



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.128

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1.220, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202200006088316,

RESOLVE:

Art. 1º Transpor, mediante enquadramento, MARIA JOSÉ DE PAULA, CPF nº ***.015.701-**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para o de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Transpor, mediante mais um enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "C-II", a mesma servidora, que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Apoio, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

EMILIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 409133

PORTARIA Nº 1.254, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e em razão do que consta do Processo nº 202300006015011,

RESOLVE:

Art. 1º Transpor, mediante enquadramento, RITA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.640.891-**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Transpor, mediante mais um enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência "C", para o cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "C-II", a mesma servidora, que, atualmente, ocupa, devido a progressão horizontal, o cargo de Agente Administrativo

Educacional de Apoio, Referência "J", todos do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Apoio, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

EMILIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 409134

PORTARIA Nº 1.257, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006945,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto de 15 de setembro de 2023 (Protocolo nº 407913), publicado na página 6 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.123, da mesma data, apenas na parte em que nomeou ALLANA CRISTINY GONÇALVES SOUZA MARQUES, CPF nº ***.981.861-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, somente quanto ao número do CPF, que passa a ser considerado ***.798.851-**, mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

EMILIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 409135

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO


O Secretário de Relações Institucionais - SERINT - GO, vem a público convocar a todos entes e entidades relacionados constantes do Anexo deste Edital, para que **no prazo de 15 (quinze) dias** úteis, encaminhem à SERINT através do e-mail: serint@goias.gov.br, para apresentar as documentações pendentes para continuidade da celebração dos termos de repasses objetos das Emendas Parlamentares dos exercícios de 2021 e 2022.

O não comparecimento no prazo estipulado poderá causar o arquivamento definitivo dos processos em andamento.

Goiânia, 20 de setembro de 2023.

LUCAS DE CASTRO SANTOS
Secretário de Estado de Relações Institucionais - SERINT

PROCESSOS 2022				
PROCESSO	Nº EMENDA	DEPUTADO	BENEFICIÁRIO	CNPJ
202100042004621	1876/2020	Amilton Filho	ASSOCIACAO ATLETICA RUBIATABENSE	2096978000124
2096978000124	1193	AMILTON FILHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE	1738772000198
202200042000807	2253	FRANCISCO OLIVEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS	2394757000132
202200042000676	1037	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	INSTITUTO ALTAIR SALES	30814558000171
202200042000731	1611	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	DE MÃOS DADAS PELA VIDA	9337013000125
202200042000766	1992	DELEGADO EDUARDO PRADO	ASSOCIACAO MOZARLANDENSE FAMILIAS DA CARIDADE	20104606000184
202200042000772	2469	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	BENJAMIM&DEOLINDA CENTRO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL A COMUNIDADE	19400995000106
202200042000389	2421	ALYSSON LIMA	LAR VICENTINO DE JOVIANIA-GO	2267867000133
202200042000978	1953	JEFERSON RODRIGUES	ASSOCIACAO DE EQUOTERAPIA REABILITANDO VIDAS	29526228000100
202200042001058	2490	KARLOS CABRAL	CENTRO ESPIRITA CHICO XAVIER	11405018000190
202200042001241	1162	SÉRGIO BRAVO	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PADRE BERNARDO - GO	34521244000131
202200042001390	1248	ZÉ CARAPÔ	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMNTO DE TECNOPOLES	997151000166
202200042000464	2458	AMILTON FILHO	ASSOCIACAO ATLETICA RUBIATABENSE	2096978000124
202200042000598	1941	CORONEL ADAILTON	ABRIGO COMENDADOR WALMOR	33637984000175
202200042000613	2516	CORONEL ADAILTON	CENTRO DE CIDADANIA NEGRA DO ESTADO DE GOIAS	5736260000143
202200042000568	884	CORONEL ADAILTON	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE MONTE SINAI	36975233000157
202200042000913	0019/2021	JÚLIO PINA	RGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DE PROTECAO DOS ANIMAIS MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	13041865000148
202200042001289	199	THIAGO ALBERNAZ	ACA0 SOCIAL SAGRADOS ESTIGMAS E SANTO EXPEDITO - ASSEXP	11841001000185
202200042001210	1659	MAJOR ARAÚJO	CENTRO DE CIDADANIA NEGRA DO ESTADO DE GOIAS	5736260000143
202200042001197	1439	PAULO TRABALHO	ASSOCIACAO DAS AGRICULTORAS E AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO AGROVILA MAMBAI	12320845000143
202200042001128	1349	PAULO TRABALHO	CONFERENCIA N S DO ROSARIO DA SOC DE S VICENTE DE PAULO	1825546000144
202200042001180	2674	RUBENS MARQUES	ASSOCIACAO CLUBE DE MAES DE ANICUNS	3698630000170
202200042000608	2130	CORONEL ADAILTON	ASILO DE SAO VICENTE DE PAULO	1740729000167

 <p>ABC Agência Brasil Central</p> <p>GOIÁS O ESTADO QUE DÁ CERTO</p> <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p> <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	<p align="center">Diretoria</p> <p align="center">Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente</p> <p align="center">Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p align="center">Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada</p> <p align="center">Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	---



202200042000446	2814	ALYSSON LIMA	ASSOCIACAO JUSSARENSE DE DEFESA DOS ANIMAIS	18097860000150
202200042001023	2981	LUCAS CALIL	MANDALA	10483388000182
202200042001195	1415	PAULO TRABALHO	ASSOCIACAO CAVALHADAS DA FESTA DO DIVINO DE POSSE	6299675000160
202200042000670	1304	Eduardo Prado	OBRAS SOCIAIS BEZZERA DE MENEZES	26943852000106
202200042000692	1318	Eduardo Prado	OBRAS SOCIAIS BEZZERA DE MENEZES	26943852000106
202200042000514	2820	CAIRO SALIM	ESCOLA CRECHE SAO DOMINGOS SAVIO	26746511000140
202200042000365	2388	ALYSSON LIMA	ASSOCIA O GOIANA DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS - AGATRA	24852154000170
202200042000599	1945	CORONEL ADAILTON	ABRIGO COMENDADOR WALMOR	33637984000175
202200042000651	995	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BELA VISTA DE GOIAS E CALDAZINHA	1220532000105
202200042000657	1019	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	31 CONSELHO COMUNIT DE SEGURANCA PUBL DO MUNIC DE GOIANIA - GO	4243486000140
202200042000675	1024	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ASSOCIACAO HABITACIONAL VIDA NOVA	6964953000156
202200042000678	1038	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	INSTITUTO CERRADO NATIVO	7284480000109
202200042000685	1040	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	FEDERACAO GOIANA DE CICLISMO	2428258000119
202200042000702	1107	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ASSOCIACAO HANDEBOL ITAGUARU	7692195000127
202200042000769	2035	DELEGADO EDUARDO PRADO	FUNDAÇÃO CRISTA - RADIO CRISTA EDUCATIVA	1731298000172
202200042000666	1482	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	ASSOCIACAO DOS BOLEIROS CRESCENTES-ABC	31227702000136
202200042000693	2356	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	ASSOCIACAO ATLETICA ALTO HORIZONTE	28275070000171
202200042000336	1489	ALYSSON LIMA	ASSOCIACAO BENEFICENTE ESTRELA DO ORIENTE	1562658000150
202200042000955	1218	JEFERSON RODRIGUES	ABRIGO EVANGELICO JESUS CRISTO E O SENHOR	975314000100
202200042000957	1220	JEFERSON RODRIGUES	ABRIGO DOS VELHOS PROF NICEPHORO PEREIRA DA SILVA	818898000100
202200042001019	2413	KARLOS CABRAL	INSTITUTO CERRADO NATIVO	7284480000109
202200042001230	632	SÉRGIO BRAVO	LAR SAO VICENTE DE PAULO	14280410000148
202200042000369	1247	ÁLVARO GUIMARÃES	INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DE GOIAS	2702124000144
202200042000387	1391	AMAURI RIBEIRO	ASSOCIACAO PROTETORA E AMIGA DOS ANIMAIS DE ANAPOLIS	11102088000179
202200042000591	1874	CORONEL ADAILTON	LAR DO IDOSO DE GOIANESIA	24862252000198
202200042000585	2392	CHICO KGL	ASSOCIACAO DESPORTIVA AJAX CAMPINORTENSE	23863424000185
202200042000581	1086	CORONEL ADAILTON	FUNDAÇÃO MARI - MOVIMENTO ASSIST TRINDADENSE A INFANCIA	1841642000186
202200042000710	1351	DELEGADO EDUARDO PRADO	ASSOCIACAO MANANCIAL DE VIDA	7401496000154
202200042000617	2642	CORONEL ADAILTON	ASSOCIACAO IPADEMM	28950877000162
202200042000934	384	HELIO DE SOUSA	ASSOCIACAO QUILOMBOLA TOMAS CARDOSO	8757178000193



202200042000948	396	HELIO DE SOUSA	ASSOCIACAO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO RIO ARAGUAIA	9347463000107
202200042000893	325	HELIO DE SOUSA	LAR SAO VICENTE DE PAULO DE GOIANESIA	2422156000196
202200042000892	319	HELIO DE SOUSA	LAR DO IDOSO DE GOIANESIA	24862252000198
202200042000940	389	HELIO DE SOUSA	ASSOCIACAO URBANA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS RUFINO FRANCISCO	14308976000130
202200042001286	220	VIRMONDES CRUVINEL	ASSOCIA O BEIJA FLOR	1720501000105
202200042001222	853	PAULO CEZAR	DISPENSARIO ESPIRITA ADOLPHO BEZERRA DE MENESES	2654879000110
202200042000446	2814	ALYSSON LIMA	ASSOCIACAO JUSSARENSE DE DEFESA DOS ANIMAIS	18097860000150
202200042000925	519	JÚLIO PINA	CENTRO DE RECUPERACAO MAO AMIGA	7978609000189
202200042000912	646	ISO MOREIRA	ASSOC APOSENTADOS E FUNC ANTIGOS CENTRAIS ELETRICAS GO	37382256000110
202200042000421	2671	ALYSSON LIMA	CENTRO ESPIRITA O SEMEADOR	2862845000111
202200042000388	1696	AMAURI RIBEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS	1787506000155
202200042001002	1072	Lissauer Vieira	INSTITUTO SOCIAL VIDA	27710980000172
202200042001311	1848	LÊDA BORGES	Associação os Banguela	7945830000130
202200042001311	1726	LÊDA BORGES	ASS DE EDUC CUL FORM PROF E EXPR FOL DE VALP DE GO	7945830000130
202200042000788	1877	GUSTAVO SEBBA	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PADRE BERNARDO - GO	34521244000131
202200042005999	1991	DELEGADO EDUARDO PRADO	OBRAS SOCIAIS BEZZERA DE MENEZES	26943852000106
202200042005999	1983	DELEGADO EDUARDO PRADO	OBRAS SOCIAIS BEZZERA DE MENEZES	26943852000106
202200042000698	1340	DELEGADO EDUARDO PRADO	ASSOCIA AO NIPO BRASILEIRA DE GOIAS	37427192000127

PROCESSOS 2021

202100042002851	1903/2020	AMILTON FILHO	ASSOCIACAO DOS GESTORES E ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DE LOGISTICA DE ANAPOLIS GO	17680529000104
202100042001130	2066/2020	JEFERSON RODRIGUES	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI - DR GO	3786187000199
202117576001558	2075/2020	JEFERSON RODRIGUES	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI - DR GO	3786187000199
202100042000866	1386/2020	CORONEL ADAILTON	ASSOCIACAO MISSIONARIA EVANGELICA VIDA	1139179000125
202100042000912	1534/2020	KARLOS CABRAL	LIGA DOS AMIGOS DO JARDIM GUANABARA	3874963000102
202100042001309	1212/2020	HENRIQUE CÉSAR	ASSOCIACAO ITABERINA DOS BATISTAS NACIONAIS	12628042000150
202100042001082	0591/2020	ALYSSON LIMA	ASSOCIACAO BENEFICENTE ESTRELA DO ORIENTE	1562658000150
202100042001151	1387/2020	CHICO KGL	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE PASTORAL DA MORADA DE RIO VERDE	9411024000108
202100042000870	1420/2020	CORONEL ADAILTON	COMUNIDADE CATOLICA SENHOR JESUS	5834351000111



202100042001081	1246/2020	ALYSSON LIMA	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE OFICINAS MECANICAS	8728634000177
202100042000940	1370/2020	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	FORUM DE TRANSEXUAIS DO ESTADO DE GOIAS - FTG	7413711000137
202100042001147	1375/2020	CHICO KGL	ASSOCIACAO BENEFICENTE ANDRE LUIZ - ABAL	5445570000109
202100063000921	1117/2020	CHARLES BENTO	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA IRMAO AUREO	25006149000109
202100042001078	0844/2020	ALYSSON LIMA	INSPETORIA SAO JOAO BOSCO-CENTRO SALESIANO DO MENOR-CESAM	33583592005130
202100042004595	2049/2020	JEFERSON RODRIGUES	FEDERACAO DE TENIS DE MESA DO ESTADO DE GOIAS - FTMGO	30708071000104
202100042001366	1190/2020	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE	1738772000198
202100042001365	0997/2020	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	ASSOCIACAO ASSUNCAO	11879956000121
202100042001429	1929/2020	AMILTON FILHO	ASSOCIACAO ATLETICA WIDER SANTOS	17077705000100
202100042001164	0470/2020	HELIO DE SOUSA	OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE URUACU	2357507000122
202100042001312	1229/2020	HENRIQUE CÉSAR	SERVICO SOCIAL BETEL	3415804000140
202100042002864	1852/2020	DELEGADO EDUARDO PRADO	ASSOCIACAO MANANCIAL DE VIDA	7401496000154
202100042004762	1389/2020	CHICO KGL	ASSOCIACAO DOS NORDESTINOS DO SUDOESTE GOIANO	21072763000118
202100042000831	0102/2020	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	ASSOCIACAO DOS BOLEIROS CRESCENTES-ABC	31227702000136
202100042001159	0420/2020	HELIO DE SOUSA	SINDICATO RURAL DE GOIANESIA	36985802000145
202100042002866	1870/2020	DELEGADO EDUARDO PRADO	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL MARIA IMACULADA	145847000164
202100042000913	1813/2020	KARLOS CABRAL	CEGECON - CENTRO DE GESTAO EM EDUCACAO CONTINUADA	14215865000180
202100042003118	1766/2020	ZÉ CARAPÔ	SOC BENEF ALBERGUE S O VICENTE DE PAULO JATAI	2251270000109
202100042000872	1448/2020	CORONEL ADAILTON	CONGREGACAO CATOLICA APOSTOLICA DOS PADRES E IRMAOS DE SANTO EXPEDITO	4438322000178
202100042000868	1400/2020	CORONEL ADAILTON	ABRIGO COMENDADOR WALMOR	33637984000175
202100042001155	2044/2020	CHICO KGL	ASSOCIACAO DOS NORDESTINOS DO SUDOESTE GOIANO	21072763000118
202100042003584	1575/2020	RAFAEL GOUVEIA	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROJETOS DORCAS	8730123000190

Protocolo 408982

EXTRATO DE FOMENTO Nº 52/2023

PROCESSO Nº: 202200042001308
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO
CONVENENTE: INSTITUTO PRÓ-BAIRRO BRASIL - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CURSOS, OFICINAS E ATIVIDADES CULTURAIS PARA O INSTITUTO PRÓ-BAIRRO BRASIL
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 20 de SETEMBRO DE 2023
VIGÊNCIA: 03 (três) meses

Protocolo 409005

EXTRATO DE FOMENTO Nº 88/2023

PROCESSO Nº: 202200042001536
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO UNIVERSO SEM FOME - GOIÂNIA - GO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSOCIAÇÃO UNIVERSO SEM FOME
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 100.000,00 (quarenta e dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 20 SETEMBRO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Protocolo 409006



Defensoria Publica

PORTARIA Nº 601, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor dos processos administrativos de nºs 202310892007844 e 202310892007835;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar João Paulo Marinho Dutra, inscrito no CPF sob o nº 055.065.101-28, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º Exonerar Roberta Kayna Nelyffer Gomes Ramos, inscrita no CPF sob o nº 042.045.521-37, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 25 de setembro de 2023.

Art. 3º Exonerar Andrielly Alves de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 046.916.041.11, do cargo de Assessor Especial 2 (CC-6), e nomeá-la no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 25 de setembro de 2023.

Art. 4º Nomear Lana Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o nº 069.581.361-79, do cargo de Assessor Especial 2 (CC-6), com efeitos a partir de 25 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 409114

Vice Governadoria

PORTARIA Nº 143/2023, de 14 de setembro de 2023

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso no âmbito da Vice-Governadoria.

O VICE-GERADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 5 de outubro de 1989, combinado com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012, o art. 16 do Decreto Estadual nº 9.538, de 18 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores e a Lei Estadual nº 16.226, de 8 de abril de 2008;

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2013, de 14 de março de 2013, expedida pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, que dispõe sobre procedimentos para garantia do acesso à informação;

Considerando a Instrução Normativa nº 06/2014, de 8 de agosto de 2014, a qual altera dispositivos da Instrução Normativa anteriormente citada e o disposto no Processo SEI nº 202300012000517, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso no âmbito da Vice-Governadoria, que terá como atividade precípua promover a destinação final da documentação, a classificação do grau de sigilo e a elaboração de tabela de temporalidade dos documentos mantidos no arquivo desta Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

Art. 2º Designar, para comporem a Comissão supracitada, sendo o primeiro como Presidente e os demais como membros, os seguintes servidores:

I - CARLOS EDUARDO DE PAULA RODRIGUES, CPF/ME nº ***.886.748-**,;

II - BRUNO MORAES FARIA MONTEIRO BELÉM, CPF/ME nº ***.788.781-**,;

III - FABRÍCIA ARANTES FERREIRA, CPF/ME nº ***.807.111-**,;

IV - ERICK PIRES DE SOUZA, CPF/ME nº ***.601.961-**,;

V - LAYSA GONTIJO BRAGA SOARES MIRANDA. CPF/ME nº ***.430.151-**.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 49/2022 - VICEGOV.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE PAULA RODRIGUES
Superintendente de Gestão Integrada
(Por delegação - Portaria nº 116/2023)

Protocolo 408909

PORTARIA Nº 144/2023, de 15 de setembro de 2023

Dispõe sobre a designação de atribuições para o cumprimento das normas de acesso à informação, na forma da Lei Estadual nº 18.025/2013, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

O VICE-GERADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição do Estado de Goiás, de 5 de outubro de 1989, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, na Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013 e no Decreto Estadual nº 10.306, de 21 de agosto de 2023 e de acordo com o Decreto Estadual nº 9.538, de 18 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores e o disposto no Processo SEI nº 202300012000519, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 69 da Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, o Chefe de Gabinete desta Vice-Governadoria, PEDRO PINHEIRO CHAVES, CPF/ME nº ***.924.541-**, para exercer as seguintes atribuições:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso às informações, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013 e do Decreto Estadual nº 10.306, de 21 de agosto de 2023, bem como a observância aos procedimentos e prazos nelas previstos;

II - avaliar e monitorar a implementação do disposto nestas Leis e Decreto, bem como apresentar ao Titular o relatório anual sobre o seu cumprimento, o qual será encaminhado à Controladoria-Geral do Estado;

III - recomendar medidas para o aperfeiçoamento das normas e dos procedimentos necessários à implementação destas Leis;

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento destas Leis e

V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 23, da Lei nº 18.025, de 22 de maio de 2013.

Art. 2º Designar o Superintendente de Gestão Integrada, CARLOS EDUARDO DE PAULA RODRIGUES, CPF/ME: ***.886.748-**, e o servidor HEBERTE RODRIGUES GONÇALVES, CPF/ME nº ***.850.091-**, para auxiliarem a Autoridade de Monitoramento em suas atribuições previstas no artigo anterior.

Art. 3º Designar o servidor RUI REIS, CPF/ME nº ***.160.031-**, para promover a divulgação e atualização das informações referidas no §1º do art. 6º da Lei nº 18.025, de 22 de maio de 2013, no sítio eletrônico desta Vice-Governadoria, que deverá atender ainda aos seguintes requisitos:

I - conter formulário para pedido de acesso às informações, na forma descrita pelo §1º do art. 9º da Lei nº 18.025, de 22 de maio de 2013;

II - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;



III - possibilitar gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

IV - possibilitar acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

V - divulgar, em detalhes, os formatos utilizados para estruturação da informação;

VI - garantir autenticidade e integridade das informações disponíveis para acesso;

VII - indicar instruções que permitam ao requerente comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade;

VIII - garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência; e

IX - indicar o contato da Autoridade de Monitoramento, designada nos termos do art. 1º desta Portaria, com indicação do telefone e correio eletrônico do serviço de informações ao cidadão.

§ 1º Cumpre, ainda, ao servidor designado no *caput*:

I - viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso à informação, via formulário eletrônico;

II - implementar ferramenta de redirecionamento de página na Internet para o acesso às informações cujos dados sejam disponibilizados em outro portal governamental e

III - gerenciar os acessos aos sistemas corporativos.

§ 2º As informações referidas no §1º do art. 6º da Lei nº 18.025, de 22 de maio de 2013 e as de responsabilidade dos Titulares das Unidades desta Vice-Governadoria, deverão ser subsidiadas ao servidor indicado no *caput*.

Art. 4º atribuições especificadas no artigo 6º e incisos da Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, são de responsabilidade dos Titulares das respectivas Unidades desta Vice-Governadoria.

Art. 5º Diante da ausência temporária dos Chefes das Unidades Administrativas ou de servidores designados, cada responsável listado acima estabelecerá, no âmbito de sua Unidade, o substituto.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 85/2022 - VICEGOV.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE PAULA RODRIGUES
Superintendente de Gestão Integrada
(Por delegação - Portaria nº 116/2023)

Protocolo 408926

Secretaria de Estado da Administração

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1927, de 21 de setembro de 2023
Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 56 da Lei nº 20.491 de 25/06/2019, tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005002881 e o disposto no art. 8º da Lei nº 17.098 de 02/07/2010, no art. 9º da Lei nº 20.196 de 06/07/2018, no art. 9º da Lei nº 20.197 de 06/07/2018, no § 2º do art. 14º da Lei nº 16.921 de 08/02/2010 (alterada pela lei nº 19.929 de 27/12/2017), § 9º do art 6º da Lei nº 15.509 de 05/01/2006 e Decreto nº 10.110 de 1º/07/2022 que dispõem sobre os Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores efetivos e dos empregados públicos da Secretaria de Estado da Administração, e considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia para o prosseguimento das evoluções funcionais dos servidores do Poder Executivo estadual, Despacho 179/2023, no bojo do processo 202200005023319.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

Cargo: Gestor Público - 19.929					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	HAROLDO CAMPELO FERES QUEIROZ	XXX.096.861-XX	F	G	11/09/2023
Cargo: Analista de Gestão Governamental					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	SILVANA CRUZ FUINI	XXX.506.221-XX	B-I	B-II	23/09/2023
CARGO: Técnico em Gestão Pública					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	CLAUDIA GOMES SILVA VIEIRA	XXX.482.111-XX	B-III	B-IV	03/11/2020
			B-IV	C-I	03/11/2022
2	EDSSON CANDIDO RIBEIRO JUNIOR	XXX.297.661-XX	A-V	B-I	19/09/2023
3	AILTON JOSE DE OLIVEIRA	XXX.013.901-XX	A-V	B-I	29/09/2023

Cargo: Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-METAGO					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	GEZILDA RIBEIRO DA MOTA LOIOLA	XXX.478.141-XX	B-III	B-IV	03/01/2023
Cargo: Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	EDNEIDA ARTIAGA MARANDOLA	XXX.530.721-XX	B-III	B-IV	08/09/2023
2	MAURO GONCALVES LIMA	XXX.298.061-XX	B-III	B-IV	27/09/2023
Cargo: Assistente de Gestão Administrativa PCR 17.098					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	JOANA D ARC ALVES PINTO	XXX.367.841-XX	A-II	A-III	16/09/2023
2	GABRIEL RODRIGUES FILHO	XXX.267.551-XX	A-V	B-I	23/09/2023
Cargo: Auxiliar de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-METAGO					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	LUIZ CARLOS LEAO	XXX.681.171-XX	A-II	A-III	16/09/2023
Cargo: Auxiliar de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	FERNANDO CARLOS FERREIRA	XXX.678.441-XX	B-II	B-III	18/09/2023

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão **seus efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2023**.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 409024

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1929, de 21 de setembro de 2023

Dispõe sobre concessão de evolução funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 56 da Lei nº 20.491 de 25/06/2019, tendo em vista o que consta do Processo nº 202300022014234, considerando o que dispõe as Leis Estaduais nº 15.121 de 04 de fevereiro de 2005, nº 17.097, de 02 de julho de 2010 e a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2015, e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores listados abaixo:

CARGO: Auditor Odontológico - PCR - 17.097 - IPASGO				
NOME	CPF	REFERENCIA ANTERIOR	REFERENCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
VIRGILIO BATISTA DE FREITAS	953.176.511-15	B-III	C-I	17/08/2022
FERNANDO BATISTA DE SOUZA	866.305.041-00	B-III	C-I	21/08/2022
AMALIA RODRIGUES	690.461.901-53	B-III	C-I	23/09/2022
ANA GABRIELA ARANTES BORGES E LOPES	557.091.501-00	B-III	C-I	23/09/2022



Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão seus efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 21 de setembro de 2023

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 409027

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEAD Nº 038/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B Nº 024/2022

Processo: nº 202200005014636.

Contratante: Estado de Goiás com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratado: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, que transfere o controle social para EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - EQUATORIAL ENERGIA.

Objeto: Este instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato por parte da administração, visando expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD e a Concessionária CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D, que transfere o controle social para EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - EQUATORIAL ENERGIA, referente às Unidades Consumidoras (UC) constantes do ANEXO I do contrato primitivo, no que tange: (i) prorrogar o exercício orçamentário e financeiro para o período de 12 (doze) meses, compreendendo a vigência contratual de 27/10/2023 a 26/10/2024; e (ii) promover a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo nº 202200005014636, nos termos da SBS nº 45/2023-GEREM (51443838).

Valor Mensal Estimado: R\$ 4.096,99 (quatro mil e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).

Valor Global Estimado: R\$ 49.163,88 (quarenta e nove mil e cento e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Data da assinatura: 21/09/2023.

Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira.

Protocolo 408974

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 016/2023

Processo: 202300005011734

Convênio formalizado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a Prefeitura Municipal de Itaberaí.

Objeto: Parceria entre os partícipes visando a continuidade dos serviços prestados pelo município de Itaberaí na Unidade Vapt Vupt.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 20/09/2023

Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Assina pelo MUNICÍPIO: Rita de Cássia Soares Mendonça

Protocolo 408862

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10 / 2023-SEAD - EDITAL RERRATIFICADO

Processo: 202300005010754

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de controle integrado de vetores e pragas urbanas, incluindo ações de desinsetização, desratização e descupinização, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados de forma trimestral, durante o período de 12 (doze) meses, nas áreas internas e externas das unidades da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e unidades de VAPT VUPT, bem como as futuras unidades que possam ser criadas sobre a responsabilidade da SEAD.

Participação: Disputa Geral

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Oferta de Compra: 58613

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Fontes Orçamentárias: 2023.18.01.04.122.1014.2051.03

Data da abertura: 05/10/2023.

Horário: 08 horas e 30 minutos (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: <https://www.comprasnet.go.gov.br>

Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, na Lei Complementar LC nº 117/2015, Decretos Estaduais nº 7.466/2011 e 9.666/2020 e suas posteriores alterações e demais normas vigentes à matéria. Obtenção do Edital: <https://www.comprasnet.go.gov.br> e <https://www.administracao.go.gov.br/licitacoes-e-contratos>.

Informações: (62) 3201-8745

Dorival Juliano do Prado

Pregoeiro - Portaria nº 1347/2023-SEAD

Protocolo 409034

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 417, de 21 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e conforme disposto na Portaria nº 01/2023, publicada no DO/GO nº 23.952, de 3 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Bens Imóveis desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa Intersecretarial nº 002, de 7 de outubro de 2022, da Secretaria de Estado de Administração - SEAD e Secretaria de Estado da Economia, com as seguintes atribuições:

I - receber, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade do órgão ou entidade;

II - planejar a realização do inventário de bens imóveis, definindo calendário e cronograma para sua execução em conformidade com as unidades administrativas do órgão ou entidade;

III - realizar o inventário de todos os bens imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles do estado, próprios, ou utilizados por ato de cessão ou outro instrumento jurídico congênere;

IV - realizar diligências nas unidades, sempre que entender necessário, visando a confirmação de informações e esclarecimento de dúvidas;

V - solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para a realização do inventário do bem imóvel e, quando necessário solicitar auxílio e/ou acesso a informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser inventariado;

VI - proceder, quando necessário, consulta à prefeitura local ou cartório de registro de imóveis para confirmação de informações, como localização, propriedade do imóvel, entre outras;

VII - registrar todas as ocorrências durante a realização dos trabalhos;

VIII - elaborar a Declaração da Comissão de Inventário de Bens Imóveis;

IX - encaminhar o inventário concluído para a Assessoria Contábil do órgão ou entidade para as providências a seu cargo; e
X - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão de Inventário de Bens Imóveis do exercício de 2023 os seguintes servidores:



I - Adriana Cristina de Oliveira, inscrita no CPF sob o n.º ***.609.301-**, ocupante do cargo de Assistente Industrial da Gerência de Uso Público, Regularização Fundiária e Gestão Socioambiental de Unidades de Conservação;

II - Caio Athyllas Câmara de Sousa, inscrito no CPF sob o n.º ***.700.521-**, ocupante do cargo de Assessor A7 da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico/Coordenação de Patrimônio;

III - Carlos Thompson Barbosa e Silva, inscrito no CPF sob o n.º ***.963.301-**, ocupante do cargo de Assessor A8 da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico/Coordenação de Apoio;

IV - Christiano Umbelino Guida, inscrito no CPF sob o n.º ***.411.931-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Geral, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico/Coordenador do Patrimônio;

V - Eric Rezende Kolailat, inscrito no CPF sob o n.º ***.657.351-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental e Gerente da Gerência de Uso Público, Regularização Fundiária e Gestão Socioambiental de Unidades de Conservação;

VI - Hellen Nayara Soares de Araújo, inscrita no CPF sob o n.º ***.679.831-**, ocupante do cargo de Assessor A9 da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico/Coordenação de Patrimônio;

VII - Reginaldo Moreira dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º ***.058.411-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico/Coordenação de Patrimônio;

VIII - Wagner Lucas Ferreira Silva, inscrito no CPF sob o n.º ***.796.791-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão Administrativo e Gerente de Apoio Administrativo e Logístico;

IX - Willys Moura Rodrigues, inscrito no CPF sob o n.º ***.947.781-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico/Coordenador de Apoio.

Parágrafo único. Compete ao servidor Christiano Umbelino Guida, exercer a função de Presidente da Comissão de Inventário de Bens Imóveis da SEMAD, e ao servidor Caio Athyllas Câmara de Sousa, a função de suplente da Comissão ora instituída.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Imóveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º A presente Portaria revoga a Portaria de n.º 338/2022 - SEMAD, publicada no Diário Oficial nº 23.902, de 19 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável
Portaria nº 01/2023 (DOE/GO nº 23.952, de 03/01/2023)

Protocolo 409023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 187/2023 - SEMAD

Processo nº 202200017010699 (SGA nº 3646/2022), Auto de Infração nº 1864 - Série Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1864, Série Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissária: CELY MARIA DE QUEIROZ, CPF nº 279.211.821-00.

Valor do TCACM: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Valor da conversão: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

A Compromissária em conformidade com o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 409057

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 167/2022 - SEMAD

Processo nº 202200017002268 - (SGA nº 3665/2021) - Auto de Infração contra Fauna Silvestre nº 06941, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração contra Fauna Silvestre nº 06941, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissária: ALICE FRANCISCA DE ASSIS, CPF nº 007.113.291-09.

Valor do TCACM: R\$ 1.074,99 (um mil, setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Valor da conversão: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 409065

PORTARIA Nº 411, de 14 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e conforme disposto na Portaria nº 01/2023, publicada no DO/GO nº 23.952, de 3 de janeiro de 2023, e ainda:

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela SEMAD, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência; e

Considerando, ainda, o que preceitua os artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e convênios, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fabrício de Campos Aires Silva, inscrito no CPF sob o n.º ***.937.341-**, para o exercício da função de Gestor titular e o servidor Alan Mosele Tonin, inscrito no CPF sob o n.º ***.921.410-** para a função de Gestor suplente, do Convênio nº 006/2016/ANA TRANSFEREGOV nº 840445/2016, celebrado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, nos termos do Processo nº 201900017007308, tendo por objeto a implementação de atividades de conservação de água e solo, como terraceamento, readequação de estradas vicinais e plantio de matas ciliares, na bacia do Rio Tocantinzinho, localizado nos Municípios de São João D'Aliação e Alto Paraíso - GO.

Art. 2º Estabelecer que, para consecução dos objetivos propostos neste ato, o Gestor titular designado deverá:

a) providenciar cópia do contrato, para fins de arquivamento em pasta apropriada;

b) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento;



c) observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;
d) verificar se os prazos foram atendidos e se as demais especificações estão de acordo com o contrato;
e) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamento quando for o caso;
f) atestar a execução total ou parcial do objeto contratado, encaminhando as notas fiscais ao setor competente;
g) manter controle dos pagamentos efetuados;
h) acompanhar a variação/evolução dos preços de mercado referente ao objeto contratado com vistas a identificar a melhor vantagem para a administração: prorrogação da vigência ou nova contratação;

i) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação, nos termos do art. 52. X, da Lei Estadual 17.928/12;

j) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

k) informar seus superiores as decisões e providências que ultrapassarem sua competência, com vistas à adoção das medidas convenientes;

l) comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, indícios de não cumprimento do objeto contratado com vistas à adoção de providências;

m) prestar informações relacionadas ao contrato sempre que solicitado;

n) instruir processo visando à rescisão e/ou anulação do contrato, quando for o caso;

o) elaborar e apresentar relatórios parciais e final sobre a execução dos referidos instrumentos;

p) elaborar planilha de gestão de saldo contratual, considerando o ateste da(s) nota(s) fiscal(is), observando o prazo de 15 (quinze) dias a contar do ateste, envio e pagamento das notas pelo setor financeiro desta pasta.

Art. 3º Estabelecer, ainda que o Gestor titular ora designado apresentará à Secretária, quando necessário, relatório sobre a execução do ajuste, devendo conter no mínimo:

a) descrição circunstanciada da execução do contrato;

b) eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

c) as ocorrências que o gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e,

d) a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Art. 4º O Gestor titular do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas que lhe são atribuídas no termos do art. 52 da Lei Estadual nº. 17.928/12, ou de omissão, em especial:

a) na constatação da ocorrência de mora na execução;

b) na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

c) na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

d) no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções; e.

e) na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 5º Em caso de ausência do Gestor titular, ficará a cargo do Gestor suplente as responsabilidades exaradas nos artigos desta Portaria.

Art. 6º A presente Portaria substitui a Portaria de n.º 267, de 29 de novembro de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Portaria nº 01/2023 (DOE/GO nº 23.952, de 03/01/2023).

Protocolo 409113

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202100006065698

Data:

07/10/2021

Nome: Fortal Engenharia LTDA

Assunto: Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Fortal Engenharia LTDA.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo e supressão de serviços, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - Do Preço e Condições de Pagamento e Reajustamento:** Terá o valor total de R\$ 1.656.240,03 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e três centavos). Constitui o valor total do Contrato citado a soma do acréscimo e supressão ao valor inicialmente contratado de R\$ 1.221.010,11 (um milhão duzentos e vinte e um mil, dez reais e onze centavos). O acréscimo origina-se do aumento quantitativo do objeto inaugural, no valor de R\$ 539.639,32. A supressão origina-se da diminuição quantitativa de determinados itens do projeto no valor de R\$ 104.409,40. **II - Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Dotação Compactada: 2023.2401.190 / Nota de Empenho: 00048 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.283 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 15500116 / Data: 14/09/2023 / Valor: R\$ 539.639,32. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço.

DO POSTERIOR REAJUSTE: Fica expressamente resguardado o devido reajuste de preços, com fulcro nas disposições da Cláusula Terceira do contrato original, a ser eventualmente realizado por meio de novo termo aditivo ou apostila em oportunidade posterior. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 20/09/2023.

Protocolo 408858

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2021

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202100006029612	134/2021	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	21/09/2023	Município de Silvânia	Secretaria de Estado da Educação
202100006027869	199/2021	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	21/09/2023	Município de Barro Alto	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 408891

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES 2023

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202300006051117	195/2023	450	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	200.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Córrego do Ouro	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 408888

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006080923

Data: 29/08/2023

Nome: Alternativa Comercial Textil LTDA

Assunto: Contrato

Contrato de Fornecimento nº 177/2023 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Alternativa Comercial Textil LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, para Distribuição Gratuita (Camisetas, bermudas, calça legging, calça comprida, jogos de coletes, meias esportivas, conjuntos de agasalhos e uniformes esportivos), para atendimento de eventos a serem promovidos por meio da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação da Secretaria de Estado da Educação. **DO PREÇO:** R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais). **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 034/2022. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2023.2401.033 / Nota de Empenho: 00020 / Classificação Funcional: 12 128 1008 2.011 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.42 / Grupo: 03 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 19/09/2023 / Valor: R\$ 1.680,00. **DA VIGÊNCIA:** 03 (três) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2023.

Protocolo 408895

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006080923

Data: 29/08/2023

Nome: L.E. Martins Indústria Comércio E Serviços LTDA

Assunto: Contrato

Contrato de Fornecimento nº 178/2023 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica L.E. Martins Indústria Comércio E Serviços LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, para Distribuição Gratuita (Camisetas, bermudas, calça legging, calça comprida, jogos de coletes, meias esportivas, conjuntos de agasalhos e uniformes esportivos), para atendimento de eventos a serem promovidos por meio da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação da Secretaria de Estado da Educação. **DO PREÇO:** R\$ 2.452,80 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 034/2022. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2023.2401.033 / Nota de Empenho: 00021 / Classificação Funcional: 12 128 1008 2.011 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.32 / Grupo: 03 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 19/09/2023 / Valor: R\$ 2.452,80. **DA VIGÊNCIA:** 03 (três) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2023.

Protocolo 408896

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
2º Semestre/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR ILLYDIA MARIA PERILO CAIADO, Representado (a) pelo (a) seu Titular, **GISLENE MARIA PIRES PIMENTA**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **CONSELHO ESCOLAR ILLYDIA MARIA PERILO CAIADO** no município de **NOVA AURORA - GO**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 07 (sete) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 12.09.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA PIMENTA E CARNEIRO LTDA - CNPJ: 01.520.790/0001-07

LOTE 01 PANIFICADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PÃO FRANCES	KG	120	19,50	2.340,00
02	ROSCA	KG	60	19,50	1.170,00

DATA DA ASSINATURA: 12.09.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA PIMENTA E CARNEIRO LTDA - CNPJ: 01.520.790/0001-07

LOTE 02 AÇOUQUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CALABRESA	KG	40	24,00	960,00



02	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM	KG	200	34,50	6.900,00
03	LINGUIÇA MISTA	KG	60	17,00	1.020,00
04	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	30	19,00	570,00

Protocolo 408957

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
2º Semestre/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR ILLYDIA MARIA PERILO CAIADO, Representado (a) pelo (a) seu Titular, **GISELENE MARIA PIRES PIMENTA**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **CONSELHO ESCOLAR ILLYDIA MARIA PERILO CAIADO** no município de **NOVA AURORA - GO**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 07 (sete) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 12.09.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA PIMENTA E CARNEIRO LTDA - CNPJ: 01.520.790/0001-07

LOTE 03 AÇUGUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AÇAFRÃO	KG	2	50,00	100,00
02	AÇUCAR CRISTAL/5KG	PCT	30	16,00	480,00
03	AMIDO DE MILHO/500G	PCT	40	5,22	208,80
04	APRESUNTADO	KG	30	22,00	660,00
05	ARROZ TIPO 1/5KG	PCT	200	19,00	3.800,00
06	AZEITE DE OLIVA/500ML	LT	6	30,00	180,00
07	CACAU100%	KG	20	20,00	400,00
08	COCO RALADO/100G	PCT	3	3,40	10,20
09	SUCO CONCENTRADO/500ML	UN	120	6,00	720,00
10	CREME DE LEITE/200G	UN	160	3,00	480,00
11	EXTRATO DE TOMATE/340G	UN	50	5,00	250,00
12	FARINHA DE MANDIOCA/500G	UN	60	8,00	480,00
13	FARINHA DE TRIGO	KG	50	5,00	250,00
14	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	50	6,00	300,00
15	FERMENTO QUÍMICO/100G	UN	15	3,00	45,00
16	IOGURTE SABORES VARIADOS	LT	25	14,00	350,00

Protocolo 408959

17	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LT	500	4,60	2.300,00
18	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE/500G	PCT	200	3,00	600,00
19	MACARRÃO TIPO PARAFUSO/500G	PCT	176	3,00	528,00
20	MATEIGA EXTRA COM SAL/500G	UN	12	37,50	450,00
21	MILHO VERDE EM CONSERVA/300G	UN	80	2,40	192,00
22	OLEO DE SOJA/900ML	UN	90	5,50	495,00
23	OVOS BRANCOS	DZ	10	9,00	90,00
24	POLPA DE FRUTAS VARIOS SABORES	KG	20	10,00	200,00
25	QUEIJO MUSSARELA	KG	25	35,00	875,00
26	QUEIJO MEIA CURA	KG	15	26,00	390,00
27	SAL REFINADO	KG	30	2,20	66,00

DATA DA ASSINATURA: 12.09.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA PIMENTA E CARNEIRO LTDA - CNPJ: 01.520.790/0001-07

LOTE 04 - HORTIFRUIT

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ABACAXI	UN	50	7,50	375,00
02	ALHO	KG	10	24,00	240,00
03	BANANA PRATA	KG	80	8,00	640,00
04	BANANA TERRA	KG	8	10,00	80,00
05	BATATA INGLESA	KG	40	7,00	280,00
06	CEBOLA	KG	10	10,60	106,00
07	CENOURA	KG	10	3,80	38,00
08	COUVE MANTEIGA	MAÇO	60	4,00	240,00
09	LARANJA PERA	KG	200	5,50	1.100,00
10	MAÇA FUJI	KG	50	11,50	575,00

11	MANDIOCA	KG	50	6,50	325,00
12	MELANCIA	KG	200	4,00	800,00
13	MILHO VERDE C/5UN	BNDEJA	50	9,00	450,00
14	REPOLHO VERDE	KG	60	4,00	240,00
15	TOMATE	KG	50	6,50	325,00

Protocolo 408961

DATA DA ASSINATURA: 12.09.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA PIMENTA E CARNEIRO LTDA - CNPJ: 01.520.790/0001-07
LOTE 05 - EXTRAS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BANANA PRATA	KG	6	8,00	48,00
02	MAÇA FUJI	KG	6	11,30	67,80

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 408962

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, Nº 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: CP nº 020/2023; Proc. nº 2022.0000.607.4132.

Abertura: 25 de outubro de 2023, às 9h; Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Centro de Ensino em Período Integral Brasil, do município de Córrego do Ouro - GO.** Fontes: 116. Total Estimado: **R\$ 3.926.531,23.** Retire e acompanhe o Edital no site: site.educacao.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 20 de setembro de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 409038

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo nº **2022.0000.605.4849**, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Santa Rosa, no município de Santa Rosa de Goiás-GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- Construtora Pinheiro LTDA, CNPJ: 40.673.644/0001-65; 2- Flórida Construtora e Comércio LTDA, CNPJ: 41.758.013/0001-01;

3- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 4- GSM Construções e Comércio LTDA, CNPJ: 40.997.613/0001-60; 5- Aldeia Construções e Serviços LTDA-EPP, CNPJ: 26.329.951/0001-00; 6- Latins Engenharia EIRELLI, CNPJ: 20.735.589/0001-83, 7- ALFA Construtora, Incorporadora e Locadora LTDA, 16.628.700/0001-65; 8- Construir Construções e Projetos LTDA, CNPJ: 11.037.575/0001-03 e 9- EDM Construções LTDA, CNPJ: 30.187.261/0001-23. Empresa **INABILITADA:** 1- Castro Construções, Incorporação e Serviços EIRELLI, CNPJ: 34.375.169/0001-48, por ferir os itens 5.3 e 5.11 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 408905

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.605.2684 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Presidente Castelo Branco do município de Mara Rosa-GO.** Empresa Vencedora: **JP Reforma e Construções Ltda, CNPJ: 38.253.299/0001-69, no valor de R\$ 2.648.181,73.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 22 de setembro de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 409004



**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0781, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Substitui gestor e designa suplente de ação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Fundo Estadual (fundo a fundo).

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200002125157, resolve:

Art. 1º Designar a Major QOSPM 28100 TATIANE FERREIRA VILARINHO, inscrita no CPF nº XXX.388.651-XX, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, para atuar como Gestora do Projeto "Plano de Aplicação do FAF 2021 - VPSP, referente ao Termo de Adesão nº 17/2021 (SEI 000032977106) e seu 1º Termo Aditivo (SEI 000027589092), relativo ao Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública", quanto ao objeto: Manutenção predial do complexo do Hospital da Polícia Militar do Estado de Goiás - HPM, em substituição ao Tenente-Coronel QOPM 31677 PAULO DE OLIVEIRA ARRAES, inscrito no CPF nº XXX.548.911-XX, designado por meio da Portaria nº 1037, de 8 de novembro de 2022 (SEI 000035269560).

Art. 2º Designar o Capitão PM 33852 DANIEL DE OLIVEIRA FARIA, inscrito no CPF nº XXX.631.341-XX, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, para atuar como Suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 408910

PORTARIA Nº 0780, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Substitui gestor de ação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Fundo Estadual (fundo a fundo).

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016004490, resolve:

Art. 1º Designar o Capitão QOSPM 34014 HUGO PEREIRA PINTO GAMA, inscrito no CPF nº XXX.103.601-XX, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, para atuar como Gestor Substituto/Suplente do Plano nº 1/2023 SSP/GECARE (000037959511) - Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, referente ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 17/2022 (000037980912), relativo ao "Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública", quanto ao objeto: Fortalecimento do serviço de saúde da PMGO por meio da aquisição de 01 (um) aparelho de Raio-X digital para o Hospital da Polícia Militar (HPM), em substituição ao 1º Tenente QOAPM 30.951 CÉSAR SALUSTIANO RIBEIRO, inscrito no CPF nº

XXX.840.341-XX, designado por meio da Portaria nº 0346, de 5 de abril de 2023 (SEI 46477520).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 408913

PORTARIA Nº 0779, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Substitui gestora de ação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Fundo Estadual (fundo a fundo).

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016004490, resolve:

Art. 1º Designar a Major QOSPM 28093 ELIENE AMORIM, inscrita no CPF nº XXX.234.401-XX, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, para atuar como Gestora do Plano nº 1/2023 SSP/GECARE (000037959511) - Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, referente ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 17/2022 (000037980912), relativo ao "Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública", quanto ao objeto: Fortalecimento do serviço de saúde da PMGO por meio de aquisição de 01 (um) equipamento de esterilização de materiais para o Hospital da Polícia Militar (HPM), em substituição à Capitão QOSPM 27050 MARIA ABADIA CARDOSO, inscrita no CPF nº XXX.812.831-XX, designada por meio da Portaria nº 0345, de 5 de abril de 2023 (SEI 46477005).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 408914

PORTARIA Nº 0778, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza e homologa a realização do 4º e 5º Curso de Noções de Atividade de Inteligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás - NAISP.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016029948,

Considerando que fora instituído no Estado de Goiás, por meio do Decreto estadual nº 8.869, de 12 de janeiro de 2017, o Sistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP;

Considerando que a Contrainteligência Estratégica da Superintendência de Inteligência Integrada da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás - SII/SSP-GO tem a competência de coordenar cursos de inteligência, de acordo com Decreto estadual nº 9.690, de 06 de julho de 2020;



Considerando a necessidade de disseminar noções de Atividade de Inteligência dentre os componentes das Forças de Segurança Pública e forças conveniadas à SSP-GO; e

Considerando que é atribuição da Superintendência de Inteligência Integrada implementar cursos relacionados à área de segurança pública e de interesse da administração, de acordo com Decreto estadual nº 8.869, de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar e homologar a realização do 4º e 5º Curso de Noções de Atividade de Inteligência de Segurança Pública - NAISP, destinado a promover conhecimentos gerais aos discentes sobre Atividade de Inteligência, com vistas a obter o conhecimento e multiplicá-lo em seus órgãos de origem, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas-aula (h/a).

Art. 2º Designar como Supervisor do Curso, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor MARCO ANTÔNIO DE CASTRO GUIMARÃES - Coronel/PM R/R, inscrito no CPF nº XXX.781.121-XX, atualmente no cargo de Superintendente de Inteligência Integrada desta Secretaria, a quem caberá:

I - analisar, por meio da Gerência de Contraineligência Estratégica, as indicações dos órgãos integrantes do SISP/GO quanto aos requisitos profissionais e morais, para participação do servidor no 4º e 5º NAISP;

II - efetuar a matrícula dos servidores indicados que preencherem os requisitos estipulados nesta Portaria;

III - desligar o discente nas hipóteses previstas em plano de curso;

IV - supervisionar os trabalhos da Coordenação-Geral e da Equipe de Consolidação do Curso; e

V - homologar a ata de conclusão, providenciando a divulgação aos órgãos participantes, a fim de publicação nas fichas funcionais dos aprovados.

Art. 3º Designar os seguintes servidores como Coordenadores do Curso, para, sem prejuízo de suas atribuições, gerir as atividades, o corpo discente e docente, a frequência, o planejamento, a operacionalização, a logística e demais atividades correlatas à execução do curso; e elaborar os documentos acadêmicos (plano de curso, regras de execução, quadro de trabalho semanal, relatórios, ata e certificados):

a) Coordenadora-Geral:

I - NINIVI MARIA GONTIJO DE SIQUEIRA PEREIRA, 1º Tenente/PM, inscrita no CPF nº XXX.417.851-XX, Gerente de Contraineligência Estratégica - SII/SSPGO.

b) Coordenadora Auxiliar:

I - THATIANA MARQUES LEÃO, Escrivã de Polícia de Classe Especial, inscrita no CPF nº XXX.075.821-XX, Analista de Contraineligência Estratégica.

Art. 4º Estabelecer que o 4º e 5º NAISP será realizado no auditório da sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás - SSP-GO, sito à Avenida Anhanguera, nº 7364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO.

Art. 5º Disponibilizar 40 (quarenta) vagas para cada edição, a serem distribuídas mediante convite aos órgãos interessados, podendo o quantitativo ser alterado a critério da Supervisão do curso.

Parágrafo único. O oferecimento das vagas se realizará mediante ofício da Superintendência de Inteligência Integrada - SII aos órgãos e entidades interessadas.

Art. 6º Estipular que os órgãos e entidades convidados deverão realizar, previamente, levantamento sobre os candidatos, devendo os indicados:

I - se pertencentes aos quadros da Segurança Pública, ter no mínimo 03 (três) anos de ingresso na Corporação;

II - não estar respondendo a procedimento administrativo disciplinar, inquérito policial ou processo judicial ofensivos ao decoro da classe, à dignidade enquanto servidor e que causem descrédito para a Corporação ou, ainda, ter sido condenado por crime ou contravenção nas condições acima previstas; e

III - ser voluntário.

Parágrafo único. A Superintendência de Inteligência Integrada poderá realizar levantamento de dados biográficos dos indicados, reservando-se o direito de não os matricular ou desligá-los durante o Curso, discricionariamente.

Art. 7º Estabelecer que o Curso será ministrado pelos instrutores definidos pela Coordenação do 4º e 5º NAISP. As unidades administrativas que fazem parte da estrutura organizacional da SSP/GO deverão disponibilizar instrutores pertencentes aos seus quadros para o 4º e 5º NAISP.

Art. 8º Estabelecer que a fase presencial do 4º NAISP será do dia 16 ao dia 20 de outubro de 2023, e a fase à distância, referente ao Trabalho de Conclusão do Curso, do dia 21 de outubro ao dia 11 de novembro de 2023. O 5º NAISP terá a fase presencial do dia 25 ao dia 31 de outubro de 2023, e a fase à distância, referente ao Trabalho de Conclusão do Curso, do dia 1º ao dia 22 de novembro de 2023, tudo conforme Plano de Curso 002/2023 e 003/2023.

Parágrafo único. A data prevista para o início, duração e a carga horária poderão ser alteradas por necessidade da Supervisão do Curso.

Art. 9º Aprovar, respectivamente, os Planos de Curso nºs 002/2023 e 003/2023 do 4º e 5º Curso de Noções de Atividade de Inteligência de Segurança Pública.

Art. 10 Fixar a matriz curricular, com previsão da seguinte carga horária mínima:

Disciplinas/Atividades Complementares	C/H
1. História, Fundamentos e Introdução à Atividade de Inteligência	04
2. Sistema Brasileiro de Inteligência de Segurança Pública	02
3. Contraineligência	08
4. Metodologia da Produção do Conhecimento	08
5. Operações na Atividade de Inteligência	04
6. Lei de Acesso à Informação	04
7. Organizações Criminosas	04
8. Inteligência em Fontes Abertas	04
9. Análise Criminal	02

Art. 11 Estipular que os casos omissos serão solucionados pela Supervisora.

Art. 12 Firmar que o discente aprovado receberá o certificado de conclusão de curso.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 14 Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP e à Coordenadoria de Ensino/SSP para fins de conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 408916

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública, na modalidade Tomada de Preços 127/2023, cujo objeto é: contratação de empresa especializada na realização de obras e serviços de engenharia visando a construção do muro da academia de Polícia Militar do Estado de Goiás no município de Goiânia. As propostas e documentos serão recebidos presencialmente no Auditório da SSP/GO, situado na Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, no dia 11/10/2023 às 09h (Horário de Brasília), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no site www.seguranca.go.gov.br.

Iris Pereira da Silva Arruda - Presidente da CPL/SSP

Protocolo 408903



ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL/GO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e por meio de seu representante legal, que esta subscreve, **COMUNICA** a ERRATA referente apenas ao número da Portaria que Promoveu o Major PM 16292 WALDEIR NUNES MATOS, inscrito no CPF nº XXX.345.761-XX, da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Tenente-Coronel PM, por ato de bravura *post mortem*, publicada no Diário Oficial do Estado/GO nº 24.125, de 19 de setembro de 2023, pag. 16, na área de publicações desta Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, sob o Protocolo nº 407984 (SEI 51882118), conforme se segue:

I - onde se lê:

"PORTARIA Nº 0718, DE 23 DE AGOSTO DE 2023"

II - leia-se:

"PORTARIA Nº 0767, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023"

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 408902

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 056/2023 Nomeação de Gestor FR 04ª CIPM, de 19 de setembro de 2023

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Atribuir ao servidor 1º Tenente PM 28012 Márcio Aparecido da Silva, a função de Gestor do Fundo Rotativo da 04ª CIPM, nos termos da Portaria nº 056/2023, publicada no DOPM nº 178/2023 (SEI 202300002114090). André Henrique Avelar de Sousa - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 409069

EXTRATO DA PORTARIA Nº 050/2023 Substituição Gestor FR 34º BPM, de 15 de setembro de 2023

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o 2º Tenente 29.487 Gervison Neponucena Pereira, da função de Gestor do 34º Batalhão de Polícia Militar (34º BPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor 1º Tenente 26.430 Viviane Lúcia de Oliveira, a função de Gestor do Fundo Rotativo do 34º BPM, nos termos da Portaria nº 050/2023, publicada no DOEPM nº 178/2023 (SEI 202300002105252). André Henrique Avelar de Sousa - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 409085

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2019/SSP (51827278)	
Processo:	201900002025056;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	CELG Distribuição S.A. - CELG D, com sede na Rua 2, quadra A-37, Edifício Gileno de Godói, s/n, Jardim Goiás, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04 (EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.);
Objeto:	Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, para atender às Unidades Usuárias/Contas da Polícia Militar do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses/exercício de 2023;
Objeto desta apostila:	Atualização das peças orçamentárias;

Fundamentação:	Nota Técnica nº 001/2018 - GAPE, SEI (000020353502), Despacho nº 403/2021 - GAB (000019489921), Estudo Técnico Preliminar nº 9/2023 - PM/STP-DP/CALTI-16507 (45485817); Requisição de Despesa nº 8/2023 - PM/STP-DP/CALTI-16507 (45025722).
Recurso:	Fonte 100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total da apostila:	R\$ 1.405.338,19 (um milhão, quatrocentos e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), para o custeio do restante do atual exercício;
Data da Assinatura:	21/09/2023.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 408930

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023 - PM (51342773)	
Processo:	202300002039922;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	Empresa 3F LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.484.444/0001-45;
Objeto:	Contratação de licença de uso de software por uso determinado, 24 (vinte e quatro) meses, para os serviços de engenharia da Subseção de Arquitetura e Engenharia da Polícia Militar do Estado de Goiás;
Vigência do Contrato:	24 (vinte e quatro) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 8.392,00 (oito mil trezentos e noventa e dois reais)
Data da Assinatura:	21/09/2023.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 408943

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2023 - PM (51516616)	
Processo:	202300002044589;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.044.289/0001-65;
Objeto:	Aquisição de equipamentos para filmagem, produção e edição audiovisual da Quinta Seção do Estado Maior Estratégico - PM/5 - Lote 02;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 10.033,99 (dez mil trinta e três reais e noventa e nove centavos)
Data da Assinatura:	21/09/2023.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 408960



EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023 - PM (51571104)	
Processo:	202300002049071;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.255.981/0001-83 ;
Objeto:	Aquisição de Sistema Multiparamétrico para Teste de Esforço para o Hospital da Polícia Militar do Estado de Goiás ;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública);
Valor Total:	R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais)
Data da Assinatura:	21/09/2023.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 409003

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA Nº 57/2023

Termo de Entrega nº 57/2023 - SEAD/AGRO. Partícipes: Secretaria de Estado da Administração - SEAD e de outro lado o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO, firmam o presente Termo de Entrega, com o seguinte Objeto: Termo de Entrega, a título precário e gratuito, parte do imóvel estadual localizado na Avenida Comercial, esquina com Rua Santa Rita, Qd. B, área pública, Centro, Pontalina/GO, Transcrição 12624 (SEI nº 47235565), nos limites constantes no Memorial Descritivo (SEI nº 47999452) e Levantamento Topográfico (SEI nº 47999336), Processo Administrativo nº 202300011008831. Data de Assinatura: 06/09/2023. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 21/09/2023. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 409064

EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA Nº 58/2023

Termo de Entrega nº 58/2023 - SEAD/GRO. Partícipes: Secretaria de Estado da Administração - SEAD e de outro lado o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO, firmam o presente Termo de Entrega, com o seguinte Objeto: Termo de Entrega, a título precário e gratuito, área de 2.242m², localizada entre as Ruas 01, 02 e 51, Quadra "G", S/N, Vila Mutirão - Itapuranga/GO, objeto da matrícula 11.975, CRI Itapuranga, conforme certidão inserida no evento SEI nº 49277995, dos Autos Administrativos nº 202300011021089. Data de Assinatura: 06/09/2023. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 21/09/2023. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 409066

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DOS TERMOS DE ENTREGAS Nº 22 E 23/2023 - SEAD

O Comandante-Geral do CBMGO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito as Publicações dos Termos de Entrega nº 22 e 23/2023, veiculadas na edição nº 24.117 do Diário Oficial/GO, de 5 de setembro de 2023. Goiânia-GO, 21 de setembro de 2023. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral.

Protocolo 409071

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2023

Termo de Doação nº 002/2023 - CBMGO. Processo nº: 202300011020615. Partícipes: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO, CNPJ: 33.638.099/0001-00 e a Associação Internacional dos Motociclistas Rotarianos da América do Sul (IFMR-SA), CNPJ: 28.561.903/0001-60. Objeto: Doação, em caráter definitivo e gratuito, de uma motocicleta da Marca Yamaha XTZ Crosser 150 S ao 10º Batalhão Bombeiro Militar de Catalão-GO. Data de Assinatura: 05/09/2023. Gabinete do Comando Geral, em Goiânia, 21/09/2023. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 409090

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2023

Processo: 202300011024354.
Modalidade: Adesão a ARP nº 086/2023 - CLC-PGE/AP.
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: Mônaco Diesel Macapá. CNPJ nº: 09.597.026/0001-33.
Objeto: Aquisição de viatura Auto Bomba Tanque Florestal - ABTF.
Quantidade: 02 (duas) unidades.
Recurso: 156 - Fundo Protege.
Valor Unitário: 1.562.300,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos reais).
Valor Total: R\$ 3.124.600,00 (três milhões, cento e vinte e quatro mil e seiscentos reais).
Vigência: 21/09/2023 a 21/09/2024.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 408841

EXTRATO DA PORTARIA 491/2023 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Cap QOC 02.370 Danilo PIRES de Lima, CPF nº ***.523.991-**, como Gestor do Contrato nº 87/2023 - CBM (51560984). Art. 2º Designar a 1º Ten QOA/Administrativo 01.615 LUZIA Marques Cruvinel, CPF: ***.378.291-**, como Suplente do Gestor. 20/09/2023.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 408870

EXTRATO DA PORTARIA 490/2023 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Cap QOC 02.370 Danilo PIRES de Lima, CPF nº ***.523.991-**, como Gestor do Contrato nº 83/2023 - CBM (51546637). Art. 2º Designar a 1º Ten QOA/Administrativo 01.615 Luzia Marques Cruvinel, CPF: ***.378.291-**, como Suplente do Gestor. 20/09/2023.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 408886

EXTRATO DA PORTARIA 484/2023 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o TC QOC 02.261 Clayton FERNANDO de Araújo Resende, CPF nº ***.009.881-**, como Gestor do Contrato nº 031/2023 - CBM (51724001). Art. 2º Designar o 2º Ten QOA/Administrativo 00.229 Aristelino Gomes SOUZA, CPF nº ***.149.441-**, como Suplente do Gestor. 20/09/2023.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 408975



EXTRATO DA PORTARIA 483/2023 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante do 20º Batalhão Bombeiro Militar - 20º BBM como Gestor do Convênio nº 06/2023 - SSP/CBMGO. Art. 2º Designar o Subcomandante do 20º Batalhão Bombeiro Militar - 20º BBM como Suplente do Gestor. 19/09/2023.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 408976

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023

Às 09:36 do dia 21 de setembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo nº 202300011016361, Pregão Eletrônico SRP nº 18/2023.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ITEM 1: registro de preços para eventual aquisição de armários de aço/Tipo roupeiro. Disputa Geral.

Situação: Adjudicado.

Homologado à: 81.114.803/0001-79 - W3 Industrias Reunidas S.A.

Quantidade: 263 unidades.

Valor total: R\$ 290.615,00 (duzentos e noventa mil, seiscentos e quinze reais).

ITEM 2: registro de preços para eventual aquisição de armários de aço/Tipo roupeiro. Exclusivo para ME e EPP.

Situação: Adjudicado.

Homologado à: 48.959.160/0001-99 - Francielly Fátima Faria.

Quantidade: 87 unidades.

Valor total: R\$ 96.135,00 (nove e seis mil, cento e trinta e cinco reais).

ITENS 3 e 4: registro de preços para eventual aquisição de Colchões.

Situação: Fracassado.

ITEM 5: registro de preços para eventual aquisição de Capa para Colchão. Exclusivo para ME e EPP.

Situação: Adjudicado.

Homologado à: 15.104.655/0001-87 - JC Comércio e Empreendimentos LTDA - EPP.

Quantidade: 850 unidades.

Valor total: R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

ITENS 6 e 7: registro de preços para eventual aquisição de Cama Beliche.

Situação: Adjudicado.

Homologado à: 48.959.160/0001-99 - Francielly Fátima Faria.

Quantidade: 350 unidades.

Valor total: R\$ 358.750,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 409078

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 185, de 07 de junho de 2023

Revoga a Portaria nº 60/2019 - GAB/DGAP e designa servidor para Gestor do Fundo Rotativo - Gabinete - DGAP.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.698 (Suplemento) no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor RONYERRE CAMPOS DE LIMA, inscrito sob o CPF nº XXX.239.671-XX, ocupante do cargo de Policial Penal, para atuar como Gestor do Fundo Rotativo da 3ª Coordenação Regional Prisional, assumindo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo do Gabinete da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Complementar n.º 64, de 16 de dezembro de 2008 e Decreto n.º 6.962/2009, e demais normas pertinentes à matéria, bem como a Policial Penal TELMA DE PAULA VIEIRA ANDRADE, inscrita sob o CPF nº XXX.493.231-XX, como suplente.

Art. 2º Estabelecer que o cheque emitido à conta do Fundo Rotativo da Diretoria Geral da Administração Penitenciária, seja de responsabilidade do gestor indicado, para tanto, deve ser encaminhado à Agência Oficial do Estado de Goiás, cópia deste documento, para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 60/2019, de 13 de fevereiro de 2019 (48505158).

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à **Gerência de Cartório e Movimentação de Vagas**, bem como à **Unidade Prisional Regional de Luziânia**, via **3a Coordenação Regional Prisional**, para preenchimento do Termo de Transmissão de Gestão do Fundo Rotativo (48509828).

Josimar Pires Nicolau do Nascimento

Policial Penal / Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 409016

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/DGAP

A Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, situada na Rua 201, nº 430, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a SUSPENSÃO referente ao pregão eletrônico nº 011/2023/DGAP (processo 202316448050429) com data para abertura da sessão prevista para o dia 22/09/2023, conforme aviso do diário oficial nº 24.115 p.33, para que sejam alteradas as peças instrutórias contidas nos autos em relação à necessidade de revisão e retificação do Termo de Referência e Edital.

GIULIANO TRINDADE DE SOUSA
Pregoeiro

Protocolo 409059

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA nº 2116/2023 SES/GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do artigo 67 da Lei federal nº 8.666/93, e artigo 62, inciso IV, da Lei estadual nº 17.928/12,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE MACEDO DA COSTA, Cargo: Analista em Saúde da Gerência de Saúde Mental, CPF: 794.834.021-15, como Gestor do referido Convênio, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202300010001939, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente o Grupo Terapêutico Goiás Sem Drogas, cujo objeto e a realização de um trabalho em torno da prevenção de drogas e entorpecentes com homens e mulheres, em regime de acolhida voluntária, realização de palestras de conscientização, prestação de um serviço de grande relevância para o município.

Art. 2º - Atribuir à Gestora as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 408879



PORTARIA Nº 2344, de 19 de setembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença para acompanhamento de cônjuge, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020 e conforme constam nos autos do Processo nº 202200010051545 e no Despacho nº 9254/2023 (51843666), resolve:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **FABIANA FERREIRA TELES EVANGELISTA**, titular do CPF nº ***.378.301-**, prorrogação de licença para acompanhamento de cônjuge a partir de 10.10.2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 10 de outubro de 2023.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 408990

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2018-SES/GO. Processo nº: 201700010017542. Contratada: Vila São José Bento Cottolengo. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações, do Hospital Vila São José Bento Cottolengo. Valor Total da apostila: R\$ 775.339,16. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2148.03.16000232.50. Data da assinatura da Apostila: 21/09/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 409040

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2019-SES/GO. Processo nº: 201900010023590. Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Hospital Padre Tiago na Providência de Deus. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações, do Hospital Padre Tiago na Providência de Deus. Valor Total da apostila: R\$ 203.531,04. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2148.03.16000232.50. Data da assinatura da Apostila: 21/09/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 409041

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020-SES/GO. Processo nº: 202000010023569. Contratada: Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações, do Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho/HEJ. Valor Total da apostila: R\$ 743.068,76. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50. Data da assinatura da Apostila: 21/09/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 409045

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022/SES/GO.

Processo nº: 202100010000967. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto Gênnesis. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor:** R\$ 40.963,60. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 21/09/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 409097

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021/SES/GO.

Processo nº: 201900010038461. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto CEM - Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor:** R\$ 80.150,48. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 21/09/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 409098

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2021/SES/GO.

Processo nº: 202000010030869 **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Imed - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor:** R\$ 1.195.920,60. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 21/09/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 409099

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 65/2020/SES/GO.

Processo nº: 201900010038452 **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto CEM - Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor:** R\$ 118.314,80. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 21/09/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 409100

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 38/2022/SES/GO.

Processo nº: 202000010037536. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto Gênnesis. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor:** R\$ 421.421,88. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 21/09/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 409102

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 43/2022/SES/GO.

Processo nº: 202000010030294. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto Gênnesis. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor:** R\$ 271.365,44. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 21/09/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 409104

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 25/2022/SES/GO.

Processo nº: 202100010000963. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Fundação Universitária Evangélica - Funev. **Objeto:** Repasse de assistência



financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor:** R\$ 313.535,12. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 21/09/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 409106

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2022/SES/GO.

Processo nº: 202100010000965. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto CEM - Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor:** R\$ 99.896,72. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 21/09/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 409108

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 09/2022/SES/GO.

Processo nº: 202000010007246. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto Gênnesis. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor:** R\$ 342.174,28. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 21/09/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 409109

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2022/SES/GO.

Processo nº: 202100010000966. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto Gênnesis. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor:** R\$ 63.193,96. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 21/09/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 409110

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2014-SES/GO. Processo nº: 201300010015939. Parceiro Privado: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Público: Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABVIDA. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total da apostila: R\$ 312.653,68. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50. Data da assinatura: 21/09/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 409116

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2017-SES/GO. Processo nº: 201700010002563. Contratante: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Contratado: Clínica Médica do Rim - CLIMER. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total da apostila: R\$ 124.424,48. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2148.03.16000232.90. Data da assinatura: 21/09/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 409117

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2017-SES/GO. Processo nº: 201700010002563. Contratante: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Contratado: Clínica Médica do Rim - CLIMER. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total da apostila: R\$ 124.424,48. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2148.03.16000232.90. Data da assinatura: 21/09/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 409117

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 51/2020-SES/GO. Processo nº: 202000010028601. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto CEM. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total da apostila: R\$ 157.703,36. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50. Data da assinatura: 21/09/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 409118

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 66/2019-SES/GO. Processo nº: 201900010008114. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total da apostila: R\$ 1.741.289,52. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50. Data da assinatura: 21/09/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 409119

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 88/2022-SES/GO. Processo nº: 202200010020876. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total da apostila: R\$ 145.645,84. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50. Data da assinatura: 21/09/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 409121

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 96/2016-SES/GO. Processo nº: 201100010015037. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Gestão e Humanização - IGH. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total da apostila: R\$ 14.163,88. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50. Data da assinatura: 21/09/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 409123

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 96/2016-SES/GO. Processo nº: 201100010015037. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Gestão e Humanização - IGH. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total da apostila: R\$ 52.273,56. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50. Data da assinatura: 21/09/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 409125

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 045/2022-SES/GO. Processo nº: 202100010000417. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto Patris. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde

ou fundações. Valor Total da apostila: R\$ 960.200,16. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50. Data da assinatura: 21/09/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 409127

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 020/2023-SES/GO. Processo nº: 202100010054420. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total da apostila: R\$ 843.433,32. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50. Data da assinatura: 21/09/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 409129

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 050/2022-SES/GO. Processo nº: 202000010037537. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total da apostila: R\$ 785.881,56. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50. Data da assinatura: 21/09/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 409130

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 80/2022-SES/GO. Processo nº: 202200010040792. Contratante: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Contratado: Instituto de Olhos de Águas Lindas Ltda-ME. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total da apostila: R\$ 1.318,16. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50. Data da assinatura: 21/09/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 409131

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 096/2016-SES/GO. Processo nº: 201200010002131. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Gestão e Humanização - IGH. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total da apostila: R\$ 63.657,16. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50. Data da assinatura: 21/09/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 409132

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO torna público que realizará a licitação abaixo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.comprasnet.go.gov.br. Demais informações na Gerência de Licitações/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3482.

P.E. N.º 163/2023. Processo: 202300010036594 - Objeto: Registro de Preço para futuras aquisições de INSUMOS LABORATORIAIS para atender às necessidades do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/SES-GO e demais órgãos interessados. Tipo: Menor preço por ITEM. Valor total estimado: R\$ 25.944,80.

Data de início de apresentação das propostas e documentos de habilitação: a partir de 22/09/2023 às 15 h no site www.comprasnet.go.gov.br. (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: 05/10/2023 às 09 h no site www.comprasnet.go.gov.br. (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 21 de Setembro de 2023

Natal de Castro - Gerência de Licitações - SGI/SES-GO

Protocolo 409051

Resultado de Julgamento - Pregão Eletrônico n.º 122/2023

A Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, informa que restou FRACASSADA a licitação realizada do Pregão Eletrônico n.º 122/2023, Processo n.º 202300010011858.

Goiânia/GO, 21 de setembro de 2023.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 409035

**EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023 - SES/GO**

Pregão Eletrônico: 106/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Operação de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Tipo: Menor Preço por Lote

Processo: 202200010042613

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Lote Adjudicado
MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.	36.765.378/0001-23	01

Lote Adjudicado:

Lote	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	(84849) Serviços de Operação de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Mensal	12	691.765,00	8.301.180,00
	02	(72555) Reembolso de Diárias	Unidade	384	230,00	88.320,00
Valor Total (R\$)						8.389.500,00



Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05 de outubro de 2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

Gerência de Licitações - GELIC / SGI- SES-GO

Protocolo 409092

Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIAS

DATA: 21/09/2023

SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 11:01:33
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
INTIMACAO CREDITO NAO CONTENCIOSO
EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000040/2023
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP.
PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de
30(TRINTA) DIAS

contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital,
a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-
coes abaixo relacionados.

O nao atendimento e este Edital de Intimacao, no PRAZO E
LOCAL indicados, implicara no envio do referido processo para
INSCRICAO em DIVIDA ATIVA, conforme disposto no Art. 29 da
LEI

16.469/2009, tendo em vista configurar este como CREDITO
NAO

CONTENCIOSO.

A NAO CONTENCIOSIDADE PODERA SER

DESCARACTERIZADA caso o

atuado comprove erro de calculo, duplicidade de lancamento ou
pagamento anterior, NO PRAZO PREVISTO ACIMA.

ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B
TERREO NOVA VI

FONE (32)6921-30 GOIANIA - GO, CEP: 74653900 SUJEITO
PASSIVO INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.:
3550541000181

NOME.....: NYW MULTINEGOCIOS LTDA ME

ENDERECO.: AVE INDEPENDENCIA 2754 SETOR L VILA NOVA
GOIANIA GO 74645010

PROCESSO NRO: 2201655300033 2202210100060
2207605800031

2212656800051 2216655000046 2218422700068

EVALDO FURTADO MAGALHAES

Protocolo 408932

ESTADO DE GOIAS

DATA: 21/09/2023

SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 10:37:55
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
INTIMACAO CREDITO NAO CONTENCIOSO
EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000039/2023
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP.
PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de

30(TRINTA) DIAS

contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital,
a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-
coes abaixo relacionados.

O nao atendimento e este Edital de Intimacao, no PRAZO E
LOCAL indicados, implicara no envio do referido processo para
INSCRICAO em DIVIDA ATIVA, conforme disposto no Art. 29 da
LEI

16.469/2009, tendo em vista configurar este como CREDITO
NAO

CONTENCIOSO.

A NAO CONTENCIOSIDADE PODERA SER

DESCARACTERIZADA caso o

atuado comprove erro de calculo, duplicidade de lancamento ou
pagamento anterior, NO PRAZO PREVISTO ACIMA.

ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA

AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B
TERREO NOVA VI

FONE (32)6921-30 GOIANIA - GO, CEP: 74653900 SUJEITO
PASSIVO:

INSCRICAO: 103713727 CPF/CGC.: 6191903000183

NOME.....: TERRA NOVA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

ENDERECO.: AVE VERA CRUZ 2179 QD 119 LT 17 JARDIM
GUANABARA

000032072626 GOIANIA GO 74675830

PROCESSO NRO: 4012300577252

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 107352621 CPF/CGC.: 31082272000101

NOME.....: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP

ENDERECO.: RUA BELO HORIZONTE 2228 QD 131 LT 14
JARDIM GUANABARA

0000000000000 GOIANIA GO 74675080

PROCESSO NRO: 4012300644979

EVALDO FURTADO MAGALHAES

Protocolo 408933

ESTADO DE GOIAS

DATA: 21/09/2023

SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 11:12:49
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
IMPUGNACAO EM PRIMEIRA INSTANCIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000041/2023
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP.
PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de
30(TRINTA) DIAS

contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital,
a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-
coes abaixo relacionados;

-- Apresentar IMPUGNACAO a Primeira Instancia.

O nao atendimento e este Edital de Intimacao, no PRAZO E
LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE
REVELIA,

conforme disposto no Art. 28 inciso I, Paragrafo Primeiro da LEI
16.469/2009, e o encaminhamento para preparo em

SEGUNDA

INSTANCIA.

ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA

AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B
TERREO NOVA VI

FONE (32)6921-30 GOIANIA - GO, CEP: 74653900 SUJEITO
PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 49952021100

NOME.....: FABIO DAHER MACHADO

ENDERECO.: RUA SAMAMBAIACU SN RESIDENCIAL

ALPHAVILLE FLAMBOY

GOIANIA GO 74884678

PROCESSO NRO: 4012300586324



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 20411811000192
NOME.....: J C DISTRIBUIDORA DE TABACOS LTDA
ENDereco.: RUA JOAO BIZIAO 217 ANEXO 01 MINI DISTRITO
ADAIL VETORA
SAO JOSE DO RIO PRETO SP 15046772
SOLIDARIO ALAN ROBERTO BATISTA CPF 427.757.498-01
PROCESSO NRO: 4012300858260

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 104685239 CPF/CGC.: 11792487000109
NOME.....: CARANHA NA BRASA BAR E RESTAURANTE
EIRELI- ME
ENDereco.: AVE R 11 577 QD R30 LT 11 SETOR OESTE
000000000000 GOIANIA GO 74125100
Solidário Tadeu de Jesus Silva CPF 254.442.288-23
PROCESSO NRO: 4012300825507

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105015695 CPF/CGC.: 13189902000160
NOME.....: MB CROISSANTERIA LTDA - ME
ENDereco.: RUA 4 408 QD E2 LT 31 - SETOR OESTE
000000000000 GOIANIA GO 74110140
SOLIDARIO JANIO JOSE SOARES BELGA CPF 210.051.096-72
PROCESSO NRO: 4012300872769

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 106262238 CPF/CGC.: 22058038000158
NOME.....: I G S COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDereco.: RUA 6 350 QD 8 LT 14 VILA XAVIER
062039227878 GOIANIA GO 74550370
PROCESSO NRO: 4012300253279 4012300253600

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 107564734 CPF/CGC.: 33158913000190
NOME.....: LARISSA FRANCO SILVA EIRELI
ENDereco.: AVE RIO NEGRO SN QUADRA 179 LOTE 1
PARQUE AMAZONIA
000000000000 GOIANIA GO 74840520
PROCESSO NRO: 4012300883531

IVALDO FURTADO MAGALHAES

Protocolo 408946

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivos e/ou solidários abaixo identificados a comparecerem ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE (Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terro st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139), no prazo EM 30 DIAS, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU; **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO PARA PRIMEIRA INSTÂNCIA.** Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE, no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 29 da Lei 16.469/2009, tendo em vista tratar-se de crédito tributário NÃO CONTENCIOSO. A Não Contenciosidade poderá ser descaracterizada no prazo previsto acima, nos termos do Art. 36 da mencionada Lei..

VINICIUS RODRIGUES MOURA CPF 003.195.681-56 -
SOLIDÁRIO NOS PAT Nº 4012300650430, 4012300649180,
4012300648028 E 4012300650006
JOSE MAURICIO BRAGA CPF 115.520.931-15 E **JOSE ANTONIO OLIVEIRA PEIXOTO** CPF 124.819.716-04
E **FRANCISCO CEZAR HOLANDA DE OLIVEIRA** CPF 037.310.813-34 - SOLIDÁRIOS NO PAT Nº 4012300995097
PEDROMAURICIORIOS DA SILVA FILHO CPF 012.722.441-64 -
SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4012300676820
DANIEL DE LIMA MATOS CPF 715.395.571-20 - SOLIDÁRIO
NO PAT Nº 4012300633420
MARIA EDUARDA DO CARMO COSTA CPF 074.995.701-85 -
SOLIDÁRIA NO PAT Nº 4012300621332
DONIZETH ALVES SANTOS CPF 302.552.601-72 -

SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4012300803953
FLAVIA FERREIRA BORGES CPF 419.498.381-53 -
SOLIDÁRIA NO PAT Nº 4012300646912
MARCELO EDUARDO CANDIDO DA SILVA CPF 039.931.061-48 -
SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4012300650278
ERILDA FIDELIS NOGUEIRA CPF 463.587.811-20 -
SOLIDÁRIA NO PAT Nº 4012300645860
GLAUCO BUENO MARTINS CPF 199.636.338-70 -
SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4012300630242
VINICUIS DE SOUSA NASCIMENTO CPF 027.326.192-48 -
SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4012300629660
ROBERTO RESTUM CPF 043.261.158-40 SOLIDÁRIO
NO PAT Nº 4012300632458

Protocolo 408967

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivos e/ou solidários abaixo identificados a comparecerem ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE (Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terro st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139), no prazo EM 30 DIAS, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU; **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO PARA PRIMEIRA INSTÂNCIA.** Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE, no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 29 da Lei 16.469/2009, tendo em vista tratar-se de crédito tributário NÃO CONTENCIOSO. A Não Contenciosidade poderá ser descaracterizada no prazo previsto acima, nos termos do Art. 36 da mencionada Lei..

DELEONCIO ALVES MARTINS CPF 964.957.231-72 -
SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4012300616410
SERISMAR SOARES SARAIVA CPF 814.905.341-72 -
SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4012300640710
PATRIK MORAIS DOS SANTOS CPF 044.571.511-14 -
SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4012300631214
MARQUEIDE ALVES DE OLIVEIRA CPF 883.367.781-87 -
SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4012300617734
NELSON MARCELO DE DEUS CPF 890.399.391-87 -
SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4012300804844
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE SOUSA CPF 579.320.851-87 -
SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4012300872840
HABKELLY FERNANDES TAVARES CPF 700.953.451-91 -
SOLIDÁRIA NO PAT Nº 4012300862534
SIMAR LOPES DO CARMO ALVARENGA CPF 470.764.021-49 -
SOLIDÁRIA NO PAT Nº 4012300696421
PEDRO PAULO GUERRA FLEURI CPF 914.044.951-34 -
SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4012300690949

Protocolo 409001

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Solidario abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 2527/2023 - JULP e revisão fiscal de folhas 244-245/168-191 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139).

RAZÃO SOCIAL: FLORIDA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
CGC.: 03.652.783/0001-86

SOL: PETROBALL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
CNPJ 02.431.337/0004-21

PROCESSO Nº 4011702704366

Protocolo 409008



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Solidario abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 2510/2023 - JULP e revisão fiscal de folhas 342-343/253-257 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual-NUPRE Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139).

RAZÃO SOCIAL: FLORIDA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
CGC.: 03.652.783/0001-86

SOL: PETROBALL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
CNPJ 02.431.337/0004-21

PROCESSO Nº 4011702709910

Protocolo 409012

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Solidario abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 1431/2022 - JULP e revisão fiscal de folhas 286-290/292-304 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual-NUPRE Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139).

RAZÃO SOCIAL: GOIANIA PLACAS PARA VEICULOS EIRELI ME
CCE.: 10.252.170-0
CGC.: 37.610.631/0001-32

SOL: PAULO DE FARIA JUNIOR CPF 095.104.001-49
PROCESSO Nº 4012100637111

Protocolo 409015

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivo e Solidário abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 2216/2023 - JULP e revisão fiscal de folhas 233-250 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual-NUPRE Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139).

RAZÃO SOCIAL: PLACAUTO INSDUTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA
CCE.: 10.213.350-6
CGC.: 00.915.926/0003-79

SOL. ROBSON DIAS DOS REIS CPF 217.488.701-06
SOL. ASSOCIACAO DOS FABRICANTES, ESTAMPADORES E LACRADO
CNPJ 03.349.175/0001-05 CCE 10.593.912-9
SOL. ROBERLI DIAS DOS REIS CPF 278.122.511-87
SOL. ROBERTO DIAS DOS REIS CPF 125.168.721-00

PROCESSO Nº : 4012101228231

Protocolo 409017

PORTARIA Nº 333, de 19 de setembro de 2023

Institui a Comissão de Inventário de Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Economia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário de Bens Imóveis, nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063, de 04 de outubro de 2017, e a Instrução Normativa Intersecretarial nº 002- SEAD/ECONOMIA, de 07 de outubro de 2022, com as seguintes atribuições:

I - recepcionar, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade do órgão ou entidade;

II - planejar a realização do inventário de bens imóveis, definindo calendário e cronograma para sua execução em conformidade com as unidades administrativas do órgão ou entidade;

III - realizar o inventário de todos os bens imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles do estado, próprios, ou utilizados por ato de cessão ou outro instrumento jurídico congênere;

IV - realizar diligências nas unidades, sempre que entender necessário, visando à confirmação de informações e esclarecimento de dúvidas;

V - solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para a realização do inventário do bem imóvel e, quando necessário solicitar auxílio e/ou acesso a informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser inventariado;

VI - proceder, quando necessário, consulta à prefeitura local ou cartório de registro de imóveis para confirmação de informações, como localização, propriedade do imóvel, entre outras;

VII - registrar todas as ocorrências durante a realização dos trabalhos;

VIII - elaborar a Declaração da Comissão de Inventário de Bens Imóveis;

IX - encaminhar o inventário concluído para a Assessoria Contábil do órgão ou entidade para as providências a seu cargo; e

X - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens imóveis deste órgão/ entidade, os seguintes servidores:

Ricardo de Oliveira Berretta, CPF nº 172.237.198-69, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, que a presidirá.
Elvio Messias de Souza, CPF nº 251.737.151-20, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa.
Taynara Ferreira de Oliveira, CPF nº 044.629.101-33, ocupante do cargo de Assessor A8.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades básicas e complementares desta Pasta que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Imóveis recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SELENE PERES PRES NUNES
Secretaria de Estado da Economia

Protocolo 409063



Referência: Processo nº 202300004046111
Interessado: Supervisão de Patrimônio e Almoxarifado
Assunto: Homologação do Pregão Eletrônico nº 017/2023.

DESPACHO Nº 2218/2023/GAB

Tendo em vista a instrução processual, **ACATO** o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão do Pregoeiro que declarou vencedoras para os Lote 01 e 02 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**, as empresas:

LOTE	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	Material de Expediente	Stock Comercial LTDA - EPP	R\$ 36.397,94
02	Material de Expediente	VIC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	R\$ 16.900,00

Em face do exposto, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório de conformidade com o Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020.

Goiânia, 20 de setembro de 2023.

DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO

Chefe de Gabinete, Portaria Nº 279, de 26 de julho de 2023, DOE 24.092 de 1º de agosto de 2023

Protocolo 409052

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO 09, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre os Municípios que compõe a Regional do SUDOESTE GOIANO que será sediada em Quirinópolis e demais providências. A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE DE GOIÁS, com fundamento na Portaria nº 238, de 25 de agosto de 2023, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Juventude de Goiás e, em cumprimento às deliberações da 07ª Sessão Plenária Ordinária do CONJUVE, realizada em 23 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Esta resolução, em consonância com o art. 4º da Resolução CONJUVE/GO Nº 02, de 31 de Agosto de 2023, estabelece as cidades que poderão participar da etapa regional do Sudoeste Goiano, que será sediada na cidade de Quirinópolis - Goiás, com a seguinte composição:

I - Municípios da Região Sudoeste

1. ACREÚNA
2. APARECIDA DO RIO DOCE
3. APORÉ
4. CACHOEIRA ALTA
5. CASTELÂNDIA
6. CAÇU
7. CHAPADÃO DO CÉU
8. GOVELÂNDIA
9. ITAJÁ
10. ITARUMÃ
11. JATAÍ
12. LAGOA SANTA
13. MAURILÂNDIA
14. MINEIROS
15. MONTIVÍDIU
16. PARANAIGUARA
17. PEROLÂNDIA
18. PORTELÂNDIA
19. QUIRINÓPOLIS
20. RIO VERDE
21. SANTA HELENA DE GOIÁS
22. SANTA RITA DO ARAGUAIA
23. SANTO ANTÔNIO DA BARRA
24. SÃO SIMÃO
25. SERRANÓPOLIS
26. TURVELÂNDIA

Art. 2º Serão eleitos 38 delegados na Conferência Regional do Sudoeste Goiano para a etapa estadual, conforme estabelecido na Resolução CONJUVE/GO Nº 03, de 06 de Setembro de 2023 que dispõe da quantidade de delegados por regional.

Art. 3º A Conferência Regional do SUDOESTE GOIANO será na Cidade de Quirinópolis, no dia 28 de Setembro de 2023, com credenciamento às 08 horas, no Instituto São José, localizado na Av. Lázaro Xavier, Nº 87, Bairro: Setor Central, CEP: 75.860-000, Cidade: Quirinópolis - GO.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada em 20 de setembro de 2023 pela Comissão Organizadora Estadual - COE da 5ª Conferência Estadual de Juventude.

CAROLINA TAVARES ARAÚJO

Presidente do CONJUVE

CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE, em GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

Protocolo 408904

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-SEDS

Processo nº.: 202210319004620.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil, para reforma e adaptação de estrutura predial já existente, com área construída de 984,32 m², situada à Rua Cristalino, Qd 23-A, Lote Área 6 S/N, Conj. Riviera, Goiânia - Goiás, visando a implantação da Unidade de Atendimento Socioeducativo Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório (CASEP-Goiânia), conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico e Financeiro, que integram o Edital, independente de transcrição.

Modalidade: Tomada de Preços.

Tipo: Menor preço - regime de execução empreitada por preço global.

Data e horário da sessão de abertura: 09 de outubro de 2023, às 09h (horário de Brasília).

Local (sítio): Sala da Gerência de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, localizada na Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332, Bloco D, 1º Andar, Setor Central - Goiânia/GO - CEP.74.003-010.

Fonte: 17610156 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECAD

Edital: Poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social www.social.go.gov.br.

Informações sobre edital: Gerência de Compras Governamentais, e-mail: licitacao.seds@goias.gov.br / fone: 3201-5342.

Goiânia/GO, 21 de setembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Protocolo 409013

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 291, de 20 de setembro de 2023

Designar Gestor, Fiscal e Suplente de contrato.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 9.528, de 07 de outubro de 2019, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado, e as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo, lotados nesta Secretaria de Estado da Cultura, para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, do Contrato Múltiplo nº 9912597974, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ



32.746.693/0001-52, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0013-47, assinado no dia 23/02/2023, com vigência de 24/02/2023 à 24/02/2028, que tem como objeto contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios, conforme processo SEI nº 202217645000593 e Processo SEI nº 53191.000036/2021-92.

I - Gestor: Luciene Fernandes Matos - CPF: XXX.100.261-XX;
II - Fiscal: Vitória Gentile Mota - CPF: XXX.068.591-XX; e
III - Suplente: Livia Adriana Ribeiro da Costa - CPF: XXX.476.191-XX.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se disposições em contrário.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 408920

PORTARIA Nº 292, de 20 de setembro de 2023

Designar Gestor, Fiscal e Suplente de contrato.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 9.528, de 07 de outubro de 2019, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado, e as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo, lotados nesta Secretaria de Estado da Cultura, para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, do Contrato nº 22/2021 e seus aditivos, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ 32.746.693/0001-52, e a empresa Editora Azul EIRELI, CNPJ: 36.241.367/0001-44, tendo sido assinado o 1º Termo Aditivo ao Contrato no dia 19/10/2022, com vigência de 12/11/2022 à 12/11/2023, que tem como objeto contratação de empresa especializada no serviço de publicidade legal em jornal de grande circulação, sob demanda, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Cultura, conforme processo SEI nº 202117645001632.

I - Gestor: Monithely da Silva Teixeira - CPF: XXX.295.342-XX;
II - Fiscal: Livia Adriana Ribeiro da Costa - CPF: XXX.476.191-XX; e
III - Suplente: Vitória Gentile Mota - CPF: XXX.068.591-XX.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se disposições em contrário.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 408924

PORTARIA Nº 293, de 20 de setembro de 2023

Designar Gestor, Fiscal e Suplente de contrato.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 9.528, de 07 de outubro de 2019, e considerando que a Administração

Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado, e as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo, lotados nesta Secretaria de Estado da Cultura, para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, do Contrato nº 008/2019, e seus aditivos, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ 32.746.693/0001-52, e a Imprensa Nacional, CNPJ 04.196.645/0001-00, que tem como objeto a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da Contratante, processo SEI nº 201917645000455.

I - Gestor: Livia Adriana Ribeiro da Costa - CPF: XXX.476.191-XX;

II - Fiscal: Monithely da Silva Teixeira - CPF: XXX.295.342-XX;

e
III - Suplente: Vitória Gentile Mota - CPF: XXX.068.591-XX.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se disposições em contrário.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 408928

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 054, de 21 de setembro de 2023

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento de Férias, evento SEI nº 51970757,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Eduardo Vieira Scarpa**, CPF nº 026.490.416-84, para responder pelo expediente da Gerência de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 20/11/2023 a 01/12/2023, em substituição à Aline Clariano de Faria, CPF nº 026.622.401-64, titular do cargo, que estará em gozo de suas férias.

Parágrafo único - Atribuir ao servidor Eduardo Vieira Scarpa 60% do valor da gratificação Símbolo DAL-1, conforme Lei 22.079, de 28/06/2023, art. 32, §1º.

Art. 2º - À Gerência de Gestão e Finanças para as providências cabíveis.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Comunicação do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

Protocolo 409060

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 173, de 21 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 201914304003917, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ARIANE DE MORAES SILVESTRE XAVIER, CPF Nº: XXX-353-471-XX, para o exercício da função de GESTOR, e ROGÉRIO ROSA DOMINGOS,



CPF: XXX.217.461-XX para o exercício da função de GESTOR SUBSTITUTO, do contrato oriundo do Terceiro Apostilamento ao Contrato nº 15/2020 - SEDI celebrado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada - SER, e a Empresa EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - CNPJ-01.543.032/0001-04, o qual tem por objeto a prestação do fornecimento de Energia Elétrica na Unidade Consumidora nº 21223415.

Art. 2º Estabelecer que para consecução dos objetivos propostos neste ato, servidor ora designado deverá:

- providenciar cópia do contrato, para fins de arquivamento em pasta apropriada;
- acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento;
- observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;
- verificar se os prazos foram atendidos, e se as demais especificações estão de acordo com o Contrato;
- observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamento quando for o caso;
- atestar a execução total ou parcial do objeto contratado, encaminhando as notas fiscais ao setor competente;
- manter controle dos pagamentos efetuados;
- acompanhar a variação/evolução dos preços de mercado referente ao objeto contratado com vistas a identificar a melhor vantagem para a administração: prorrogação da vigência ou nova contratação;
- comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação, nos termos do Art. 52. X, da Lei Estadual 17.928/12;

j) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

k) informar a seus superiores as decisões e providências que ultrapassarem sua competência, com vistas à adoção das medidas convenientes;

l) comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, indícios de não cumprimento do objeto contratado com vistas à adoção de providências;

m) prestar informações relacionadas ao contrato sempre que solicitado; e

n) instruir processo visando à rescisão e/ou anulação do contrato, quando for o caso.

Art. 3º Estabelecer, que o Gestor ora designado apresentará, quando necessário, à Secretária, relatório sobre a execução do ajuste, devendo conter no mínimo:

- descrição circunstanciada da execução do Contrato;
- eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do Contrato;
- a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Art. 4º O Gestor do Contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas que lhe são atribuídas no termos do art. 52 da Lei Estadual nº. 17.928/12, ou de omissão, em especial:

- na constatação da ocorrência de mora na execução;
- na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

d) no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

e) na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 408894

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 15/2020

ESPÉCIE: Apostilamento

PROCESSO: 201914304003917

SUB-ROGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI (ANTIGA SEDI), CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10.

SUB-ROGADO: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.992.607/0001-05.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto promover a correção de erro material onde foi erroneamente numerada, portanto, **onde se lê** "Terceira Apostila", **leia-se** "Segunda Apostila", e a sub-rogação do Contrato nº 15/2020-SEDI à Secretaria de Estado da Retomada (SER) a partir de 23/11/2022, data da efetiva transferência do imóvel de instalação da Unidade Consumidora nº 21223415 segundo o Termo de Entrega 69 (SEI 000035685530), com a consequente transferência integral do referido Contrato à SER.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.087,84 (noventa e nove mil oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, José Frederico Lyra Netto - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Protocolo 408849

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando a implementação das três Microrregiões de Saneamento do Estado de Goiás, MSBCentro, MSB-Leste e MSB-Oeste, e a realização da primeira Assembleia dos Colegiados Microrregionais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 182/2023, no Decreto nº 10.281/2023 e no Decreto-Convocação de 11 de setembro de 2023, informa que as sugestões de minutas dos Regimentos Internos Definitivos das três Microrregiões de Saneamento para serem votadas na referida Assembleia, marcada para 28 de setembro de 2023, encontram-se publicadas na página da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA (<https://www.seinfra.go.gov.br/microrregioes>), para conhecimento, análise e considerações dos Representantes Legais dos Municípios de cada uma das Microrregiões.

Protocolo 409044

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023-SEINFRA. Processo nº 202300005006580. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica GEOTEC Consultoria, Topografia, Projetos e Obras Ltda., CNPJ nº 21.849.022/0001-09. Objeto: Estudos hidrológico, topográfico e geotécnico/sondagem, para projeto de ponte sobre o Ribeirão Maria, na divisa entre os municípios de Novo Gama e Valparaíso de Goiás/GO. Valor Total: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Fonte de Recurso: 25000100. Data da Assinatura: 20/09/2023. Vigência: 20/09/2023 a 20/12/2023. Representantes: Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário e Gilvane Alves de Souza/GEOTEC.

Protocolo 408988



AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 207-PRESID, de 20 de setembro de 2023
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e pelo Decreto nº 10.323/2023, de 19 de setembro de 2023, que aprova o Regulamento da ABC e dá outras providências;

Considerando os Despachos 158/2020 (000013642153) do Patrimônio e 292/2020 (000013668303) da Diretoria de Gestão Integrada da ABC.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 181-PRESID/2021 - ABC (000022681263);

Art. 2º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis na Agência Brasil Central-ABC, nos termos que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 19.853 de 03 de outubro de 2017, Lei nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 12 de 07 de dezembro de 2018, com as seguintes atribuições:

I - Receber da setorial de patrimônio, através de processo SEI, a comunicação da existência de bens móveis inservíveis a serem avaliados para desfazimento e/ou realocação (no caso de bens ociosos ou recuperáveis);

II - Avaliar a situação dos bens móveis inservíveis, com base nas seguintes características:

- a) Bom - em perfeitas condições de uso;
- b) Ocioso - em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;
- c) Recuperável - em possibilidade de recuperação e economicamente viável;
- d) Antieconômico - quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto;
- e) Irrecuperável - quando inutilizado para fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

III - Identificar, entre os bens móveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos Administração Pública;

IV - Realizar os procedimentos necessários para a avaliação de bens considerados inservíveis e/ou irrecuperáveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

V - Agrupar os bens em lotes (por tipo de bem e por situação), tanto no laudo de avaliação de bens quanto fisicamente, para o caso de desfazimento através da modalidade de alienação - leilão;

VI - Instruir o processo de alienação e desfazimento com o laudo de avaliação que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem avaliado (inciso II), e encaminhá-lo à setorial de patrimônio para prosseguimento dos trâmites.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem esta Comissão:

- Paulo Rocha Brasil - CPF nº xxx.166.791-xx, Assistente de Gestão Administrativa, Presidente.
- Gerson Correia da Silva - CPF nº xxx.018.331-xx, Agente Administrativo B, Membro;
- Ligia da Veiga Jardim, CPF nº xxx.418.991-xx, Assistente de Gestão Administrativa, Membro;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Goiânia, 20 de setembro de 2023.
Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Protocolo 408889

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 206-PRESID, de 20 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e pelo Decreto nº 10.323/2023, de 19 de setembro de 2023, que aprova o Regulamento da ABC e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 005/2019 (9164659) da SEAD, publicada no D.O.E. nº 23.126 de 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro e atualização da localização física dos bens móveis, instituição das comissões permanentes de inventário no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando o Ofício nº 6693/2023-SEAD (51806755), no qual informa, por meio da Superintendência Central de Patrimônio - SPAT, os órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás que terá início o processo de inventário patrimonial móvel do ano de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 4 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistemas pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminhá-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Agência Brasil Central, os seguintes servidores:

- Paulo Rocha Brasil, CPF nº xxx.166.791-xx, Assistente de Gestão Administrativa, Presidente;
- Gerson Correia da Silva, CPF nº xxx.018.331-xx, Agente Administrativo, Membro;
- Irene de Sousa Barbosa dos Anjos, CPF nº xxx.764.901-xx, Assistente de Gestão Administrativa, Membro;
- Ligia da Veiga Jardim, CPF nº xxx.418.991-xx, Assistente de Gestão Administrativa, Membro;
- Sandro Júnior Mendes de Oliveira, CPF nº xxx.622.201-xx, Assistente de Comunicação, Membro;

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Agência que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Goiânia, 20 de setembro de 2023.
Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Protocolo 408889



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 208-PRESID, de 20 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e pelo Decreto nº 10.323/2023, de 19 de setembro de 2023, que aprova o Regulamento da ABC e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 005/2019 (9164659) da SEAD, publicada no D.O.E. nº 23.126 de 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro e atualização da localização física dos bens móveis, instituição das comissões permanentes de inventário no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando o Ofício nº 6693/2023-SEAD (51806755), no qual informa, por meio da Superintendência Central de Patrimônio - SPAT, os órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás que terá início o processo de inventário patrimonial móvel do ano de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário de Bens Imóveis nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - recepcionar, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade do órgão ou entidade;

II - planejar a realização do inventário de bens imóveis, definindo calendário e cronograma para sua execução em conformidade com as unidades administrativas do órgão ou entidade;

III - realizar o inventário de todos os bens imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles do estado, próprios, ou utilizados por ato de cessão ou outro instrumento jurídico congênere;

IV - realizar diligências nas unidades, sempre que entender necessário, visando a confirmação de informações e esclarecimento de dúvidas;

V - solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para a realização do inventário do bem imóvel e, quando necessário solicitar auxílio e/ou acesso a informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser inventariado;

VI - proceder, quando necessário, consulta à prefeitura local ou cartório de registro de imóveis para confirmação de informações, como localização, propriedade do imóvel, entre outras;

VII - registrar todas as ocorrências durante a realização dos trabalhos;

VIII - elaborar a Declaração da Comissão de Inventário de Bens Imóveis;

IX - encaminhar o inventário concluído para a Assessoria Contábil do órgão ou entidade para as providências a seu cargo; e

X - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens imóveis deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

- Paulo Rocha Brasil, CPF nº xxx.166.791-xx, Assistente de Gestão Administrativa, Presidente;

- Gerson Correia da Silva, CPF nº xxx.018.331-xx, Agente Administrativo, Membro;

- Irene de Sousa Barbosa dos Anjos, CPF nº xxx.764.901-xx, Assistente de Gestão Administrativa, Membro;

- Ligia da Veiga Jardim, CPF nº xxx.418.991-xx, Assistente de Gestão Administrativa, Membro;

- Sandro Júnior Mendes de Oliveira, CPF nº xxx.622.201-xx, Assistente de Comunicação, Membro;

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Imóveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 20 de setembro de 2023.

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Protocolo 408899

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 209-PRESID, de 20 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e pelo Decreto nº 10.323/2023, de 19 de setembro de 2023, que aprova o Regulamento da ABC e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 005/2019 (9164659) da SEAD, publicada no D.O.E. nº 23.126 de 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro e atualização da localização física dos bens móveis, instituição das comissões permanentes de inventário no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando o Ofício nº 6693/2023-SEAD (51806755), no qual informa, por meio da Superintendência Central de Patrimônio - SPAT, os órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás que terá início o processo de inventário patrimonial móvel do ano de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação de Bens Intangíveis nos termos que dispõe o Decreto nº 9.279, de 30 de julho de 2018, e a Instrução Normativa Intersecretarial nº 003 de 30 de março de 2023 Gestão Patrimonial/Contábil, com as seguintes atribuições:

I - Proceder a avaliação inicial de bens intangíveis que não tenham sido reconhecidos e registrados no sistema de patrimônio do Estado de Goiás;

II - Elaborar Laudo técnico a respeito da avaliação inicial, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;

b) classificação do bem, conforme artigo 2º da Instrução Normativa;

c) critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;

d) classificação de vida útil do bem, conforme artigo 9º da Instrução Normativa;

e) vida útil remanescente do bem;

f) data da avaliação;

g) valor do bem avaliado; e

h) identificação do(s) responsável(is) pela avaliação.

III - Encaminhar, via processo SEI, o Laudo técnico de avaliação inicial à setorial de patrimônio do órgão responsável pela política do bem intangível, para o registro e tombamento do bem.

IV - Definir, de acordo com a especificidade de cada classe de bem intangível, a periodicidade da sua reavaliação.

V - Proceder a reavaliação de bens intangíveis;

VI - Encaminhar, via processo SEI, à setorial de patrimônio as informações dos bens reavaliados para inserção no sistema e cálculo do valor reavaliado do bem intangível.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar a avaliação de bens móveis desta pasta, os seguintes servidores:

- Paulo Rocha Brasil, CPF nº xxx.166.791-xx, Assistente de Gestão Administrativa, Presidente;

- Gerson Correia da Silva, CPF nº xxx.018.331-xx, Agente Administrativo, Membro;

- Irene de Sousa Barbosa dos Anjos, CPF nº xxx.764.901-xx, Assistente de Gestão Administrativa, Membro;

- Ligia da Veiga Jardim, CPF nº xxx.418.991-xx, Assistente de Gestão Administrativa, Membro;

- Sandro Júnior Mendes de Oliveira, CPF nº xxx.622.201-xx, Assistente de Comunicação, Membro;

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades desta pasta, que sejam oferecidas à Comissão de Avaliação, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 20 de setembro de 2023.

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Protocolo 408900

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 211-PRESID, de 20 de setembro de 2023
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e pelo Decreto nº 10.323/2023, de 19 de setembro de 2023, que aprova o Regulamento da ABC e dá outras providências;

Considerando o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 51 da Lei Estadual nº 17.928/2012;

Considerando a necessidade de aplicar efetivamente aos contratos os princípios da oportunidade, economicidade e eficiência;
Considerando o Despacho 116/2023 (51903171) do Contratos e Convênio da ABC.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcus Leandro Nascimento - CPF nº 860.xxx.xxx-49, Assessor A5, como Gestor, do Contrato nº 008/2023, do Processo Administrativo nº 202300028000912, cujo objeto é a contratação de empresa conjunta para a prestação de serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e opção aparelhos móveis em comodato, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência, para atender a demanda da Agência Brasil Central, firmado entre a ABC e a empresa CLARO S.A..

Art. 2º - Atribuir aos referidos servidores a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhes, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - Fiscalizar periódica e minuciosamente, visando dar fiel execução aos serviços prestados em estrita observância aos termos contratuais, evitando a extrapolção ou desvirtuação das atividades, sem exceções ou concessões informais às empresas contratadas;

II - Anotarem em registro próprio quaisquer ocorrências relativas à execução do contrato, conforme determinação do Art. 67, inciso I da Lei nº 8.666/93, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados, com estabelecimento de prazo para a solução;

III - Darem imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - Observarem a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamento, quando for o caso;

V - Atestarem a regularidade dos serviços realizados pela contratada;

VI - Manifestarem-se por escrito após recebimento do processo contendo o Despacho da Divisão de Contratos e Convênios visando à prorrogação do prazo contratual, acompanhando o desenvolvimento dos trâmites.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Goiânia, 20 de setembro de 2023.
Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Protocolo 408907

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 210-PRESID, de 20 de setembro de 2023
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e pelo Decreto nº 10.323/2023, de 19 de setembro de 2023, que aprova o Regulamento da ABC e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 005/2019 (9164659) da SEAD, publicada no D.O.E. nº 23.126 de 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro e atualização da localização física dos bens móveis, instituição das comissões permanentes de inventário no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando o Ofício nº 6693/2023-SEAD (51806755), no qual informa, por meio da Superintendência Central de Patrimônio - SPAT, os órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e

fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás que terá início o processo de inventário patrimonial móvel do ano de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de Inventário de Estoque nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Realizar o inventário anual *in loco* cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de almoxarifado;

II - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos membros da comissão, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento do estoque;

III - Propor à setorial de almoxarifado procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas entre o sistema de estoque - SIGMATE e o estoque armazenado;

IV - Expedir relatório Inventário Analítico e Termo de Verificação de Depósito;

V - Período de realização *in loco* 20/09/2023 à 20/12/2023.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens do almoxarifado desta Agência, os seguintes servidores:

- Cornélio Cardoso de Souza, CPF nº XXX.466.961-XX, Assistente de Gestão Administrativa, como presidente.

- Milton da Silva Macedo Filho, CPF nº XXX.743.101-XX, Assistente de Gestão Administrativa, como substituto do presidente.

- Célio Teles Guerra, CPF nº XXX.180.471-XX, Agente Administrativo, como membro;

- Ana Paula Barros Mendes, CPF nº XXX.722.041-XX, Fiscal de Transporte, como membro.

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Agência, que sejam oferecidas à comissão de inventário de estoque os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.
Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Protocolo 408952

EXTRATO CONTRATO NP-CAPACITAÇÃO

1. Processo nº.	202200028001450.	
2. Identificação do Contrato.	Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 009/2022	
3. Objeto	Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços, através do site Negócios Públicos.	
4. Valor	R\$ 10.263,00 (dez mil duzentos e sessenta e três reais).	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 07.797.967/0001-95
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
6. Vigência	Data do Início: 11/10/2023 Data do Fim: 10/10/2024	
7. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária 2023 nº 2023.12.61.04.131.4200.2049.03 Fonte de Recurso 15010220 Natureza de Despesa Código 3.3.90.39.02 Nota de Empenho nº 00041	
8. Data de Assinatura	20/09/2023	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 408883



**Agência Estadual de Turismo – GOIÁS
TURISMO**

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 132, de 05 de setembro de 2023

Designa gestores setoriais do SIGMATE

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora MARILIANNE GLAUCE MENDES ALMEIDA, inscrita sob o CPF nº: XXX.969.292-XX, ocupante do cargo Gerente de Compras e o servidor AGUINELLO FRANCISCO RODRIGUES, inscrito sob o CPF nº XXX.428.521-XX, ocupante do cargo Assistente de Gestão Administrativa, ambos lotados na Gerência de Compras e Apoio Administrativo, para exercerem a função de Gestores Setoriais do Sistema de Gestão de Materiais do Estado de Goiás - SIGMATE no âmbito desta Autarquia.

Art. 2º - Os servidores desenvolverão as atividades descritas acima sem prejuízo das suas atribuições atuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO BORGES AMARAL
Presidente

Protocolo 408911

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.
33/2022.

Processo: 202200027000674

Espécie: Prestação de serviços.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, CNPJ nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: ALGAR TELECOM S/A, CNPJ n.º 71.208.516/0103-07.

Objeto: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº33/2022, por mais 12(doze) meses, com fulcro no art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato nº33/2022, com a manutenção do valor total do contrato e alteração da dotação orçamentária.

Valor do aditivo: R\$17.593,80 (dezesete mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

Vigência: de 20/09/2023 a 19/09/2024

Data da Assinatura: 20/09/2023.

Assinaturas: FABRÍCIO BORGES AMARAL-Presidente da Goiás Turismo; JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA e RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA- Representantes da Contratada.

Protocolo 408871

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023

Espécie: Prestação de serviços

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº: 01.650.167/0001-60.

Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de locação de 4(quatro) veículos automotores, sendo 02(dois) Sedãs Pequenos, 01(um) de Representação SUV Grande e 01(um) Camionete Cabine

Dupla 4X4, todos sem motorista e sem combustível, devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as unidades administrativas da Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo, pelo período de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 21/09/2023.

Valor: R\$ 252.399,96 (Duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinaturas: Pela contratante: **FABRÍCIO BORGES AMARAL** - Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO. Pela contratada: **JOÃO ANTÔNIO PINHEIRO LEITÃO GAMA DIAS** - Representante da empresa.

Protocolo 409047

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2023
- GOIAS TURISMO/GO**

Declaro, com fundamento no que dispõe o *caput* do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **inexigível a licitação** para contratação de espaço piso-chão - estande nº D-029, área total de 75 m², com projeto especial de estande incluindo taxas obrigatórias, serviço de limpeza, energia e extintor de incêndio, para a participação do Estado de Goiás na 50ª edição da ABAV Expo Internacional de Turismo, ABAV Expo, que acontecerá de 27 e 29 de setembro, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, a ser realizado pela empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS - ABAV, inscrita no CNPJ sob o nº 27.287.283/0001-50, no valor de R\$299.784,00 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais).

Publique-se. Cumpra-se.

Fabício Borges Amaral
Presidente Goiás Turismo

Protocolo 409095

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA**

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 202300066006866; 2.MODALIDADE: Compra Direta - Solicitação de Aquisição nº 9001311 e Oferta de Compra nº 58369 - SEGPLAN; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 13/2023; 4.OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) licenças de uso do Software Zoom Meetings Profissional; 5.VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87, como Contratante e Empresa HPA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 47.677.795/0001-30, como Contratada; 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2023.32.61.20.122.4200.4243.03, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.14, Fonte 1500, Nota de Empenho nº 006, de 21/09/2023; 9.DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023; 10.NORMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Protocolo 409029

**Agência Goiana de Infraestrutura e
Transportes**

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 294/2023, 296/2023 e 298/2023 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data



indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 408878

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 295/2023 e 297/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 408885

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 319/2023-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2022-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** A & A ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 124/2022-GOINFRA (000033338117), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, §1º INCISO I E IV, E §2º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (49286311). **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (SESSENTA) DIAS, DE 05/09/2023 ATÉ 04/11/2023 (51094722). **O PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS, DE 13/07/2024 ATÉ 10/11/2024. **PROCESSO SEI Nº 201100036001785.**

Protocolo 408886

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 322/2023-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2022-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL GO-341, TRECHO: ENTR. BR-359(A) (DIV.GO/MS) / ENTR. BR-158, SUBTRECHO: ENTR. BR-364 / ENTR. GO-465, NESTE ESTADO **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. **OBJETO:** 2ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO N.º 020/2022-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, CONFORME OS ACRÉSCIMOS/SUPRESSÕES DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (49591730 / 50247016 / 50202147), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I ALÍNEAS "A" E "B", § 1º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (50201099). ATUALIZAÇÃO DO REEQUILÍBRIO DO CONTRATO, COM FULCRO NO COM O ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (50201099) SENDO O VALOR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA N.º 2023 4063 26 782 1041 3.100, NATUREZA DE DESPESA N.º 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE

EMPENHO N.º 2023.4063.071 00047, DATADA DE 13/09/2023 EM R\$ 7.121.166,60 (SETE MILHÕES, CENTO E VINTE E MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **PROCESSO SEI Nº 202100036012855.**

Protocolo 409011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 208/2023-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 202/2022/GOINFRA PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 140 HORAS/MÁQUINAS AO CONVÊNIO 202/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025. PROCESSO SEI N.º 202200036006343.

Protocolo 409031

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 210/2023-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 340/2022/GOINFRA PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PORTEIRÃO. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PORTEIRÃO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 200 HORAS/MÁQUINAS AO CONVÊNIO 340/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025. PROCESSO SEI N.º 202200036008857.

Protocolo 409049

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 85/2023-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO ANEXO. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** VERDE 08 ENERGIA S.A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA - LT DE 138 KV, NA RODOVIA GO-407, KM 0 + 100 METROS, TRECHO: GO-407 (SANTA HELENA) / GO-210 (RIO VERDE), A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO. **VIGÊNCIA:** ATÉ 09/10/2042, CONTADA A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO, CORRESPONDENTE À VIGÊNCIA DO AJUSTE DE DELEGAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO (RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA N.º 6.522/2017-ANEEL E RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA N.º 3.702/2012-ANEEL), NOS TERMOS DO ART. 18, § 3º DA LEI ESTADUAL N.º 14.408/2003. **PROCESSO N.º 202300036003799.**

Protocolo 409087

(GOINFRA) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 043/2023

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n. 43/2023**, Processo SEI 202300036001156. O edital tem como escopo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PLOTTERS, BANNERS E ADESIVOS, INCLUINDO O SERVIÇO DE ENTREGA, FORNECIDOS POR DEMANDA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E DO BPMRV, EM 06 LOTES**

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Situação: **ADJUDICADO**
Adjudicado à empresa: 24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA
COMERCIO E SERVICOS LTDA
Lote 01 Valor total R\$ 423.281,51
Lote 02 Valor total R\$ 138.023,85
Lote 03 Valor total R\$ 175.459,74
Lote 04 Valor total R\$ 58.203,55
Lote 05 Valor total R\$ R\$ 54.900,00
Lote 06 Valor total R\$ 27.750,00

Lucas Alberto Vissotto Junior
Presidente

Protocolo 409018

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1641, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002147259, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 1156/2023 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, *caput* e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a CAMILO RIBEIRO NETO, RG nº 29.126 PM/GO, CPF nº XXX.004.061-XX, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408859

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1642, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, e tendo em vista o que consta do processo administrativo Nº 202200011018786, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1475/2023 da Gerência de Análise de Aposentadoria, aprovado pelo Despacho Nº 1518/2023/GAB da Procuradoria-Geral do Estado, com os acréscimos, e o Laudo Médico Pericial Nº 12/2022 -Csau do Comando de Saúde/BM, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 7º, II; 9º, VI e 12, I da Lei nº 20.946/2020, Reformar de ofício por incapacidade definitiva a partir de 17/08/2022, GEOVANA ALMEIDA REZENDE, RG Nº 3.784 CBM/GO, CPF Nº XXX.823.641-XX, na Graduação de Cabo BM dos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade paritária, proporcional e correspondente a 6.149/12.775 avos do subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408860

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1643, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo Nº 202200002086393, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1719/2023 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, *caput* e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a WAGNER CORRÊA, RG Nº 25.344 PM/GO, CPF Nº XXX.903.201-XX, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408861

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1651, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar Nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta dos processos administrativos Nº 201800002094984 e 202300003009665, notadamente os Ofício nº 5944/2023/PGE e Ofício nº 10900/2023/PGE, ambos da Procuradoria do Estado de Goiás, o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1925/2023 da Gerência de Análise de Aposentadoria e o Laudo Médico Pericial nº 016/2017-JCS, correspondente à Ata nº 174/2017-JCS, do dia 20/09/2017 da Junta Central de Saúde-PM, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia-Goiás, nos autos da Ação de nº 5186891-35.2018.8.09.0051, RESOLVEM Reformar *ex officio* por incapacidade definitiva a partir de 20/09/2017, CLÁUDIA VIEIRA TEIXEIRA, RG Nº 33.047 PM/GO, CPF Nº XXX.813.091-XX, na Graduação de Cabo PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio de 3º Sargento PM, e com efeitos financeiros no âmbito administrativo a partir de 24/01/2023, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408863

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1665, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares nº 167/2021, de 07/12/2021 e nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar nº 20.946, de 30/12/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300002012112, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1890/2023 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, *caput* e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER



Transferência para a Reserva Remunerada a JOSÉ GILSON DA SILVA OLIVEIRA, RG nº 26.964 PM/GO, CPF nº XXX.613.071-XX, na Graduação de 2º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408865

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1670, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002124387 e 201900002077398, notadamente o voto do colegiado da Comissão de Promoção de Oficiais-CPO relativo sobre a Sindicância nº 2019.02.25051, publicada no Diário Oficial Eletrônico Restrito-PM nº 54 de 08/12/2022 e o Decreto de 20 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial/GO nº 24.085 de 20/07/2023, RESOLVEM, com fundamento nas disposições do art. 1º da Lei nº 18.182 de 1º de outubro de 2013, REPOSICIONAR a partir de 28 de julho de 2023, na inatividade, ROBSON GUERRA ROSA, RG nº 25.422 PM/GO, CPF nº XXX.566.101-XX, para o Posto de 1º Tenente PM, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto, com efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2023, em virtude da Promoção por Ato de Bravura conferida por meio do Decreto acima citado.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408866

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1673, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002145616, notadamente o Relatório da Sindicância nº 2021.02.33012, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 118/2022 de 28/06/2022 e o Decreto de 20 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial/GO nº 24.085 de 20/07/2023, RESOLVEM, com fundamento nas disposições do art. 1º da Lei nº 18.182 de 1º de outubro de 2013, REPOSICIONAR a partir de 28 de julho de 2023, na inatividade, DIVINO ROMES DINIZ, RG nº 25.257 PM/GO, CPF nº XXX.537.111-XX, para o Posto de Capitão PM, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto, com efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2023, em virtude da Promoção por Ato de Bravura conferida por meio do Decreto acima citado.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408867

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1640, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006056961, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1794/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a DALVA RODRIGUES PEIXOTO GUIMARAES, CPF nº XXX.942.771-XX, aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408949

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1644, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006057070, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1657/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a IVANILDA LUCI DAVID DE RESENDE, CPF nº XXX.630.101-XX, aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408951

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1645, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300007024962, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1607/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ADNILSON CANDIDO DE MORAES, CPF nº XXX.715.581-XX, aposentadoria no cargo de



Agente Auxiliar Policial, Nível "X", do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com paridade e proventos integrais.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408953

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1646, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20220006064936, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1823/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a VANIA APARECIDA DE SOUSA PURCENA, CPF nº XXX.338.571-XX, aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408954

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1647, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300007003759, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1724/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a NILTON CESAR SOBRINHO, CPF nº XXX.214.601-XX, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com paridade e proventos integrais.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408955

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1648, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006002606, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1714/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos III, IV e V, §§ 3º, 4º, incisos II e III, 5º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional

Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 71, incisos III, IV, V, §§ 3º, 4º, incisos I, II e III, 5º e 6º, inciso I, e 103, incisos II e III, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a BRASILENE ALVES DA SILVA, CPF nº XXX.263.791-XX, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408956

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1649, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800010003383, especialmente da decisão proferida na Ação Declaratória nº 5353587-90.2020.8.09.0051, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 3034, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 22.959, de 26 do mesmo mês e ano, apenas quanto à referência do cargo em que se concedeu aposentadoria a CLAIRE MARIA GONÇALVES DE CASTRO DUARTE, CPF nº XXX.433.201-XX, para considerá-la deferida no mesmo cargo, Assistente Técnico de Saúde, Nível II, porém, Referência "O", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da então Secretaria da Saúde, atual Secretaria de Estado da Saúde.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408958

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1650, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006003846, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1806/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 1º e 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ACILANE PINTO DA SILVA, CPF nº XXX.967.031-XX, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408963

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1652, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300010031503, notadamente



do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1704/2023, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a LINDA INÁCIA DE FREITAS, CPF nº XXX.609.751-XX, aposentadoria no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível "II", Referência "O", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408964

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1653, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900006039646, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1556/2023, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a MURCIO RAMOS DA COSTA, CPF nº XXX.686.121-XX, aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "G-II", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408965

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1654, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006091574, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1787/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 1º e 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARIA MÁRCIA BARCELO PEREIRA, CPF nº XXX.334.361-XX, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408966

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1655, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005009771, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1810/2023,

RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a UBIRATAN SANTOS AGUIAR, CPF nº XXX.897.871-XX, aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "C", Padrão "II", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408968

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1656, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300004069886, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1805/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ADRIANA LEÃO SANTOS, CPF nº XXX.325.701-XX, aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual III, Padrão 4, da Classe III, da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário, da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408969

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1657, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900010040532, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1752/2023, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal no 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de no 70, de 29 de março de 2012, em harmonia com os arts. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, 43, inciso I, 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e 260, inciso I, da Lei no 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentada, a partir de 05 de novembro de 2019, NILVA NATAL DA SILVA, CPF nº XXX.320.241-XX, no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível II, Referência "I", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408970

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1658, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200010027653, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1763/2023, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA, CPF nº XXX.727.851-XX, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "O", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408971

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1659, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300004047648, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1736/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARIA DE FÁTIMA JAIME, CPF nº XXX.897.551-XX, aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário, Classe "II", Padrão "4", da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário, da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408972

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1660, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006070032, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI- 15893 nº 1822/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 40, §1º, inciso III, §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, e 68, incisos I e II, parágrafo único da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020 conceder a IRACEMA TEREZINHA DE FREITAS, CPF nº XXX.567.731-XX, aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "A-II", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408993

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1661, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900005014878, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1854/2023, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 40, § 1o, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal no 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de no 70, de 29 de março de 2012, em harmonia com os arts. 97, § 1o, inciso I, da Constituição Estadual, 43, inciso I, 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e 260, inciso I, da Lei no 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentada, a partir de 20 de agosto de 2019, SILVIA BARBOSA MASCARENHAS, CPF nº XXX.106.831-XX, no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, Classe "D", Padrão "I", do Grupo Ocupacional Assistente Técnico-Social, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408995

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1662, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006092440, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI- 15893 nº 1830/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 1º e 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ROSICLER MARIA DA SILVA, CPF nº XXX.803.531-XX, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408997

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1666, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300036008470, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1831/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar



nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MEIRE OLIVEIRA DA COSTA NOVAES, CPF nº XXX.518.671-XX, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Transportes e Obras, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 408999

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1667, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006072747, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1698/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e § 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ROSELI ALVINA DE MELO, CPF nº XXX.077.871-XX, aposentadoria no cargo de Professor I, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 409000

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1671, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006004769, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI- 15893 nº 1827/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a JOSEFINA REIS DE JESUS, CPF nº XXX.716.011-XX, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 409002

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1669, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200028001667, RESOLVEM:

I - retificar, mantidos seus demais termos, a portaria abaixo especificada que outorgou aposentadoria ao respectivo segurado, apenas quanto ao padrão do cargo em que foi deferida, a fim de considerá-la concedida com base na evolução funcional definida na Portaria nº 194-PRESID, de 1º de setembro de 2023, da Agência Brasil Central, publicada no Diário Oficial nº 24.115 - Suplemento, da mesma data:

Aposentadoria nº	Nome do Segurado	CPF nº	Portaria nº	Data Publicação D.O	Cargo / Aposentadoria	Cargo / Aposentadoria / Evolução funcional
202000028001524	IVONE LIMA UMBUZEIRO	XXX.554.361-XX	155, de 08 de fevereiro de 2021	12 de fevereiro de 2021	Assistente de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão III	Assistente de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão IV

II - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 409007

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo nº: 201300020014577. **Identificação do Instrumento:** Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 019/2014. **Partes:** Locatária - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Locadora - **Tatiana Gomes Peixoto**, CPF nº 018.118.551-21 e **Talita Gomes Peixoto Fagundes** CPF nº 037.494.481-40. **Objeto do Termo de Rescisão:** As partes acima qualificadas resolvem rescindir amigavelmente o Contrato nº 019/2014, o qual tem por objeto a locação de um imóvel residencial e comercial, situado na Praça Santos Dumont, nº 17, Bairro São Francisco, na cidade de Goiás, destinado a abrigar o Arquivo Arqueológico da UEG Câmpus Cora Coralina. **Data de Assinatura do Termo:** 21/09/2023. **Anápolis, 21 de setembro de 2023.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 408881

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº: 202300020008683. **Identificação do Instrumento:** Termo de Cessão de Uso nº 24/2023. **Partes:** Cedente - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Cessionário - **Município de São Miguel do Araguaia**, CNPJ nº 02.391.654/0001-19. **Objeto do Termo:** Constitui objeto do presente Termo, a Cessão de Uso, a título gratuito, em condições especiais, do prédio da Universidade Estadual de Goiás, Unidade Universitária de São Miguel do Araguaia, a fim de abrigar órgãos do Poder Executivo Municipal de São Miguel do Araguaia. **Data de Assinatura do Termo:** 19/09/2023. **Anápolis, 21 de setembro de 2023.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 409042

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 202100020009546. **Identificação do Instrumento:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 053/2022. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **MRL Construtora Ltda**, CNPJ nº 26.791.812/0001-96. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços para construção de um bloco de banheiros acessíveis para atendimento das necessidades do bloco inferior de salas de mestrado, biblioteca e geografia do Câmpus Sudeste - Sede: Morrinhos da Universidade Estadual de Goiás.



Objeto do Apostilamento: tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência, estendendo sua validade até 28 de dezembro de 2023, nas mesmas condições vigentes. Alteração da Cláusula Sexta do Contrato Original. **Data da Assinatura:** 20 de setembro de 2023. **Anápolis, 21 de setembro de 2023.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 409048

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 065/2023. PROCESSO Nº 202300020007262. ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. **TIPO:** MENOR PREÇO - POR ITEM. **DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 22/09/2023 às 9h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br, até o início da sessão pública. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 05/10/2023 às 09 h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br. **OBJETO:** Aquisição de quadro brancos para salas de aulas para atender a necessidade das atividades acadêmicas do Câmpus Metropolitan - UEG. **VALOR TOTAL MÁXIMO AUTORIZADO: R\$ 17.112,15** (dezesete mil cento e doze reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023.31.62.12.122.1038.3140.04 . **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.24. **FONTE:** 15000100. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br/conteudo/14507/, Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI www.sei.goias.gov.br/ (para usuários cadastrados). Informações pelo telefone: (62) 3328-1182. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS,** 21 de setembro de 2023. **CESAR WALMOR DA SILVA LEIDENS** - Gerente.

Protocolo 409020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 066/2023
PROCESSO Nº 202200020007798. ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. **TIPO:** MENOR PREÇO - POR ITEM. **DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 22/09/2023 às 9h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br, até o início da sessão pública. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 05/10/2023 às 09 h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br. **OBJETO:** Aquisição e instalação de cortinas para a Unidade Universitária de Inhumas, da Universidade Estadual de Goiás. **VALOR TOTAL MÁXIMO AUTORIZADO: R\$ 25.116,30** (vinte e cinco mil cento e dezesseis reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023.31.62.12.364.1038.3108.04. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.28. **FONTE:** 15000100. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br/conteudo/14507/, Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI www.sei.goias.gov.br/ (para usuários cadastrados). Informações pelo telefone: (62) 3328-1146 ou pelo e-mail: licitacao@ueg.br. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS,** 21 de setembro de 2023. **CÉSAR WALMOR DA SILVA LEIDENS** - Gerente de Compras.

Protocolo 409075

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

**ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio à pesquisa. Tratado na CHAMADA PÚBLICA: 06/2018 - Apoio a Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: APARECIDO DIVINO DA CRUZ 201810267001793, 21/09/2023.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 408938

**ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio à pesquisa. Tratado nos termos do Convênio firmado com a Universidade Federal de Goiás, por meio da Faculdade de Agronomia (EA); Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: Adão Wagner Pêgo Evangelista 201610267001488, 21/09/2023.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 408940

**ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio à pesquisa. Tratado nos termos do ACORDO INCT-MCTI/CNPq/CAPES/FAPs 16/2014; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: JOSÉ ALEXANDRE FELIZOLA DINIZ FILHO 201810267000023, 21/09/2023.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 408945

**ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
EXTRATO DE CONCESSÃO**

Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio à pesquisa. Tratado no âmbito Chamada Pública Nº 05/2020 - 7ª Edição do PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: LILIAN CARLA CARNEIRO 202110267000279, ANDREA ALVES RIBEIRO 202110267000292, 21/09/2023.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 408931

**ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio à pesquisa. Tratado na CHAMADA PÚBLICA 03/2023 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: ROGERIO PEREIRA BORGES 202310267000905, LUCIANO RIBEIRO 202310267000950, 21/09/2023.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 408935



PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº: **202300057000657**

Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO)**.

Contratado: **DRW CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**

Objeto: **Prorrogação do prazo contratual, e formalizar reajuste de correção repactuar o valor contratual, e restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro para execução do contrato de prestação de serviços nº 008/2020.**

Prazo: **12 (doze) meses, a contar de 04/09/2023.**

Valor total: **R\$ 3.740.223,60 (três milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos) anuais**

Dotação Orçamentária: **Própria da CEASA-GO.**

Fundamentação Legal: **Lei Federal 13.303/16.**

Protocolo 408868

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO**. Contratada: **X P ON CONSULTORIA LTDA** - CNPJ nº 23.518.065/0001-29 Processo: **SEI 202310216000866** - Modalidade de Licitação - **Dispensa de licitação em razão do valor nº 056/2023 - CONTRATO Nº 023/2023 - Valor: R\$ 2.930,00** - Fonte de Recursos: **Próprios** - Objeto: **aquisição de licença de software para realização de videoconferências com adicional de recurso de legendas traduzidas/transcrição de áudio para reuniões on-line com o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária, Diretoria Colegiada, Assembleias Ordinária e Extraordinária, sem limites de horas e agendamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência - Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura - Data da assinatura: 20/09/2023.**

Protocolo 409050

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202300053000366-SEI - CONTRATO Nº 97/2023.

OBJETO: fornecimento de brindes destinados a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT-2023

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: 28.477.298-Ludmila Junqueira França Felipe.

VALOR R\$ 999,00 - VIGÊNCIA: 03 meses.

ASSINATURAS: 19/09/2023 - Pregão Eletrônico nº 065/23.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Ludmila Junqueira Franca Felipe - Ludmila.

Protocolo 408882

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 068/2023

Tipo: Menor Preço por Lote

Abertura: 04/10/2023 Horário: 09h00min

Processo nº: 202200053001072

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção predial e pequenas reformas visando atender as necessidades da Sede Administrativa e Operacional da Metrobus, com prazo vigência para 12 (doze) meses.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através dos sites www.comprasnet.go.gov.br ou www.metrobus.go.gov.br.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

Protocolo 408892

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

ESTADO DE GOIÁS

Tribunal de Contas dos Municípios

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 009/2023

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, torna público, que fará realizar às 13:00 horas do dia 06 de outubro de 2023, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727 Centro - Goiânia - Goiás, em sessão pública através do site: www.gov.br/compras, em sessão pública, na forma da Lei Federal Lei nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO - MAIOR DESCONTO**, destinada a contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e operacionalização de reservas, marcação/remarcação para atender as necessidades de transporte aéreo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço site: www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.go.gov.br/licitacoes, pelo e-mail cpl@tcm.go.gov.br, ou pelo fone: (62) 3216.6270.

Goiânia-GO, 21 de setembro de 2022.

WALDIR DE PAULA MENDANHA JÚNIOR

Pregoeiro

Protocolo 409053

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 068/2023

PROCESSO Nº 202303000398898

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria-Executiva da Diretoria de Contratações, torna público para o conhecimento dos interessados, a suspensão da abertura do Pregão Eletrônico nº 068/2023, tipo menor preço por lote, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, pelo período inicial de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, adaptações e serviços comuns de engenharia nos imóveis existentes e futuros do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, motivado por pedido de esclarecimentos, resultando na necessidade de retificação no Edital de regência e seus anexos, sendo que a nova data será divulgada no sítio www.tjgo.jus.br e em www.licitacoes-e.com.br. As informações poderão ser obtidas junto à Secretaria da Diretoria de Contratações pelo e-mail secdcontratacoes@tjgo.jus.br.

BÁRBARA S. NOGUEIRA ANTINARELLI

Pregoeira

Protocolo 408851



MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 134/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de até 2436 (duas mil quatrocentos e trinta e seis) unidades de WebCam Full HD com no mínimo 36 (trinta e seis) meses de garantia.

Abertura: 09/10/2023 às 14h30min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Míria Cristina de Moraes e Silva
Pregoeira em substituição

Protocolo 408973

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 138/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Aquisição de solução integrada de software, on-premise e licença perpétua, para gestão de recursos humanos e folha de pagamento (web), com serviços de instalação, configuração, migração, treinamento, suporte técnico e manutenção da solução contratada.

Abertura: 09/10/2023 às 14h30min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Míria Cristina de Moraes e Silva
Pregoeira em substituição

Protocolo 409107

ERRATA 031/2023-SGOC

Errata da Ata de Sessão do Edital nº 100/2023

Modalidade - Leilão - Alienação de bens permanentes e de consumo pertencentes ao Ministério Público do Estado de Goiás considerados inservíveis.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, neste ato representada pela Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações da ata de sessão do edital nº 100/2023.

ONDE SE LÊ:

ROSINALDO SÉRGIO DO NASCIMENTO- CPF: 767.336.951-91

Lote: 06 Valor: R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais) (...)

Lote: 40 Valor: R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais) (...)

Arrematante: GLAUCIO SILVEIRA DE SOUZA - CPF:
816.198.201-53 (...)

9Lote: 38 Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)(...)

LEIA-SE:

ROSINALDO SÉRGIO DO NASCIMENTO- CPF: 767.336.951-91

Lote: 06 Valor: R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais)(...)

Lote: 40 Valor: R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)(...)

Arrematante: GLAUCIO SILVEIRA DE SOUZA - CPF:
816.198.201-53 (...)

Lote: 39 Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

As demais informações na ata de sessão do Edital de Licitação 100/2023 permanecem inalteradas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de setembro de 2023.

Gleibson Ribeiro Praxedes

Presidente 2º CPL

Sara Rubia Oliveira Silva

Membro CPL

Joana Cristina Borges Batista

Membro CPL

Protocolo 408848

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Água Limpa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PP Nº 08/2023
Contratante: Município de Água Limpa - FME, Goiás - FMPI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Empresas: Ata 15: ANA KASSIA SANTANA MESSIAS 00455719101, valor total R\$ 45.155,00; Ata 16: CASSIO CÂNDIDO ALVES 74646800144, valor total R\$ 71.760,00; Ata 17: CARLOS ALBERTO ALVES MARTINS 36983039149, valor total R\$ 60.900,00 e Ata 18: SUPERMERCADO FOODBEER LTDA, valor total R\$ 393.987,35. Os preços registrados estão disponíveis no site www.agualimpa.go.gov.br. Vigência das atas: 21/0/2024. Assinatura: 22/09/2023. Água Limpa, 22/09/2023. Marcos Henrique Moura Martins, pregoeiro.

Protocolo 408942

Alto Horizonte

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE - GO, através de sua Pregoeira Oficial AVISA, SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023, que seria realizado no dia 25/09/2023 e PASSANDO A REABERTURA para o dia 04/10/2023 às 08:00 hrs, para realização de alterações em Edital. INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@altohorizonte.go.gov.br/62 98119-2544 Todos os demais atos estarão no site da prefeitura. Alto Horizonte, de 22 Setembro de 2023. ANA MARIA FERNANDES DA SILVA - Pregoeira Oficial/Decreto 817/2023.

Protocolo 408929

Amorinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2023 - FMS PROCESSO Nº 2948/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Registro de Preço visando à eventual contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAS: FARMACOLÓGICOS, HOSPITALARES, E OUTROS, destinados à atender as necessidades DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS). Data: 10 de outubro de 2023, às 09h:00min. Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br. JOSÉ MARCOS XAVIER - Presidente da Comissão de Licitações

Protocolo 409054

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2023 - SRP O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 05/10/2023, às 08h00min, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM,



objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Aquisição de Material de Limpeza, Conservação e Manutenção da Limpeza Urbana e Prédios Públicos, Dentre Outros Itens, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, que acompanha o Edital. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800-564-1000 e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br Anicuns-GO, aos 22 de setembro de 2023. Ernane Luiz Tancredi Pregoeiro Oficial

Protocolo 409056

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 068/2023- SRP O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 05/10/2023, às 09h00min, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Segurança Desarmada, devidamente Uniformizados, com Turno de 06 e/ou 12 (Doze) Horas por dia, com Transporte, Alimentação por Conta da Contratada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anicuns, conforme quantidade, condições e especificações constantes no Termo de Referência, que acompanha o Edital. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br Anicuns-GO, aos 22 de setembro de 2023. ERNANE LUIZ TANCREDI Pregoeiro Oficial

Protocolo 409068

Aparecida de Goiânia

AVISO DE REVOGAÇÃO DA ATA DE CONTINUIDADE DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023. A Secretária Executiva de Licitação e a Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a REVOGAÇÃO da Ata de Continuidade datada de 29 de junho de 2023, referente a Chamada Pública nº. 002/2023, Processo nº 2022.237.838, destinada a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020, diante da necessidade de se proceder um novo julgamento quando aos projetos de venda e resultado de classificação. **Arthur Henrique de Sousa Braga - Secretário Municipal de Administração. Viviane Batista de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo 409088

Aparecida do Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 Pregão
Presencial nº 07/2023

Órgão Gerenciador: Órgão do Poder Executivo e demais secretarias; Fornecedores: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA, CNPJ 29.930.668/0001-10 VALOR 33.640,25, COMERCIAL SOUZA E SOUZA LTDA CNPJ 44.683.679/0001-36 VALOR 112.190,50, DILSON PAULA DE MOURA 07.219.437/0001-60 VALOR 37.889,80, IRMAOS SOUZA BORGES LTDA CNPJ 38.348.805/0001-01 VALOR 229.744,00, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DA LIMPEZA EIRELI CNPJ 40.686.937/0001-87 VALOR 50.011,55, NEUDES OLIVEIRA DE JESUS CNPJ 07.563.511/0001-60 VALOR 785.389,21, TECNO COM INFORMATICA LTDA CNPJ 06.049.744/0001-87 VALOR 45.897,45. Objeto: PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de menor preço por item, visando o Registro de Preços para AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE TAIS COMO: (PAPELARIA, ESCRITORIO, INSUMO DE INFORMATICA), Período: 19 de Setembro de 2023 à 19 de Setembro de 2024. Valor Total: R\$ 1.294.852,76 (Um

milhão duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, e demais legislações correlatas, Lei Federal nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, com suas alterações, IN nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Nádia line Cabral dos Santos-Pregoeira. Aparecida do Rio Doce, 18 de setembro de 2023.

Protocolo 408948

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 007/2023

OBJETO Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE TAIS COMO: (PAPELARIA, ESCRITORIO, INSUMO DE INFORMATICA), para atender as necessidades do Órgão do Poder Executivo e seus respectivos fundos do Município de Aparecida do Rio Doce - GO, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA, CNPJ 29.930.668/0001-10 VALOR 33.640,25, COMERCIAL SOUZA E SOUZA LTDA CNPJ 44.683.679/0001-36 VALOR 112.190,50, DILSON PAULA DE MOURA 07.219.437/0001-60 VALOR 37.889,80, IRMAOS SOUZA BORGES LTDA CNPJ 38.348.805/0001-01 VALOR 229.744,00, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DA LIMPEZA EIRELI CNPJ 40.686.937/0001-87 VALOR 50.011,55, NEUDES OLIVEIRA DE JESUS CNPJ 07.563.511/0001-60 VALOR 785.389,21, TECNO COM INFORMATICA LTDA CNPJ 06.049.744/0001-87 VALOR 45.897,45, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira declarou os vencedores do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação a empresa vencedora, O prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93. Aparecida do Rio Doce (GO), 18 de Setembro de 2023. NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS, Presidente CPL.

Protocolo 408950

Arenópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Arenópolis - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 002/2023, torna público o Edital de Licitação, conforme descrito abaixo: Modalidade: Sistema de Registro de Preço (SRP), Pregão Presencial Nº 21/2023 Processo:2227/2023 Objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de hortifrúti para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Arenópolis-Go Tipo: Menor preço por item. Data: 05/10/2023. Horas: 13h00hs. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Município de Arenópolis, aos 21 dias do mês de setembro de 2023. Hugo Moreira dos Santos Pregoeiro

Protocolo 408918

Bom Jardim de Goiás

Aviso de licitação pregão presencial Nº007/2023/SRP/ PMBJ-GO. O Município de Bom Jardim de Goiás torna publico que será realizado pregão presencial nº 007/2023. "Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de refeições para os órgãos públicos do município", data da sessão pública: 04/10/2023 às 14h00min (horário de Brasília - DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/nº, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390. Rubiana Espindola Castro. Pregoeira Oficial.

Protocolo 409022



Bonfinópolis

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
BONFINÓPOLIS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 021/2023
PROCESSO Nº 6526/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 05 de outubro de 2023, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 - centro, Bonfinópolis - GO, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023** tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES ACOMPANHADAS PELO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL(CRAS) E CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA SOCIAL(CREAS) DESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III DO EDITAL.** Edital, Planilha Eletrônica e Planilha de Credenciamento disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com com Bonfinópolis, 22 de setembro de 2023. **ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA -PREGOEIRO**

Protocolo 408884

Britânia

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE BRITANIA /GO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2023, Processo Administrativo nº 5795/2023. Contratante: Município de Britânia-GO CNPJ: 02.296.325/0001-99. Contratada: BRAXPARK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 33.366.168/0001-74- Contrato Administrativo nº 133/2023 - Valor R\$ 25.949,00, (vinte e cinco mil e novecentos e quarenta e nove reais) Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de um SCANNER para mecânica de motores diversos, referente ao Processo nº 202200042000561 - Emenda Estadual Impositiva 901 para atender as demandas do Município de Britânia GO. Disposições da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 20/09/2023. Vigência: 20/09/2023 à 20/01/2024. **MARCONNI PIMENTA DA SILVA - Prefeito Municipal.**

Protocolo 408837

Caldas Novas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2023

O Município de Caldas Novas torna público que realizara **do dia 21 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2024, a CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2023**, objetivando o **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO TIPO LEILOEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, SUCATAS E OUTROS APREENDIDOS DURANTE AS FISCALIZAÇÕES DE TRÂNSITO NOS ÚLTIMOS ANOS E DE VEÍCULOS PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CALDAS NOVAS - GO.** A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br Caldas Novas, 20 de setembro de 2023. **BRUNA RITA FERNANDES CALAÇA**, Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 408840

Campinorte

PREÂMBULO: PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2023 - MENOR
PREÇO PROCESSO Nº 4992/2023

O Fundo Municipal Saúde de Campinorte, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação para tipo "menor preço", na modalidade PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme processo emenda parlamentar n. 202300010003159 cujo procedimento obedecerá à Lei nº 14.133/2021, e a Lei Complementar nº 123/2006, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 13:00 horas do dia 25/09/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 8:00 horas do dia 10/10/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 8:10 horas do dia 10/10/2023, com O critério de julgamento será o menor preço por item, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as exigências estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se disponível para aquisição no site <https://campinorte.go.gov.br> e bll.org.br, bem como através do e-mail: licitacao@campinorte.go.gov.br. Local: Campinorte, Goiás. Campinorte- Go, 21 de setembro de 2023. Hugo Nunes da Silva de Miranda, Pregoeiro.

Protocolo 409030

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.895.261/0001-18, sediado à Praça Pio Pereira nº 01 Centro, Campo Alegre de Goiás - Goiás, CEP: 75.795-000, Telefone: (64) 3926-3000, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar às 08:00 horas do dia 24 DE OUTUBRO DE 2023, no Departamento de Licitações do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, na Praça Manoel Pio Pereira, nº 1, Centro, CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do TIPO MAIOR PREÇO, destinados a CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do TIPO MAIOR PREÇO, destinados a CONCESSÃO DO DIREITO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DO TIPO MAIOR PREÇO, PARA ADMINISTRAÇÃO e EXPLORAÇÃO DO BEM PÚBLICO DENOMINADO DE ESPAÇO PARA CAFETERIA OU LANCHONETE DO CEMEPAC, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, N.º 35, BAIRRO SANTA CATARINA I, CEP.: 75.795-000, CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, VISANDO A EXPLORAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO e SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA CONSUMO NO LOCAL, COM VENDA DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, ESTILO LANCHONETE, CANTINA E CAFETERIA, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE ATO FUNDAMENTADO DA AUTORIDADE CONCEDENTE, de acordo com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e, ainda, a Lei Municipal nº 1236/2019 de 17 de dezembro de 2019, as cláusulas do presente instrumento convocatório e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição dos interessados no site www.campoalegre.go.gov.br, ou pode ser solicitado pelo e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br, bem como no Departamento de Licitações da Prefeitura, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Campo Alegre de Goiás-GO, 20 de setembro de 2023. Suráia Maria David - Presidente da CPL.

Protocolo 409074



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2023 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 830/2023 de 22/08/2023, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 06 de outubro de 2023, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 068/2023, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Postes de Iluminação Pública com 8m de comprimento - 2 (dois) braços projetados e 2 (duas) luminárias de 100w, para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto n.º 059/2017, Decreto n.º 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n.º 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio [bllcompras.com](mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br), e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 21 de setembro de 2023. Suraia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 409076

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2023 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2023 de 02/01/2023, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 05 de outubro de 2023, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2023, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível tipo: Gasolina Comum e Etanol Comum, destinado a atender a demanda de veículos da frota do município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto n.º 059/2017, Decreto n.º 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n.º 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio [bllcompras.com](mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br), e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 21 de setembro de 2023. Suraia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 409077

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2023 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2023 de 02/01/2023, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 05 de outubro de 2023, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2023, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível tipo: Diesel S-10 "A GRANEL", destinado a atender a demanda de veículos, equipamentos e máquinas do município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus

regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto n.º 059/2017, Decreto n.º 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n.º 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio [bllcompras.com](mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br), e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 20 de setembro de 2023. Suraia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 409079

Carmo do Rio Verde

MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE - GO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 008/2023. O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.542.538/0001-53, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO**, que fará realizar no **dia 05/10/2023, às 08h45min**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para Eventual, futura e parcelada **aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações, quantidades e quantitativos contidos neste Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do Edital**. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.carmodorioverde.go.gov.br ou **Bolsa Nacional de Compras** <www.bnc.org.br>, **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62)3337-6946, e-mail: licitacao@carmodorioverde.go.gov.br. **Carmo do Rio Verde-GO, aos 21 de setembro de 2023. Lorraine Alves Monteiro Ribeiro -Pregoeira-**

Protocolo 409028

Catalão

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 005 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - CMDCA - Processo Administrativo: 2023034645. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do município de Catalão, Estado de Goiás, nos termos da Lei Nº 13.065, de 01/03/1994 e suas alterações e Lei Nº 13.019 de 31/07/2014, em c/c o Decreto Municipal de Nº 1.173, de 19/10/2018, torna Edital de Chamamento Público - Termo de Fomento nº 005/2023, torna público para o conhecimento dos interessados que no período de 20 de setembro a 24 de outubro de 2023 estará aberto prazo para o Credenciamento de Propostas de Organizações que desejam receber recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, através de Termo de Fomento com o Município de Catalão, edital publicado no placar da Prefeitura Municipal de Catalão, sítio eletrônico www.catalao.go.gov.br e <https://cmdca.catalao.go.gov.br/>. Edmilson Mariano da Silva. Presidente CMDCA Catalão/Goiás. Catalão, 21 de setembro de 2023.

Protocolo 409080

Cezarina

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 REPUBLICAÇÃO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEZARINA-GO, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 05 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 08:15 HORAS, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, para a Secretaria Municipal de Saúde de Cezarina-GO / FMS.



O edital poderá ser retirado pelo site: <https://cezarina.mega softtransparencia.com.br/>, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura (endereço acima), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)3543-1819. Cezarina, 21 de setembro de 2023. OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR - PREGOEIRO/DECRETO Nº 056/2023

Protocolo 408939

Cocalzinho de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 035/2023.

Sistema de Registro de Preço (SRP). Tipo - menor preço por item. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS. Data de abertura: 09/10/2023 às 08:30 horas. O Edital está disponível no portal da transparência. Maiores informações poderão ser obtidas com a Superintendência de Licitações de Cocalzinho de Goiás através do número: (62) 3339-1120 e e-mail licitacoesococalzinho@gmail.com. Cocalzinho de Goiás, 22 de setembro de 2023. Soraya Batista de Siqueira - Pregoeira

Protocolo 409037

Colinas do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL/GO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 05 de Outubro de 2023, às 09hs00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL-GO. Mais informações: www.colinasdosul.go.gov.br ou (62) 3486-1117. Colinas do Sul/GO, 22 de Setembro de 2023. Valmir Francisco Maia - Pregoeiro

Protocolo 408987

Córrego do Ouro

Decreto Nº 068, de 21 de setembro de 2023. "Dispõe e torna público sobre a desclassificação de candidato aprovado no concurso público n. 001/2022, convocado através do edital de convocação n. 003/2023, em decorrência de não comparecimento para posse (ausência) e da outras providências." O Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Córrego do Ouro - Go; e considerando o disposto no art. 16 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Córrego do Ouro - Go, Lei 387/90; considerando o que estabelece o edital de concurso público Nº 01/2022; considerando o Decreto nº 044/2022, que "dispõe sobre a homologação parcial do concurso público 001/2022 e da outras providências. "; considerando o edital de convocação n. 003/2023 publicada em 24 de julho de 2023; considerando que a Candidata também foi devidamente notificada por intermédio de ligação e mensagem por WhatsApp pelo presidente da comissão do concurso público; considerando que a candidata, aprova como 3º colocada para o cadastro reserva do cargo de Fisioterapeuta, Sra. Cristina de Sousa Dias, não compareceu para posse dentro do prazo estabelecido no estatuto dos servidores e no edital, sendo, portanto, considerada ausente; considerando, por fim, a necessidade de convocação dos demais classificados para o cargo. Decreta: Art. 1º. Comunicar e tornar público a desclassificação da candidata aprovada em 3º colocação do cadastro reserva para o cargo de Fisioterapeuta, Sra. Cristina de Sousa Dias, em decorrência de sua ausência para posse no prazo estipulado. Art. 2º. Abrir prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da última notificação, para que a candidata desclassificada, em tendo interesse, apresente recurso. §1º. A fim de garantir o direito ao exercício do Contraditório e da Ampla defesa, determino que a candidata seja notificada por e-mail, WhatsApp e todos os demais meios disponibilizados, os quais deverão ser devidamente certificados pela comissão do concurso público. §2º.

O recurso que trata o caput deste artigo deverá ser apresentado mediante e-mail ou no protocolo geral da prefeitura. Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicado nos mesmos meios oficiais exigidos para o Concurso Público 001/2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se; Gabinete do prefeito municipal de Córrego do Ouro, Município de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro de 2.023.

Protocolo 408890

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023 PÁGINA 046.

O MUNICÍPIO DE CRISTALINA, Estado de Goiás, com sede à Praça José Adamian, por intermédio de sua PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público aos interessados que na data onde se lê às 14:00 horas do dia 20 de setembro de 2023 leia-se as 14:00 horas do dia 10 de outubro de 2023, local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 009/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Revitalização de canteiro avenida D -LESTE NOVA, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº. 123/2006. O Edital completo poderá ser retirado junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no horário de 08:00 às 12:00 e pelo site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3612-6124. Publique-se. Cristalina-GO 22 de setembro de 2023 Nara Rubia Aparecida da Silva - PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 408936

Cristianópolis

ERRATA Nº 001- EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 O Município de Cristianópolis-GO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público a ERRATA Nº 001/2023, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, destinado à contratação temporária de fiscal sanitário, comunica aos interessados que o Edital será retificado da seguinte forma: *Com relação ao item 15.4, Onde se lê: 15.4 - O prazo de validade desta seleção pública terá vigência da data da assinatura do contrato, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogados por até igual período, conforme a necessidade devidamente comprovada, desde que atenda ao interesse público devidamente justificado. Leia-se: 15.4 - O prazo de validade desta seleção será de até 12 (doze) meses (art. 2º da Lei Municipal nº 835 de 3º de novembro de 2023), contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogados por igual período, conforme a necessidade do interesse público, desde de que devidamente comprovada/justificada. Ficam mantidas as demais disposições constantes do edital. Município de Cristianópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias de setembro de 2023. ANTONIO INACIO DA SILVA NETO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO*

Protocolo 409083

Damianópolis

ESTADO DE GOIÁS CIDADE DE DAMIANOPOLIS- GO
PREFEITURA DE DAMIANOPOLIS DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2023 OBJETO: Aquisição de uniformes para as equipes de agentes de saúde e endemias do Município de Damianópolis - GO, nos termos de Referência, publicado e conferido que consta no site oficial <https://damianopolis.go.gov.br/>, no modulo "Acesso informação", "licitação", "dispensa Eletrônica de licitação". Os interessados que quiserem participar, deverão cadastrar sua proposta no site: <https://go.centri.com.br/damianopolis/portalfornecedor/#/login>. PERÍODO DE PROPOSTAS De 22/09/2023 a 28/09/2023 Damianópolis - GO, 22 de setembro de 2023. Michelly Gomes de Andrade Lacerda

Protocolo 409084



Diorama

Aviso de licitação pública pregão eletrônico-SRP Nº 20/2023. Modalidade: pregão eletrônico - sistema registro de preços. Tipo: menor preço por item. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais gráficos (emenda parlamentar Nº 202281000306, programação Nº 520710520220002), materiais de consumo/brindes e uniformes (convenio Nº 520710520210002) ambas advindas de emendas parlamentares do Dep. Federal José Nelto Lagares das Mercez. Para atendimento as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Diorama-GO. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 04 de outubro de 2023, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico nº. 20/2023, preferencialmente no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, <https://www.diorama.go.gov.br/>, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br. Diorama-GO, 21 de setembro de 2023. Devair Alves de Souza Neto
0- Pregoeiro Municipal

Protocolo 408981

Aviso de licitação pública. Pregão eletrônico - SRP Nº 21/2023. Modalidade: pregão eletrônico. Tipo: menor preço por item. Finalidade: "registro de preços para aquisição de veículo utilitário para cargas leves, em prol de atender equipe técnica de referência para cargo de proteção social básica, em especial quanto ao CRAS / PAIF - Centro de referência de assistência social, deste município de Diorama - Goiás, visando o desenvolvimento dos objetivos e finalidades pactuados através do fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida, por meio da emenda parlamentar Nº 55901520710202301, programação Nº 520710520230001 e funcional programática Nº 08.244.5031.219G.0001 a fim de atender às atribuições da política pública municipal de assistência social / fundo municipal de assistência social." Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 04 de setembro de 2023, às 14h00min (quatorze horas). Através da plataforma BLL compras, acessando <https://bll.org.br/>. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico nº. 21/2023, preferencialmente no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, www.diorama.go.gov.br/, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal <https://bll.org.br/>. Diorama-GO, 21 de setembro de 2023. Devair Alves de Souza Neto
- Pregoeiro Municipal

Protocolo 409081

Edéia

AVISO - ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA O MUNICÍPIO DE EDÉIA - GO, através de sua Pregoeira, torna público que a Licitação referente ao Processo nº 2605/2023 - Pregão Presencial SRP nº. 044/23, que após a formalização da primeira fase do Pregão em apreço, vencida a fase de análise das amostras, será realizada a abertura dos documentos de habilitação - "Envelope 2" - das empresas que se vincularam na integralidade aos termos vinculados no Edital. Com efeito, a sessão será realizada na sede da Prefeitura Municipal no dia 26 de setembro de 2023, às 8h30min. Todos os despachos e demais documentos se encontram afixados no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edeia.go.gov.br. Município de Edéia - GO, 21 de setembro de 2023. Rosemere Silva Mendes - Pregoeira

Protocolo 409086

Firminópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS - GO EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2023

A Prefeitura Municipal de Firminópolis-GO através da Comissão Especial de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO- CECP, nomeada pelo Decreto Nº. 578/PMF/2023, torna público a abertura de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO visando à seleção de pessoal para preenchimento de vagas no quadro de cargos efetivos do Poder Executivo, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e alterações e Leis 005/19 e LC022/2022 e demais leis complementares, na forma que especifica, e dá outras providências, de acordo com as demais legislações aplicáveis e disposições regulamentares deste Edital e anexos e retificações que se fizerem necessárias. Informado que as inscrições estão previstas para o Período de 23 de outubro de 2023 à 11 de novembro de 2023, pelo site da Banca Organizadora www.iteconcurso.com.br Publique-se e Cumpra-se: Firminópolis-GO, 22 de setembro de 2023. COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO: JEAN BESSA LAURIANO - Presidente SARA MIRANDA DIAS - Secretária BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA - Membro.

Protocolo 409070

Formosa

PREFEITURA DE FORMOSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023 O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, às 09h00min do dia 10 de outubro de 2023, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a aquisição de Materiais de Informática e Televisão para utilização nas seções administrativas e operacionais do 19º Batalhão Bombeiro Militar, do Município de Formosa - GO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 21 de setembro de 2023. Natália Brito Mendanha - Pregoeira

Protocolo 409025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 30544/2023. Dispensa de Licitação nº 166/2023. Contrato n.º: 250/2023 CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GRUPAMENTO DE INCÊNDIO, CNPJ sob o nº 06.171.178/0001-81. Contratado: SHINOBI SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 37.760.277/0001 - 22. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento do Sistema de Segurança para serem instaladas nas dependências do 19º Batalhão Bombeiro Militar de Formosa - GO. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 19/09/2023 à 19/10/2023. Valor total: R\$ 9.221,60 (nove mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária nº 0637.7.23.06.182.0131.1155.4.4.90 52.00.24.110.0.//

Protocolo 409039

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 232/2023 -CPL. CONTRATADA: MAQUIALLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.608.297/0001-06. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva para máquinas pesadas de uso da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana e Iluminação Pública, para o Município de Formosa - GO. Modalidade: Pregão Presencial n.º 46/2022. Prazo: 27/07/2023 à 27/07/2024.



Onde se lê: Valor R\$ 125.840,55 (cento vinte cinco mil oitocentos quarenta reais e cinquenta cinco centavos).Leia-se: Valor R\$ 126.728,09 (cento vinte seis mil setecentos vinte oito reais e nove centavos). Dotação Orçamentária: 0259.1.66.15.452.0108.2322.3.3.90.30.00.25.100.0.//

Protocolo 409067

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 12578/2023. Modalidade: Tomada de Preços 008/2023. Contrato.º: 252/2023- CPL. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34. Contratado: AG TERRA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 29.686.230/0001-38. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Adaptação dos Banheiros e Acessibilidade do Prédio da Prefeitura Municipal de Formosa/GO. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123/06. Prazo: 19/09/2023 à 19/09/2024. Valor total: R\$ 672.951,17. Dotação Orçamentária nº: 0083.1.51.04.122.0111.1115 - 4.4.90.51.00 - 0.100-0.

Protocolo 409101

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 22643/2023 - Pregão Presencial nº 038/2023 ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal De Assistência Social Do Município De Formosa-Go OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de CESTAS DE ALIMENTOS BÁSICOS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e todos os seus Programas Sociais VALIDADE: 12 (doze) meses ATA Nº 218/2023 - MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.848.351/0001-7, referente ao lote 01, no montante total de R\$ 201.990,00 (duzentos e um mil, novecentos e noventa reais) Município de Formosa, aos 21 dias do mês de setembro de 2023. LUCIENE DE SOUZA BERNARDO - Pregoeira -

Protocolo 409105

Formoso

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2023. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE FORMOSO - GO - ETAPA "E", NO TRECHO COMPREENDIDO NO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO, COM EXTENSÃO DE 7.338,50 M². FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATADO: VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ SOB O Nº 32.846.285/0001-72. VALOR: R\$ 797.442,68 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2023. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PODENDO HAVER A PRORROGAÇÃO.

Protocolo 408713

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO, Estado de Goiás, no Uso de suas Atribuições Legais, e considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE: I - ADJUDICAR a proponente VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.846.285/0001-72, neste ato representado por sua representante legal Sr. MARTA BATISTA MENDONÇA, brasileira, divorciada, CPF sob o nº 866.605.511-15 e RG/CI 3526986 - DGPC/GO, residente e domiciliada à Rua Angela Diniz Layser, Qd. 10, Lt. 13, Residencial Santa Cruz, CEP: 75.071-277, Anápolis/GO, por ter apresentado a melhor proposta para contratação de empresa para Execução das obras de Pavimentação Asfáltica no Município de Formoso - GO - ETAPA "E", no trecho compreendido no memorial descritivo e projeto, com extensão de 7.338,50 M², de acordo com os critérios estabelecidos neste termo de referência em anexo no edital,

no valor global de R\$ 797.442,68 (Setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), e por ser esta a mais vantajosa para o Município. II - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade Concorrência Pública de n.º 005/2023, por estar de acordo com a Legislação em vigor. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Formoso/GO, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2023.

HALISON MACÊDO DOS SANTOS OLIVEIRA REFEITO MUNICIPAL

Protocolo 408716

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2023. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO COMPREENDIDO NO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO, COM EXTENSÃO DE 6.680,00 M². (ETAPA "D"). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATADO: VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ SOB O Nº 32.846.285/0001-72. VALOR: R\$ 1.034.228,29 (HUM MILHÃO, TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2023. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PODENDO HAVER A PRORROGAÇÃO.

Protocolo 408780

Goianira

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

O pregoeiro do Município de Goianira, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 046/2023, que objetivava o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção dos veículos e maquinários pertencentes à frota das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal Goianira - Goiás. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. Os atos referentes ao processo encontram-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Protocolo 409043

Itaberaí

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Itaberaí torna público, que fará realizar no dia **04/10/2023**, às 09h00, no Auditório da Prefeitura, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 112/2023 - SRP - Tipo Menor Preço Por Item**, destinado à **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos juntamente com as planilhas eletrônicas no site www.itaberaí.go.gov.br ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí-GO, 21/09/2023. Walison Honório de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 409019



Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023
O Município de Itapaci, Estado de Goiás, torna público que o Pregão Presencial nº 023/2023, do tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de árvores, plantas ornamentais, grama, e insumo para realização de paisagismo e arborização de canteiros centrais, trevos, rotatórias e praças do Município de Itapaci - GO, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, será realizado às 09:00 horas do dia 05 de outubro de 2023. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Site da Prefeitura Municipal de Itapaci. (62) 3361-2950. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 409032

Itarumã

Extrato de Edital de Licitação - modalidade: Pregão Presencial - SRP Nº 034/2023 - Tipo: Menor Preço por Item - Data da Abertura dos Envelopes: 06/10/2023 - 09h00min. O Município de Itarumã/GO, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, nº. 18, Centro, em Itarumã/GO, por seu pregoeiro, Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial - SRP nº 034/2023, tipo Menor Preço Por Item, com a finalidade da escolha da menor/me lhor proposta para a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Itarumã/GO, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: 64-3659-1254 ou no site www.itaruma.go.gov.br. Itarumã/GO, 20 de setembro de 2023. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 409046

Itumbiara

AVISO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 018/2023
MENOR PROPOSTA VALOR TOTAL

Processo n. 47313/2023. O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento de todas as empresas conformes com o Parágrafo Primeiro do Art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar em na sede do Departamento de Compras e Licitações, **Às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2023**, licitação modalidade TOMADA DE PREÇO, para a **contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA - GOIÁS**, nas condições gerais e especiais definidas no Edital de licitação e seus Anexos. Está disponível gratuitamente, contendo as instruções e condições para participação aos interessados, podendo obter melhores informações junto a Comissão de Licitação, sito à Rua Paranaíba n.º 117, Bairro Centro, em horário de atendimento, ou pelo telefone 64-3433-0419.

Itumbiara - GO, 21 de setembro de 2023
Original Assinado
Elza Ribeiro de Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 408877

Jaraguá

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, no dia 29 de setembro de 2023, às 09h00min, no Prédio da Prefeitura, End: Pç Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Carta Convite nº

003/2023 Republicado, tipo menor preço por empreitada global, para contratação de empresa especializada para execução da Etapa II - Construção do Anexo do Prédio Histórico Balança, mas não cai de Jaraguá - Goiás, conforme especificações do edital. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, fone: (62) 3326-4077 ou no site jaragua.go.gov.br. Jaraguá, 21 de agosto de 2023. Gabriely Linhares Ferreira Presidente e Pregoeira CPL

Protocolo 409073

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023015983 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2023

A Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, nos termos da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2023, do tipo Menor Preço Global, cujo objetivo é a Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Adequação das unidades Escolares, localizadas neste Município, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação Luziânia-GO, a realizar-se no dia 25 de outubro de 2023 às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO - Sito a Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 - Centro - Luziânia-GO. O EDITAL completo poderá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Luziânia - GO e no site www.luziania.go.gov.br - Fone: 61 - 99666-8309, onde o presente Edital estará disponível para aquisição a partir desta publicação, das 09h00min as 11h00min e das 15h00mim às 17h00mim. Publique-se Luziânia-GO, 21 de setembro de 2023. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 408927

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2023019304 MODALIDADE: Pregão Presencial ARP Nº 031/2023
JULGAMENTO: Menor Preço Unitário.

OBJETO: Registro de Preços para Eventuais e Futuras aquisições de gêneros alimentícios (carne bovina, carne suína, corte de frango, linguiça, apesuntado, ovos, peixe e queijo) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, tudo de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e LEI MUNICIPAL Nº 4.226 DE 24.06.2020. DATA/HORÁRIO: 05 de Outubro de 2023 às 09 h 00 mim MAIORES INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital no site www.luziania.go.gov.br, solicitar no e-mail: cpl.luziania@gmail.com, fone: 61-39063190 e no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, nos dias úteis, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 21 de Setembro de 2023. EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS - Pregoeiro

Protocolo 408991

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2023024330 MODALIDADE: Pregão Presencial ARP Nº 032/2023
JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Registro de Preços para Eventuais e Futuras aquisições de materiais de limpeza e higiene para uso da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, tudo de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e LEI MUNICIPAL Nº 4.226 DE 24.06.2020. DATA/HORÁRIO: 06 de Outubro de 2023 às 09 h 00 mim MAIORES INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital no site www.luziania.go.gov.br, solicitar no e-mail: cpl.luziania@gmail.com, fone: 61-39063190 e no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, nos dias úteis, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 21 de Setembro de 2023. EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS - Pregoeiro.

Protocolo 408992



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023001775 TOMADA
DE PREÇOS Nº 002/2023 AVISO DE ADJUDICAÇÃO/
HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, comunico a ADJUDICAÇÃO/
HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO proferida pela Comissão
Permanente de Licitação referente à licitação Tomada de Preços
nº 002/2023, ficando convocado o licitante: XTEC CONSTRUÇÃO
LTDA - ME - CNPJ: 42.748.025/0001-18, que apresentou a proposta
de preços no valor Global de R\$ 1.390.769,95 para assinatura
do Contrato, nos termos do artigo 64 caput, do citado diploma
legal, sob as penalidades da lei. Luziânia-GO, 21 de setembro de
2023. TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

Protocolo 409026

Minaçu

AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, TORNA
PÚBLICO a abertura de procedimentos de licitação na modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO, conforme edital e seus anexos, a ser
realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/
GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante
abaixo. A íntegra do Edital estará disponível no Site www.bll.org.br ou no Portal da Transparência do Município. Site www.minacu.go.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento
de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62)
3379-1020. Minaçu/GO. PREGÃO: 024/2023 DATA: 10/10/2023
HORÁRIO: 08h30min OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO
BASCULANTE (SEMINOVO), TIPO: CAÇAMBA PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
MINAÇU/GO. MINAÇU/GO 21 DE SETEMBRO DE 2023. CLAUDIA
M. AMARAL - PREGOEIRA

Protocolo 408922

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos GO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº22/2023

O Município de Morrinhos, Goiás, torna público, para conhecimento
dos interessados que houve retificação no edital do pregão presencial
nº22/2023 para acrescentar o item 7.5.2, e em consequência
alteração na Data de Abertura, onde se lê: DATA DE ABERTURA:
22/09/2023, leia-se DATA DE ABERTURA: 09/10/2023. Morrinhos,
21 de setembro de 2023. Elvio Rosa de Rezende =Secretário de
Administração e Finanças=

Protocolo 409115

Mutunópolis

TERMO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 06/2023

Anulo com fundamento nos termos do art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93,
o procedimento licitatório - Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº
06/2023 com o objetivo de contratação de empresa para construção
de galpão de garagem de ônibus do município de Mutunópolis - GO.
Nos termos do despacho anexo aos autos do processo. Informações:
<https://mutunopolis.go.gov.br/>; segunda a Sexta da 08h as 11h e
das 13h às 17h. Mutunópolis/GO 21 de setembro de 2023 FABIANO
ULISSES DE SOUZA - Gestor Municipal de Mutunópolis

Protocolo 408934

Nerópolis

ERRATA AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PE 062/2023
O Fundo Municipal de Educação, através da Comissão de Licitação,
torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA do aviso
de resultado de julgamento, publicado em 20/09/2023. Processo

nº 8166/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 062/2023. OBJETO:
contratação de empresa especializada em serviços de perfuração
de dois poços artesianos de 100 metros para as escolas de 33 salas
situada no Setor Alto da Boa Vista e a escola de 12 salas situada
no Residencial Alda Tavares. Conforme especificações no termo
de referência. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.
CONTRATADA: SERGIO FRANCISCO DOS REIS 91499470100,
CNPJ Nº 23.956.578/0001-11. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$
24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$
48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Nerópolis, 21 de setembro de
2023. José Domingos - Pregoeiro.

Protocolo 409021

Novo Gama

AVISO DE SUSPENSÃO/ADIAMENTO TOMADA DE PREÇO N. 016/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços
de engenharia para a reforma do Ginásio de Esportes Marcelo
Viana situado na Rua de Serviço, Centro, Área Especial Núcleo
Habitacional Novo Gama - GO. O Município de Novo Gama - GO, por
meio da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA a todos os
interessados na Tomada de Preço n. 016/2023 que fica suspensa/
adiada (sine die) a Sessão Pública de/para a abertura dos envelopes
referentes às propostas de preços do referido certame, que ocorreria
na Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO, no dia 26 de setembro
de 2023 às 9h. Nova data para a sessão pública de abertura dos
respectivos envelopes será oportunamente comunicada, mediante
publicação. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura
Municipal de Novo Gama - GO, no endereço Área Especial n. 1.000,
Centro - Novo Gama - GO - CEP 72.860-000, através do fone:
61 - 3628 - 1641 - Ramal (244) / (61) 3628 - 1077, no horário das
09h às 17h ou através do site: <https://www.novogama.go.gov.br/>.
Novo Gama, 21 de setembro de 2023. Leandro Ferreira de Souza -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 408989

Novo Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º
001/2023. PROCESSO Nº 7397/2023. FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO PLANALTO/GO torna público
para os interessados que realizará licitação na modalidade tomada
de preços, tipo menor preço em regime de empreitada global com
vistas à execução de obra para reforma e ampliação da sede da
Assistência Social de Novo Planalto/GO, conforme orçamento
básico, memorial descritivo, projetos e demais especificações
fornecidas pelo Município. A sessão pública será no dia 10/10/2023
às 14h:00min na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações pelo
e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br e site: www.novoplanalto.go.gov.br. Novo Planalto/GO, 20 de setembro de 2023. Saulo Araújo
Vieira. Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 409089

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2023. PROCESSO Nº 7003/2023. MUNICÍPIO DE NOVO
PLANALTO/GO torna público a sessão pública para a abertura dos
envelopes de propostas das licitantes habilitadas na TP n.º 003/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de
obras e engenharia para a execução de pavimentação asfáltica de
vias urbanas no Município de Novo Planalto, conforme orçamento,
memorial descritivo, projetos e demais especificações apresentadas
pelo setor de engenharia. Plano de ação nº 09032023-037690/2023.
Emenda nº 202340230003. A 2ª sessão pública será no dia
26/09/2023 às 07h30min na sede da Prefeitura Municipal.
Informações no https://acessoainformacao.novoplanalto.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg, tel.: (62) 3374-6258, e-mail:
licitacao@novoplanalto.go.gov.br. Novo Planalto/GO, 21/09/2023.
Saulo Araújo Vieira. Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 409091



Piracanjuba

PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Planejamento AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 O Fundo Municipal de Educação Piracanjuba/GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2023, no dia 20 de outubro de 2023 (20/10/2023), às 08 horas, na sede da Prefeitura de Piracanjuba, do tipo menor preço global, execução sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia, compreendendo mão de obra e material, para Reforma na Escola Municipal de Educação Básica Sérgio Honorato, localizada no Povoado Floresta, conforme Convênio nº 305/2021, SEI nº 2021-0000-6021-207 da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), contemplando serviços de demolição de telhas cerâmicas, conforme Orçamento, Memorial Descritivo de acordo com as especificações técnicas do Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Projetos de Engenharia e demais documentações técnicas, Convênio com Ministério da Saúde nº 812979/2014., conforme condições descritas no Termo de Referência e Projetos, de acordo com especificações constantes no Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial do Município, podendo ser acessado através do seguinte link: <http://www.piracanjuba.go.gov.br>. Maiores informações pelo e-mail licitacaopiracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba/GO, 21 de setembro de 2023. Taynara Cardoso Barbosa - Presidente da CPL.

Protocolo 409093

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, o pregão eletrônico nº 33/2023, que visa a contratação de pessoa jurídica destinada ao fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 04 de outubro de 2023. O edital e seus anexos estão disponíveis no site planaltina.go.gov.br. Ricardo Freitas de Jesus, Presidente da CPL. Planaltina - GO, 21 de setembro de 2023.

Protocolo 408937

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, o pregão eletrônico nº 34/2023, que visa a Contratação de Empresa para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do Hospital Municipal Materno Infantil Santa Rita de Cássia da Rede Municipal de Saúde. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 05 de outubro de 2023. O edital e seus anexos estão disponíveis no site planaltina.go.gov.br. Ricardo Freitas de Jesus, Presidente da CPL. Planaltina - GO, 21 de setembro de 2023.

Protocolo 409036

Porangatu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 PE Nº 029/2023. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) para atender às necessidades de diversos setores pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Porangatu, constante no processo administrativo nº 12849/2023. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas no

dia 22/09/2023, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 05/10/2023, às 08h59 min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 05/10/2023 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: <http://porangatu.go.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> e licitacao@porangatu.go.gov.br. Porangatu, 21 de setembro de 2023.

Helcilene Marques Pereira Pregoeira

Protocolo 408984

Rio Quente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Quente/GO. Comunica e torna público que, no uso de suas atribuições legais, por meio de convocação dos membros da Comissão Julgadora - Órgão Recursal da SEMMA Rio Quente, realizará sessão pública de julgamento em 1ª instância do processo administrativo ambiental nº 004/2023 - João Divino da Silva, que ocorrerá no dia 27/09/2023, às 09h30min., na sede da SEMMA, situada à Rua 23, Qd.: C6, Lt.: 25, s/nº, Setor Solar Água Quente, Rio Quente/GO. Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Rio Quente/GO, aos 22 dias do mês de setembro de 2023. Andrei Severino Ferreira da Silva - Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 408915

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 106/2023

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada para realização de evento em comemoração ao dia do servidor, compreendendo o fornecimento de almoço, estrutura e equipe de apoio a ser realizado no Município De Rio Verde-GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital.

DATA/HORÁRIO: 05 de outubro de 2023 às 09h00min.

SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 21 de setembro de 2023.

ANA KARINA NUNES LOPES
PREGOEIRA

Protocolo 408857

Santa Isabel

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 003/2023 (CONCURSO Nº 001/2023)

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Isabel/GO, **Cassia Silvia Caixeta Dourado**, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 001/2023, por intermédio do Decreto Municipal nº 243/2023, **torna público**, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, o 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE do Concurso Público nº 01/2023, a fim de que os candidatos relacionados no Anexo único deste Edital apresentem a documentação constante no edital do concurso público. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por intermédio do telefone: (62)3358-1302 - Horário de expediente: 08h às 11h e 13h às 17h e/ou e-mail: proconsultaconcurso@gmail.com. Santa Isabel/GO, 21 de setembro de 2023. **Cassia Silvia Caixeta Dourado** - Prefeita Municipal. Anexo Único - Cargo: Agente Administrativo (Santa Isabel) - Ordem / Inscrição / Nome / CPF: 1º Cota / 2877 / Karley Graziela De Oliveira / 017.341.401-00 - 2º Ampla Concorrência / 3077 / Helaine Alves



de Oliveira / 008.985.741-02 - 3º Ampla Concorrência / **Vanessa Aparecida Bernardi** / 296.803.338-76. Cargo: Agente de Portaria de Unid. Escolar (Cirilândia) - Ordem / Inscrição / Nome / CPF: 1º Ampla Concorrência / 2791 / **Maria Meire De Oliveira Cardoso** / 018.204.541-26 - 1º Cota / 1469 / **Fernando Murilo Machado** / 963.834.531-49 - 2º Ampla Concorrência / 1769 / **Larice Aparecida da Silva** / 019.159.451-27. Cargo: Auxiliar De Serviços Gerais (Cirilândia) - Ordem / Inscrição / Nome / CPF: 1º Ampla Concorrência / 3125 / **Wina do Carmo Silva** / 024.754.201-62 - 2º Ampla Concorrência / 3618 / **Elisângela dos Santos Camargo** / 005.349.481-46 - 3º Ampla Concorrência / 1970 / **Luciene Brandina do Nascimento** / 008.056.351-14. Cargo: Coveiro - Ordem / Inscrição / Nome / CPF: 1º Ampla Concorrência / 3709 / **Reginaldo da Silva** / 025.908.111-60. Cargo: Digitador (Cirilândia) - Ordem / Inscrição / Nome / CPF: 1º Ampla Concorrência / 2510 / **Suellen Campos da Silva** / 025.908.021-60. Cargo: Técnico De Enfermagem (Cirilândia) - Ordem / Inscrição / Nome / CPF: 1º Ampla Concorrência / 1310 / **Elizimarta Rodrigues Dutra Silva** / 015.267.891-32. Cargo: Técnico De Enfermagem (Natinópolis) - Ordem / Inscrição / Nome / CPF: 1º Ampla Concorrência / 3271 / **Flaviane Nunes da Silva** / 047.795.431-69. Cargo: Auxiliar Administrativo I - Ordem / Inscrição / Nome / CPF: 1º Ampla Concorrência / 1694 / **Emília Martins da Silva** / 081.434.921-84. Cargo: Operador De Máquinas Agrícolas - Ordem / Inscrição / Nome / CPF: 1º Ampla Concorrência / 3511 / **Hugo Marcio de Freitas Silva** / 656.084.451-04. Cargo: Pedagogo De Aee (Cirilândia) - Ordem / Inscrição / Nome / CPF: 1º Ampla Concorrência / 2393 / **Neide Bergamo** / 043.178.916-97. Cargo: Controlador Interno - Ordem / Inscrição / Nome / CPF: 1º Ampla Concorrência / 3179 / **Amanda Castilho Moreira Bueno** / 070.605.181-50. Cargo: Secretária Escolar (Santa Isabel) - Ordem / Inscrição / Nome / CPF: 1º Ampla Concorrência / 3654 / **Josiane Tavares Oliveira** / 018.693.571-40. Cargo: Lavador De Veículos Leves, Maq. Caminhões - Ordem / Inscrição / Nome / CPF: 1º Ampla Concorrência / 3524 / **Rubismar Machado Campos** / 426.761.771-68. Cargo: Educador Físico - Ordem / Inscrição / Nome / CPF: 1º Ampla Concorrência / 2235 / **Mayke Lopes de Souza** / 131.217.736-58. Cargo: Nutricionista - Ordem / Inscrição / Nome / CPF: 1º Ampla Concorrência / 2122 / **Caroline Stephane Silva de Brito** / 049.127.251-02. Cargo: Mecânico de Veículos - Ordem / Inscrição / Nome / CPF: 1º Ampla Concorrência / 3678 / **Rafael Alves Rocha** / 057.227.121-24.

Protocolo 408983

Terezópolis de Goiás

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS. CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ/CPF: 79.788.766/0001-32 OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e laboratoriais para escolas do município NÚMERO DO CONTRATO: 096/2023 PRAZO EXECUÇÃO: 05/09/2023 à 05/09/2024 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.079.006,49 (um milhão, setenta e nove mil, seis reais e quarenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos financeiros conforme a emenda parlamentar Nº 1831, Processo 20230006009500. A Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Estado. Terezópolis de Goiás, 21 de setembro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS CNPJ/MF sob o n.º 36.985.455/0002-50 - Cristiele Fagundes de Oliveira

Protocolo 408944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS. CONTRATADA: ONDA PRO IMPORTADORA DE MULTIVARIÉDADES E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ/CPF:

80.574.965/0001-27 OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e laboratoriais para escolas do município NÚMERO DO CONTRATO: 097/2023 PRAZO EXECUÇÃO: 05/09/2023 à 05/09/2024 VALOR DO CONTRATO: R\$ 459.750,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos financeiros conforme a emenda parlamentar Nº 1831, Processo 20230006009500. A Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Estado. Terezópolis de Goiás, 21 de setembro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS CNPJ/MF sob o n.º 36.985.455/0002-50 Cristiele Fagundes de Oliveira.

Protocolo 408947

Turvânia

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 46A/2023

O Município de Turvânia-GO (UASG 989631) torna público que realizará no dia **05 de Outubro de 2023**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 46A/2023 - SRP**, do tipo menor preço, tendo como objeto **2º Publicação Aquisição de materiais de Construção básicos para ampliação do Centro de Diagnósticos, Exames e Imagens Alfredo Leal da Silva**, por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras - <https://bnccompras.com>. Maiores informações e aquisição do edital junto à CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br, e-mail: licitacaoturvania@gmail.com. Turvânia - Goiás, 22 de setembro de 2023.

ANNA BEATRIZ REZENDE DE ARAÚJO

Pregoeira

Protocolo 409058

Uruaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 026/2023 O Município de Uruaçu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 10/10/2023 às 08:00 na modalidade Tomada de Preço nº 026/2023, Processo Administrativo Nº 21090/2023, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, a realizar-se em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, Esq. c/ Rua Goiânia, Centro, Uruaçu - GO, CEP: 76.400-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, visando a Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de diversas vias do município de Uruaçu-GO, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.uruaçu.go.gov.br ou no e-mail: pregoes@uruaçu.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (62) 3357-3066. Uruaçu - GO, 21 de setembro 2023 MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA Presidente da CPL

Protocolo 409094

Vianópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023 - S.R.P.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS/GO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09 de outubro de 2023, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, por Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço por item, que tem como objeto contratação de empresa especializada para locação de tendas, montagem e desmontagem de tendas, para atender as secretarias do município de Vianópolis - GO. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto



nº 7.892/13 e Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site (www.vianopolis.go.gov.br) ou na sede desta Prefeitura. Vianópolis-GO, 21 de setembro de 2023. Lineu José da Costa - Pregoeiro.

Protocolo 408996

Vila Propício

MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO/GO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA CIVIL, conforme o edital e seus anexos. ABERTURA e JULGAMENTO será a partir das **08H00MIN DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2023**, no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.vilapropicio.go.gov.br. Vila Propício/GO, 22 de setembro de 2023 - WALDILEI JOSÉ DE LEMOS - Prefeito Municipal.

Protocolo 409055

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 027/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 027/2023**:

- **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** para **ATRIBUIR** o **ITEM 05 (AMPICILINA 1G INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL)** da empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38 para a empresa **Científica Médica Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.847.837/0001-10**.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS - telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 21 de setembro de 2023.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do FMS

Protocolo 409096

Rubiataba

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, torna público que realizará, no dia 06 de outubro de 2023, às 08h00min, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto da presente licitação A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHE, INDÍGENA, AEE, PRÉ-ESCOLA, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE RUBIATABA-GO, PNAE/FME, COM ENTREGA PARCELADA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura das propostas será realizada no dia 06/10/2023, às 08h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba, Goiás, 21 de setembro de 2023. Gisele Gurgel Barbosa - Pregoeira.

Protocolo 408919

CÂMARAS MUNICIPAIS

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 A Câmara Municipal de Goianésia faz, a saber, aos interessados que realizará no dia 6 de outubro de 2023, às 8h (oito horas) em sua sede, Av. Mato Grosso, nº 73 - Setor Universitário, Goianésia-Goiás, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADOS À REDE (ON-GRID), COM POTÊNCIA ENTRE 60 E 65 KWP, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, A APROVAÇÃO DESTE JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O FORNECIMENTO, MONTAGEM, COMISSIONAMENTO E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O TREINAMENTO E O SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS PELO PRAZO DE 1 ANO, NO TELHADO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA - GO, LOCALIZADA NA AV. MATO GROSSO Nº 73, ST. UNIVERSITÁRIO, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e das especificações dos anexos do edital normativo disponível no site www.camaragoianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo fone (062) 3389-7908. Goianésia - Goiás 22 de setembro de 2023. VITOR HUGO LUCIANO VERÍSSIMO Pregoeiro

Protocolo 409072

Santa Terezinha de Goiás

AVISO DE LICITACAO

O Município de Santa Terezinha de Goiás/GO, através da Pregoeira torna público que realizara, na sede da Prefeitura, Rua Dona Julia, s/nº, Centro, em sessão pública, na forma da Lei n 10.520/02 e Lei n 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: **Pregão Presencial (SRPO) n. 019/2023**; Data e Horário: 04/10/2023 as 09h00min; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e máquinas do Poder Executivo e demais órgãos que compõem a Administração Municipal de Santa Terezinha de Goiás - GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do edital. Edital e informações no endereço acima e no sítio www.santaterezinhade.goias.go.gov.br. Santa Terezinha de Goiás/GO, 20/09/2023. Katia Denise Miranda Evangelista - Pregoeira Municipal

Protocolo 408778

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

A **CIA THERMAS DO RIO QUENTE-CTRQ**, localizada na Rua Particular, Complexo Turístico Rio Quente Resorts, S/N, Bairro Esplanada, município de Rio Quente, estado de Goiás, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/GO, a renovação da Licença de Instalação do **Centro de Entretenimento Noturno - HOT CITY**, para à Atividade de Complexos turísticos e empreendimentos hoteleiros em áreas tombadas pelo patrimônio histórico, sítios históricos e arqueológicos reconhecidos e declarados e sítios ou áreas de notório interesse ambiental, ecológico ou turístico em razão da paisagem ou da preservação (G2.2), situado no município de Rio Quente, estado de Goiás.

Protocolo 408549



SPD Logística Ltda, CNPJ:41.183.267/0001-49 torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada e Funcionamento para a atividade de Organização logística do transporte de carga, localizado na Rod BR 153 Sn Qd 53 Lt 01 VI Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia-Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

Protocolo 408605

PROTEC SALA LIMPA LTDA, CNPJ 20.121.582/0001-71, torna público que requereu à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, a Licença ambiental de funcionamento (LF), para atividade de CNAE 43.29-1/99 Outras obras de instalação em construções não especificadas anteriormente e local na Avenida Pedro Ludovico, quadra 05, lote 11, Bairro Vivian Parque CEP 75.114-225, Anápolis-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 408620

REDE DITO PETROLEO LTDA, CNPJ: 51.078.695/0001-65, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação e a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lubrificantes, situado à Rodovia BR-153, s/nº Quadra Gleba Lote 01 - Fazenda Santo Antônio, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.993-600. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 006/86.

Protocolo 408641

ARENA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL torna público que **JR COMPRESSORES - EIRELI**, portador do CNPJ: 15.267.951/0001-07 requereu à SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para atividade de Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Manutenção e reparação de compressores, situado na Rua Maurício Santos Veloso, qd 03 Lt 25, Jardim Flor de Liz, Anápolis - Goiás.

Protocolo 408655

M11 COMBUSTÍVEIS LTDA

Aviso de Recebimento da Licença de Funcionamento

Torna público que recebeu da A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH-LUZ, a Licença de Funcionamento Nº 030/2023 para atividade de comércio varejista de combustível na Av. Lucena Roriz, QD. 83, Lote 03 A, Parque Estrela D'Alva IX, CEP: 72.853-083, Luziânia/GO, Processo 2023023715.

Protocolo 408743

ARW Empreendimentos SPE LTDA, torna público que firmou Termo de Compromisso Ambiental nº 015/2023 (TCA.2023.015.000-DJR-SEMMAC) com o Município de Catalão, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com o objetivo de definir medidas compensadoras do impacto ambiental relativos à implantação do Loteamento fechado, denominado Naturele Condomínio Park. O compromisso firmado traz a obrigação de custear e investir em ações ambientais a serem definidas pelo Compromitente, no importe de R\$ 346.901,68. Esta obrigação é exigível após o registro do Loteamento perante o Cartório de Registro de Imóveis do Município.

Protocolo 408765

Auto Shopping Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ nº: 37.063.328/0026-15, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura do Município de Valparaíso de Goiás, a Licença de Funcionamento, para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, no endereço: Quadra QC 1, Conjunto A, s/nº, Cidade Jardins, Valparaíso de Goiás/GO.

Protocolo 408783

ARENA ENGANHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL torna público que a empresa **REZENDE TRUCK SERVICE LTDA**, CNPJ: 25.120.723/0001-55 recebeu da SEMMA a Licença Ambiental nº 660/2019 e requereu à SEMMA, a Renovação da Licença Ambiental nº 660/2019 para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situado na Av. das Nações Unidas, QD. 44 Lts. 1, 2 e 3E, Jardim Alvorada Anápolis - Goiás.

Protocolo 408880

LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁGUAS I LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.277.098/0001-00, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Hidrolândia, a Licença Prévia nº 001/2023 e de Instalação 007/2023, para atividade de Loteamento de imóveis próprios, sito a Fazenda Grimpas e São Germano, Zona de Expansão Urbana, município de Hidrolândia, GO.

Protocolo 408887

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023

O Município de Pilar de Goiás/GO torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**, tipo menor preço item, com fundamentos a Lei Federal nº 10.520/02, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILOMETROS TIPO RATCH**, no dia **09/10/2023, às 09h** e licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**, tipo menor preço item, com fundamentos a Lei Federal nº 10.520/02, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS**, no dia **09/10/2023, às 14h**. Os Editais estarão disponíveis na sede da Prefeitura, no endereço eletrônico: www.pilardegoias.go.gov.br ou no portal da BLL, no link: www.bllcompras.org.br. **JOÃO VITOR PEREIRA PORTE**, Pregoeiro.

Protocolo 408897

A EMPRESA **HOTEL PANORAMA LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.386.265/0001-03 torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente De Anápolis-GO. SEMMA a Licença Ambiental De Funcionamento- LF para Atividade de Hotéis, na Rua A 18, QD.0 LT. 0 ,Nº 147, Bairro Cidade Jardim, CEP:75.080-190 na cidade de Anápolis- GO.

Protocolo 408901

PAULO LEONARDO MESQUITA DE LIMA, CPF Nº 876.116.001-68 torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás - a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, sito na QD 06, Lotes 01, 02, 03, 04 e 05, Loteamento Jardim América III , município de Águas Lindas de Goiás - GO.

Protocolo 408912

MARCELLE CRISTINA FERREIRA LIMA, torna público que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para atividade Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, no endereço Av. Perimetral, SN, QUADRA14 LOTE AREA QUIOSQ05. SETOR COIMBRA - GOIANIA/GO

Protocolo 408917

O IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, organização social gestora do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF). (Contrato de Gestão nº 050/2022) informa a reabertura de prazo do processo seletivo de contratação RFP 11/2023 contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviço de Dosimetria individual, com o fornecimento mensal de dosímetros individuais, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF). Todas as informações e condições de participação nos Processos Seletivos estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: <http://imed.org.br/editais-hospital-estadual-de-formosa/>

Protocolo 408978



A FAZSOL ENERGIAS RENOVAVEIS UFV 07 LTDA, CNPJ Nº 43.306.818/0001-40, requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente do município de São Domingos - SEMMA, a emissão da Licença Ambiental, para instalação de usina fotovoltaica, localizado na GO-110, desloca por volta de 73 km acessando a GO-453, passando pela GO-453 desloca por 16 km entrando numa estrada vicinal a esquerda e vem pela estrada vicinal, desloca por 13 km até chegar na fazenda barra em São Domingos - GO.

Protocolo 408980

CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ: 39.346.861/0223-00 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde (SEMMA) a Renovação da Licença Ambiental de Operação n.º 009/2020, para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado, com tanque subterrâneo de 5 m³ para abastecimento de gerador. Situado em Rio Verde - GO, o empreendimento não se enquadra na Resolução Conama 001/86.

Protocolo 409010

FGR URBANISMO JARDINS HENEDINA SPE LTDA torna público que requereu à AMMA - Agência Municipal de Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Instalação, para Estação de Elevatória de Esgoto (EEE) localizado Jardins Amsterdã, em frente a quadra 06, lote 02-05.

Protocolo 409033

EA3 URBANISMO 69 SPE LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano (SEMMA) de Anápolis - GO, a **licença ambiental prévia, para a atividade de Loteamento na Fazenda Reboleira em Anápolis - GO**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 409061

A empresa **CRESCIMENTO PATRIMONIAL INCORPORADORA LTDA**, inscrito no CNPJ: 45.232.567/0001-21, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Ambiental Modalidade, Instalação, para atividade de incorporação de empreendimentos imobiliários, de acordo com o CNAE: 41.10-7-00. Localizada no endereço Alameda Luís Lima Cruvinel, quadra 02ª, lote 01, no município de Hidrolândia - GO.

Protocolo 409062

PEZAO MATERIAS DE CONSTRUCAO CNPJ 31482725/0001-97 Torna público que **REQUEREU** à Secretaria de obras , meio ambiente e serviços urbanos de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento (LF), atividade principal 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral -secundaria , - R c qd 43 It 1 Adriana parque , Anápolis-go

Protocolo 409103

PX MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ 43.076.937/0001-53 Torna público que **REQUEREU** à Secretaria de obras, meio ambiente e serviços urbanos de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento (LF), atividade 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral secundaria, 47.41-5-00 - 47.44-0-05 - 47.54-7-03 - AV são Paulo quadra i lote 8 setor industrial aeroporto , Anápolis-go

Protocolo 409111

ROGÉRIO VASCONCELOS DE MORAES, CPF: 002.810.901-57, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo de Paraúna, a Licença de Instalação e Operação para atividade de Barragem de Terra com área de 0,16 ha, na Fazenda Boa Vista, município de Paraúna, Goiás.

Protocolo 409112

Goiania/GO, 18 de setembro de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 002/2023

OCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 18, Qd. A-8, Lote 15/17, n. 110, sala 501, ed. Business Center, Setor Oeste, nesta Capital, devidamente representada, com supedâneo no seu Estatuto Social e no Código Civil Brasileiro (Lei Federal n. 10.406/2002), **CONVOCA** todos os seus sócios para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada na sala de reuniões da concessionária CICAL, com endereço na Av. Anhanguera, n. 3.559, Setor Leste Universitário, em Goiânia/GO, no **dia 29/09/2023 (6ª feira), às 10:00 horas**, em primeira convocação, com a totalidade dos sócios, ou **às 10:30 horas**, em segunda convocação, com os sócios que se fizerem presentes, para deliberação da seguinte ordem de pauta:

1 - **Aprovação do balanço da O.C.C do ano fiscal de 2020;**

2 - **Deliberação sobre a nova proposta de pagamento ofertada pela CEVEL CECÍLIO VEÍCULOS LTDA. e SAINT MARTIN AUTOMÓVEIS ao mútuo anteriormente contratado e, em caso de não aceitação, deliberação sobre as medidas judiciais e/ou extrajudiciais a serem adotadas de imediato em face daquelas empresas em razão do inadimplemento do mútuo e**

3 - **Outros assuntos gerais de interesse.**

OCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

p/ **Wady Cecílio Neto** **Jamel Cecílio Júnior**
Rodolf Mikel Ghannam Neto
Sócios-Proprietários e Administradores

Protocolo 408045

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18/08/2023

AMAZON BANKING TRUST S/A; CNPJ: 14.739.660/0001-01; NIRE: 52300043816

DATA DE REGISTRO: 08/12/2011; **ENDEREÇO:** Av. 136 N° 761 Qd F-44 Lt 2-E Andar 11 Parte F-22 Edifício Nasa Business Style, Setor Sul, Goiânia - Go, CEP: 74.093-250.

1. **Data, hora e local:** Aos 18 (dezoito) dias de agosto de 2023, às 10:00h, presencial, dando oportunidade aos acionistas de comparecerem de forma *on line*, pelo link:

Assembleia Extraordinária; Sexta-feira, 18 de agosto • 10:00 até 11:00am; Fuso horário: America/Sao_Paulo; Como participar do Google Meet; Link da videochamada: <https://meet.google.com/rcm-zers-rwy>

2. **Composição da Mesa e trabalhos:** os acionistas presentes indicaram para conduzir a Assembleia Geral Extraordinária o SR. Ariel Gardenie Dinali, como Presidente da Mesa, que por sua vez convidou para 1ª Secretária a Dra. Brenda Tatagiba. Passando aos trabalhos: O Presidente da Mesa prorrogou por 15 min., o início da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), para dar o prazo aos acionistas que não compareceram presencialmente, para ingressarem no link de reunião do item 1, indicando sua presença digital e participação plena em todas as decisões e determinações acordadas pelo conselho de acionistas, na presente Assembleia Geral Extraordinária; Feita a segunda chama, às 10:15 hs; Feita a terceira chama, às 10:30 hs se encontravam presentes:

- **Acionistas** - a seguir
- Eduardo Jiménez, na modalidade *on line*;
- Sra. Ana Cláudia Nerfeth Luiz Esteves;
- **Membros do Conselho Diretivo** - a seguir
- Consultores Jurídico da Sociedade: Brenda Tatagiba da Cunha Rocha e Tercia Cristina Angelina Spenciere Alves Martins;
- Gestor: Ariel Gardenie Dinali;
- Consultores: Luciano Rodrigues Sales Porto e Wilson Vilela Junior;
- Contador: Lincoln Ricardo Martins;



3. O Presidente da Mesa indagou aos acionistas presentes se desejavam prosseguir com a Assembleia Geral Extraordinária independente dos acionistas faltante. Sendo que, por ambos os acionistas presentes, foi dito que "sim", iniciado os trabalhos.

4. Pelo Presidente foi solicitado que os acionistas assinassem a lista de presença. Foi notada a ausência do acionista Francisco Javier Fernandez Palencia. Foram iniciados os trabalhos pelo Presidente da Mesa, tendo em vista já terem sido convocados por 3 vezes todos os acionistas para comparecerem a Assembleia, além de ter sido dada oportunidades a estes a participação *on line*, encaminhado, inclusive, notificação por e-mail para todos os acionistas. E, com o objetivo de promover uma gestão dinâmica, foi aceita a continuidade da Assembleia com os presentes, nos termos do que determina o artigo 124, § 4º da Lei n.º 6.404/76.

5. Pelo Presidente da Mesa foi solicitada a secretária geral que fosse lida em voz alta a pauta do dia da Assembleia Geral Extraordinária.

6. Após lida, conforme transcrita abaixo:

- Alteração no Estatuto Social;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Subscrição de Ações, aumento de capital e outras providências.

7. **Discussões da Pauta:** iniciaram-se as discussões sobre as ordens do dia, sendo dada oportunidade aos acionistas de opinarem a pauta. Pelo acionista Eduardo Jiménez foi proposto a inserção na pauta de dois tópicos, sendo o 1º a criação de novas diretorias e 2º a eleição de novos diretores; iniciadas as discussões, ficou aprovado pela maioria presente que fossem criadas as Diretorias adiante nominadas, e quanto a eleição de novos diretores, ficou determinado que seria outorgado poderes a Presidência para nomeação dos diretores.

8. Fica aprovada a seguinte pauta:

- Alteração no Estatuto Social;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Subscrição de Ações, aumento de capital e outras providências;
- Criação de novas Diretorias;

9. Retomadas as discussões pelo Presidente da Mesa, foi indagado se receberam cópia da proposta da mudança estatutária, afirmado por todos os presentes que "sim". Foi solicitado aos presentes que opinassem sobre eventual rerratificação do Estatuto apresentado. Afirmaram os presente que "não". Ficando assim aprovada as alterações estatutárias; passando ao 2º item da pauta, foi oportunizado pelo Presidente da Mesa aos acionistas presentes, a indicação do quadro de Conselheiros Fiscais, sendo apresentados pelos acionistas a proposta de aprovação do nome LUCIANO RODRIGUES SALES PORTO, CPF: 000.314.241.80, formado em Segurança Pública e Gestão, como Primeiro Conselheiro, sendo aprovado por aclamação. Ficando estabelecido que a composição geral do Conselho Fiscal será efetivada nas próximas Assembleias Gerais; passando ao 3º item da pauta, quanto a subscrição de Ações, aumento de capital e outras providencias, pelo Presidente da Mesa foi dada a oportunidade aos acionistas de proporem o aumento de capital e para indicarem de que foram seriam inscritas as ações já emitidas e a forma de lançamento. Ficando decida na presente Assembleia, por ampla deliberação dos acionistas presentes, após breve pausa, notificada inclusive via e-mail, que ações existentes serão inscritas e aumentadas em espécie (dinheiro em moeda corrente nacional) ou em NTN, de emissão do Imperial Banking Trust. Sendo deliberado que o aumento de capital será no valor de 1.000.000.000,00 (um bilhão de euros), com cambio do dia da presente Assembleia a R\$ 5,4053, totalizando e moeda corrente o valor de R\$ 5.405.300.000,00 (cinco bilhões quatrocentos e cinco milhões e trezentos mil reais), passando assim o capital social para R\$ 5.415.300.000,00 (cinco bilhões quatrocentos e quinze milhões e trezentos mil reais). Ficando ainda deliberado que o prazo de comunicação dos acionistas para ciência e subscrição do valores, com validação dos títulos ou envio do comprovante de depósito, será de 24 (vinte e quatro) horas, contados na Assembleia. Feitos os esclarecimentos por parte do corpo contábil das eventuais consequências; passando ao 4º item da pauta, quanto a criação de novas Diretorias, foi deliberada a criação das seguintes Diretorias: Diretoria de Operações; Diretoria Comercial; Diretoria jurídica; Diretoria Administrativa; Diretoria Financeira, Diretoria de Marketing

e Comunicação, podendo ser criadas outras por meio de Assembleia; passando ao 5º item da pauta, proposto pelo Presidente da Mesa, denominada "outras providências" de forma a complementar a ordem do dia, as questões de continuidade dos serviços jurídicos e a contratação de corpo contábil, sendo de competência da Presidência a nomeação dos prestadores de serviços ou empresas. Sendo aprovado de forma geral a ratificação do corpo jurídico e do contábil, mediante a entrega da proposta dos serviços contábeis por meio de contrato, apresentada ainda em Assembleia a proposta de honorários contábeis na monta de 02 salários-mínimos mensais. Deliberado em Assembleia que a contratação ocorrerá após análise da Presidência, mediante *compliance* do corpo jurídico. Aprovado por aclamação. Ainda requerido a indicação dos guardiões dos livros, que por deliberação ampla, ficou nomeado como responsável o conselheiro fiscal; passando ainda ao 7º item da pauta, proposto pelo Presidente da Mesa, foi quanto a necessidade de realização de anexos para deliberações quanto ao plano de diretrizes e negócios, livros e contratos. Sendo aprovado por aclamação; por fim, foi aprovado por todos os presente, de forma geral e sem alteração, as propostas apresentadas em Assembleia e o comprometimento do envio da presente Ata para todos.

10. A revisão da Ata será em até 03 dias uteis, a remessa da Ata, livro e seus anexos serão enviados em até 90 dias para eventuais registros, já demais documentos necessários, ficou deliberado o envio até a próxima Assembleia Geral Ordinária.

Nome: Ana Cláudia Nefertith Luiz Esteves, CPF 593.665.671-34; Nome: Wilson Vilela Junior, CPF 031.200.111-85; Nome: Luciano Rodrigues Sales Porto, CPF 000.314.241-80;

Nome: Eduardo Jiménez Espigado, presença virtual, CPF 103.403.428-62; Nome: Ariel Gardenie Dinali, CPF 002.089.041-30; Nome: Brenda Tatagiba da Cunha Rocha, CPF 028.829.241-35; Nome: Tercia Cristina Angelina Spenciere Alves Martins, CPF565.501.381-91; Nome: Lincoln Ricardo Martins, CPF_013.260.791-31.

Protocolo 408731

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PE nº 083/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais médicos, químicos, rouparia/tecidos, equip./acessórios, material de escritório/informática e de limpeza para o Hospital Estadual de Luziânia, conforme especificações disponíveis nas ID'S 825721, 825720, 825719, 825718, 825717, 825706, 825693, 825694, 825692, 825691, 825690, 825689, 825688 e 825687. Entrega das propostas até 02/10/2023, 18h00, via plataforma eletrônica <https://site.apoiocotacoes.com.br/>. Luziânia/GO, 21/09/2023. Comissão de Compras e Contratações.

Protocolo 408744

Fernando Mariano, CPF nº 026.768.281-69, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos (SMASRH) de Cristalina, a Licença Ambiental do tipo registro eletrônico para a construção de uma Barragem de Terra que possui área alagada de 16.390,26 m², Licença ambiental para o tanque escavado com área de 9.333,41m², Licença Ambiental para Agricultura Irrigada com área de 282,30 ha e licença ambiental para sequeiro com área de 75,8ha, na Fazenda Paraíso, Zona Rural, Cristalina-GO.

Protocolo 408784

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa J SOARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 01.154.626/0001-15, Requereu a Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a **Licença Ambiental de Instalação** para a atividade de **Instalação de Edificação Residencial Multifamiliar (Múltiplos Pavimentos)**, localizado na Avenida das Laranjeiras, Chácara XV e XVI, Granville, Anápolis - GO.

Protocolo 408817



AECIO CEZAR RODRIGUES DA CUNHA, CPF: 216.318.321-15, SOLICITOU DA SEMADS, A LICENÇA PARA ABERTURA DE VIA INTERNA E AUTORIZAÇÃO PARA OUTDOOR, NAS COORDENAS: 16°14'6.21"S/ 48°45'16.93"O, FAZENDA POSSÕES, ZONA RURAL, SENTIDO GOIANIA/BRASILIA, ABADIÂNIA - GO.

Protocolo 408869

SUÉCIA VEÍCULOS S.A (CNPJ 02.714.977/0008-72), torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia/GO a Licença de Instalação n. 2023007440 e de Operação n. 2023007443 para a atividade Reforma de pneumáticos usados, sito na Alameda D, s/n., Qd CHC, Lt. 0196, Chácaras São Pedro, Aparecida de Goiânia - GO.

Protocolo 408906

SUÉCIA VEÍCULOS S.A (CNPJ 02.714.977/0001-04), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia/GO, a renovação da Licença de Operação N. 2019007945, para a atividade Comércio por atacado de caminhões novos e usados, sito na Rodovia BR 153, Qd ÁREA, Lt 001A, km 515, Retiro do Bosque Crescimento, Aparecida de Goiânia- GO.

Protocolo 408908

OPEN DOOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS E MADEIRAS LTDA, CNPJ: 52.062.009/0001-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento, para a Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais e demais atividades, na Av. Independência, S/N, Qd 34, Lt 30, Loja 01, Parque Brasília II Etapa, Anápolis-GO.

Protocolo 408921

IVO DINIZ DO NASCIMENTO, CPF: 197.781.631-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento, para desenvolvimento da atividade de Extração de argila e beneficiamento associado, em Uma Gleba de terras situada na Fazenda "Pires", Zona Rural, Anápolis-GO.

Protocolo 408923

VINILTEC INDUSTRIA DE PISCINAS LTDA, CNPJ: 22.945.839/0002-16, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento Nº 562/2019, processo nº 000063740/2019, para a atividade: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e demais atividades, na Rua G10, S/N, Qd 10, Lt 62, fundos com a Rua H10, Lt 58, Cidade Jardim, Anápolis-GO.

Protocolo 408925

BRK AMBIENTAL GOIÁS S.A, CNPJ 18.123.4020002-20 torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, a Licença De Funcionamento do Sistema De Esgotamento Sanitário Barro Preto do município de Trindade - GO, sob número 1672023 e processo de número 86482017, no dia 04/09/2023. Atividade empreendimento de utilidade pública referente a coleta, transporte e tratamento do esgoto sanitário do município de Trindade-GO

Protocolo 408941

KENNEDY PEÇAS E ACESSORIOS LTDA- ME, CNPJ: 08.752.451/0001-52, torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANAPOLIS-GO, a LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, situado Av. Presidente Kennedy, nº.2045, Jardim Alexandrina, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 408985

AGROPECUÁRIA PALMA LTDA, CNPJ 37.363.835/0001-10, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH o LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA USO DE EFLUENTE TRATADO NA ETE PARA FERTIRRIGAÇÃO na Fazenda Palma/Invernada Rodovia Municipal Paulista km 22, Zona Rural, município de Luziânia - GO

Protocolo 408986

POSTO TABOCAO XVI LTDA (CNPJ 02.025.786/0001-27), torna público que requereu a renovação da Licença de Funcionamento n. 07/2018 à Agência Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo (AMATUR), válida até 20/04/2024, para Atividade de Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores, sito na Avenida Goiás, Nº 4168 - Antônio Severino Coelho - Itaberaí - GO.

Protocolo 409082

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS



diariooficial@goias.gov.br



62 99218-9816



62 3201-7639

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOV. DE
GOIÁS
ESTADO QUE DÁ CERTO